



Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivado em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

A Sra. Vereadora Sandra Marina Lopes Frota (PS) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Patrícia Alexandra das Dores Paz (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivado em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

### Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
  - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
  - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
  - 1. **Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 24 de novembro de 2021**
  - 2. **Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 02 de dezembro de 2021**
  - 3. **Deliberação n.º 980/2022 – Proposta n.º 04/2022 – GAP – Composição da Comissão Municipal de Toponímia – 2021/2025**
  - 4. **Deliberação n.º 981/2022 – Proposta n.º 08/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa no Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal**
  - 5. **Deliberação n.º 982/2022 – Proposta n.º 09/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa para presidir ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal**

6. **Deliberação n.º 983/2022 – Proposta n.º 10/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa na Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal**
7. **Deliberação n.º 984/2022 – Proposta n.º 719/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Candidatura “Plano municipal para a igualdade e não discriminação - em igualdade fazemos melhor” – Afetação de conta bancária**
8. **Deliberação n.º 985/2022 – Proposta n.º 720/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Candidatura “Comunicação e sensibilização em cenários de risco associado às alterações climáticas” – Desafetação de conta bancária**
9. **Deliberação n.º 86/2022 – Proposta n.º 721/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Candidaturas no âmbito do feder relativas a remoção de amianto nos edifícios escolares - Desafetação de conta bancária**
10. **Deliberação n.º 987/2022 – Proposta n.º 722/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Contrato de fornecimento e instalação de 42 contentores semienterrados de volume exterior de 3000 litros incluindo o sistema de controlo de acesso e 6.475 cartões de abertura de contentores destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos biodegradáveis, no âmbito da candidatura de recolha coletiva de proximidade de resíduos biodegradáveis – Setúbal - POSEUR 03-1911-FC-000247 – lote 2 - Concurso Público n.º 01/2021/DAF/DICOMP/SECOMP - Adicional ao contrato**
11. **Deliberação n.º 988/2022 – Proposta n.º 723/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Prestação de serviços de segurança e vigilância privada no Moinho de Maré da Mourisca, no Forte de São Filipe e no Ecoparque do Outão, pelo período de 12 meses - Concurso Público n.º 29/2021/DAF/DICOMP/SECOMP**
12. **Deliberação n.º 989/2022 – Proposta n.º 724/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 04/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para locação operacional de dois veículos elétricos ao abrigo da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública 2.ª parte do Fundo Ambiental**
13. **Deliberação n.º 990/2022 – Proposta n.º 725/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação do lote de terreno n.º 121, sita no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 991/2022 – Proposta n.º 726/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação do lote de terreno n.º 54, sita no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal**
15. **Deliberação n.º 992/2022 – Proposta n.º 727/2022 – DAF – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 2.º B, em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 993/2022 – Proposta n.º 728/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 5.º A, em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 994/2022 – Proposta n.º 729/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 7.º a, em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 995/2022 – Proposta n.º 730/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Concelho, n.ºs 1, 3, 5 e 7, tornejando para a Rua da Marquesa do Faial, n.ºs 8, 10 e 12 – r/c, 1.º e 2.º, em Setúbal**
19. **Deliberação n.º 996/2022 – Proposta n.º 731/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Chico Ferrador, n.º 14, em Setúbal**

20. **Deliberação n.º 997/2022 – Proposta n.º 732/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Amizade, n.º 18, em Setúbal**
21. **Deliberação n.º 998/2022 – Proposta n.º 733/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 163, em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 999/2022 – Proposta n.º 734/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 1, 3 e 5 – 1.º Dto., em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 1000/2022 – Proposta n.º 735/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Vanicelos, n.º 4 – c/v esq., em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 1001/2022 – Proposta n.º 736/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Monte, n.º 4 e Rua da Figueira Grande, n.º 2 – 1.º C22, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 1002/2022 – Proposta n.º 737/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 3 – 4.º Frt., em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 1003/2022 – Proposta n.º 738/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 19 – 5.º Frt., em Setúbal**
27. **Deliberação n.º 1004/2022 – Proposta n.º 739/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Natália Correia, lote 21, em Azeitão**
28. **Deliberação n.º 1005/2022 – Proposta n.º 740/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, n.º 78 – 2.º Esq., em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 1006/2022 – Proposta n.º 741/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Casal Bolinhos, Beco do Casalinho, n.º 3, em Azeitão**
30. **Deliberação n.º 1007/2022 – Proposta n.º 742/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 60 – 4.º Dto., em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 1008/2022 – Proposta n.º 743/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Vale Ana Gomes, lote 79, em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 1009/2022 – Proposta n.º 744/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Eloy do Amaral, n.º 108 a 110, em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 1010/2022 – Proposta n.º 745/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luis Sá, n.º 5 – 4.º Frt, em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 1011/2022 – Proposta n.º 746/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Marmeleiros, lote 87 – 1.º Dto. – Urbanização Quinta da Amizade, em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 1012/2022 – Proposta n.º 747/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola, Aldeia da Piedade, em Azeitão**
36. **Deliberação n.º 1013/2022 – Proposta n.º 748/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Guilherme dos Santos, n.º 9 – 1.º Esq., em Setúbal**

37. **Deliberação n.º 1014/2022 – Proposta n.º 749/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínia Silva, n.º 9 – 1.º Dto., em Setúbal**
38. **Deliberação n.º 1015/2022 – Proposta n.º 750/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 38 – 6.º Dto., em Setúbal**
39. **Deliberação n.º 1016/2022 – Proposta n.º 751/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Sebastião da Costa, n.º 22, em Azeitão**
40. **Deliberação n.º 1017/2022 – Proposta n.º 752/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Maria da Fonseca, n.º 24 e 26, em Azeitão**
41. **Deliberação n.º 1018/2022 – Proposta n.º 753/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Coração de Maria (antiga Rua A), n.º 7 – 3.º Dto, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 1019/2022 – Proposta n.º 754/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 44 – c/v., em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 1020/2022 – Proposta n.º 755/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**
44. **Deliberação n.º 1021/2022 – Proposta n.º 756/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.º 277 – 4.º C, em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 1022/2022 – Proposta n.º 757/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. José Brás, n.º 1 – 2.º D., em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 1023/2022 – Proposta n.º 758/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 98, em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 1024/2022 – Proposta n.º 759/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Bombeiros de Setúbal, n.º 45 – 1.º Dto., em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 1025/2022 – Proposta n.º 760/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casal de Bolinhos, Brejos de Azeitão, em Azeitão**
49. **Deliberação n.º 1026/2022 – Proposta n.º 761/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – praca Manuel Nunes de Almeida, n.º 45 – 7.º Esq., em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 1027/2022 – Proposta n.º 762/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lote 7 – 4.º H., em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 1028/2022 – Proposta n.º 763/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ângela Pinto, n.º 135 – 4.º Dto., em Setúbal**
52. **Deliberação n.º 1029/2022 – Proposta n.º 764/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernando Santos, n.º 21 – c/v Dto., em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 1030/2022 – Proposta n.º 765/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Jaime Cortesão, n.º 41 e 43, tornejando para a Rua Augusto Costa, n.º 3, em Setúbal**

54. *Deliberação n.º 1031/2022 – Proposta n.º 766/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lopo Homem, n.º 2 – r/c B, em Setúbal*
55. *Deliberação n.º 1032/2022 – Proposta n.º 767/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Alberto Antunes, n.º 30, em Setúbal*
56. *Deliberação n.º 1033/2022 – Proposta n.º 768/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 23, em Setúbal*
57. *Deliberação n.º 1034/2022 – Proposta n.º 769/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Azeda de Baixo, em Setúbal*
58. *Deliberação n.º 1035/2022 – Proposta n.º 770/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 18 – 3.º Dto., em Setúbal*
59. *Deliberação n.º 1036/2022 – Proposta n.º 771/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. José de Barros Vasconcelos, n.º 10, em Setúbal*
60. *Deliberação n.º 1037/2022 – Proposta n.º 772/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 138 – Garagem 31, em Setúbal*
61. *Deliberação n.º 1038/2022 – Proposta n.º 773/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta dos Cedros, n.º 1 – r/c, em Setúbal*
62. *Deliberação n.º 1039/2022 – Proposta n.º 774/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.º 25 e 27 (Fração B), em Setúbal*
63. *Deliberação n.º 1040/2022 – Proposta n.º 775/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Central da Azeda, Azeda de Baixo, em Setúbal*
64. *Deliberação n.º 1041/2022 – Proposta n.º 776/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.º 25 e 27 (Fração C), em Setúbal*
65. *Deliberação n.º 1042/2022 – Proposta n.º 777/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – r/c Dto., em Setúbal*
66. *Deliberação n.º 1043/2022 – Proposta n.º 778/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Miradouro do Sado, n.º 5 – 5.º Dto., em Setúbal*
67. *Deliberação n.º 1044/2022 – Proposta n.º 779/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 2.º A, em Setúbal*
68. *Deliberação n.º 1045/2022 – Proposta n.º 780/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todí, n.º 287, 287A e 287B, tornejando para a Rua João de Deus, em Setúbal*
69. *Deliberação n.º 1046/2022 – Proposta n.º 781/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Diu, n.º 3, em Setúbal*
70. *Deliberação n.º 1047/2022 – Proposta n.º 782/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, n.º 16 – 4.º A, em Setúbal*

71. **Deliberação n.º 1048/2022 – Proposta n.º 783/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Misericórdia e Travessa dos Quintais, n.º 43 – r/c Dto., em Setúbal**
72. **Deliberação n.º 1049/2022 – Proposta n.º 784/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Oliveiras, n.º 32 – 2.º Esq., em Setúbal**
73. **Deliberação n.º 1050/2022 – Proposta n.º 785/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eurocerâmica, n.º 33 – 35, em Azeitão**
74. **Deliberação n.º 1051/2022 – Proposta n.º 786/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.º 66 – 68 – 1.º, em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 1052/2022 – Proposta n.º 787/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Cabinda, n.º 9 – r/c Dto., em Setúbal**
76. **Deliberação n.º 1053/2022 – Proposta n.º 788/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. 5 de Outubro, n.º 27 – r/c, em Setúbal**
77. **Deliberação n.º 1054/2022 – Proposta n.º 789/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal**
78. **Deliberação n.º 1055/2022 – Proposta n.º 790/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal**
79. **Deliberação n.º 1056/2022 – Proposta n.º 791/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – r/c, em Setúbal**
80. **Deliberação n.º 1057/2022 – Proposta n.º 792/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - 1º m, em setúbal**
81. **Deliberação n.º 1058/2022 – Proposta n.º 793/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – 1.º C, em Setúbal**
82. **Deliberação n.º 1059/2022 – Proposta n.º 794/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.º 10 e 12 – r/c Dto., em Setúbal**
83. **Deliberação n.º 1060/2022 – Proposta n.º 795/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 45 – 3.º Frt., em Setúbal**
84. **Deliberação n.º 1061/2022 – Proposta n.º 796/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Garcia Peres, n.º 13 – r/c Dto., em Setúbal**
85. **Deliberação n.º 1062/2022 – Proposta n.º 797/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Santos e Silva, n.º 6, em Setúbal**
86. **Deliberação n.º 1063/2022 – Proposta n.º 798/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Tortinhas, lote 65, em Azeitão**
87. **Deliberação n.º 1064/2022 – Proposta n.º 799/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Almada, n.º 16 – 2.º esq., em Setúbal**
88. **Deliberação n.º 1065/2022 – Proposta n.º 800/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –**

- Urbanização do Lavra, lote 23, Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 – 5.º C, em Setúbal**
89. **Deliberação n.º 1066/2022 – Proposta n.º 801/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 36 – 8 A, em Setúbal**
  90. **Deliberação n.º 1067/2022 – Proposta n.º 802/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta José Maria da Silva, n.º 8 – 2.º Esq., em Setúbal**
  91. **Deliberação n.º 1068/2022 – Proposta n.º 803/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco Agostinho Neto, Lote 4 – r/c Esq., em Setúbal**
  92. **Deliberação n.º 1069/2022 – Proposta n.º 804/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 8 – 8.º Dto., em Setúbal**
  93. **Deliberação n.º 1070/2022 – Proposta n.º 805/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 63 – 1.º Dto., em Setúbal**
  94. **Deliberação n.º 1071/2022 – Proposta n.º 806/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 44 – 2.º esq., em Setúbal**
  95. **Deliberação n.º 1072/2022 – Proposta n.º 807/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 17 – 1.º Dto., em Setúbal**
  96. **Deliberação n.º 1073/2022 – Proposta n.º 808/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rui de Moura Belo, n.º 22 e 22A (Lote 40), em Azeitão**
  97. **Deliberação n.º 1074/2022 – Proposta n.º 809/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Armando Martins, n.º 4 – r/c Esq., em Setúbal**
  98. **Deliberação n.º 1075/2022 – Proposta n.º 810/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2º Esq., em Setúbal**
  99. **Deliberação n.º 1076/2022 – Proposta n.º 811/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 5 – 6º Dto., em Setúbal**
  100. **Deliberação n.º 1077/2022 – Proposta n.º 812/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dona Gertrudes Ligeiro, n.º 3 – c/v Dto., em Setúbal**
  101. **Deliberação n.º 1078/2022 – Proposta n.º 813/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Manuel Maria Portela, n.º 51 e Rua Gama Braga, n.º 1, em Setúbal**
  102. **Deliberação n.º 1079/2022 – Proposta n.º 814/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Picão, lote 31, em Azeitão**
  103. **Deliberação n.º 1080/2022 – Proposta n.º 815/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Picão, lote 15, em Azeitão**
  104. **Deliberação n.º 1081/2022 – Proposta n.º 816/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Luis Teixeira Macedo e Castro, lote 147 – 1.º A, em Setúbal**
  105. **Deliberação n.º 1082/2022 – Proposta n.º 817/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ocidental do Convento, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal**

106. *Deliberação n.º 1083/2022 – Proposta n.º 818/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada de Palmela, n.º 196, em Setúbal*
107. *Deliberação n.º 1084/2022 – Proposta n.º 819/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Alexandre Herculano, n.º 24 – 2.º A, em Setúbal*
108. *Deliberação n.º 1085/2022 – Proposta n.º 820/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Santiago, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal*
109. *Deliberação n.º 1086/2022 – Proposta n.º 821/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 2 – 2.º Dto., em Setúbal*
110. *Deliberação n.º 1087/2022 – Proposta n.º 822/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Cândido Godinho, n.º 2 (Lote 40), em Azeitão*
111. *Deliberação n.º 1088/2022 – Proposta n.º 823/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Michel Giacometti, n.º 2 e 4 – 3.º G, em Setúbal*
112. *Deliberação n.º 1089/2022 – Proposta n.º 824/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Dálias, n.º 9, em Setúbal*
113. *Deliberação n.º 1090/2022 – Proposta n.º 825/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 19, em Setúbal*
114. *Deliberação n.º 1091/2022 – Proposta n.º 826/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Misericórdia, n.º 12 – r/c, em Azeitão*
115. *Deliberação n.º 1092/2022 – Proposta n.º 827/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 194 – 4.º B, em Setúbal*
116. *Deliberação n.º 1093/2022 – Proposta n.º 828/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Malhoa - lote 17, Vale Choupos, em Azeitão*
117. *Deliberação n.º 1094/2022 – Proposta n.º 829/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 23 – 7º Esq., em Setúbal*
118. *Deliberação n.º 1095/2022 – Proposta n.º 830/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida António Rodrigues Manito, n.º 92 – 5.º D, em Setúbal*
119. *Deliberação n.º 1096/2022 – Proposta n.º 831/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Senhor Jesus do Bonfim, n.º 22 e 24, em setúbal*
120. *Deliberação n.º 1097/2022 – Proposta n.º 832/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal*
121. *Deliberação n.º 1098/2022 – Proposta n.º 833/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade Debrecen, n.º 20 – 1.º C, em Setúbal*
122. *Deliberação n.º 1099/2022 – Proposta n.º 834/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Serra de São Luis, n.º 17, em Setúbal*
123. *Deliberação n.º 1100/2022 – Proposta n.º 835/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –*

- Rua João Eloy do Amaral, n.º 116 - r/c e Travessa das Amoreiras, n.º 1 e 3 - r/c, em Setúbal*
124. *Deliberação n.º 1101/2022 – Proposta n.º 836/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.º 11 e 13, em Setúbal*
  125. *Deliberação n.º 1102/2022 – Proposta n.º 837/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 2.º B, em Setúbal*
  126. *Deliberação n.º 1103/2022 – Proposta n.º 838/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 6 – 6.º Dto., em Setúbal*
  127. *Deliberação n.º 1104/2022 – Proposta n.º 839/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Almeida Garrett, n.º 69A – 1.º Dto., em Setúbal*
  128. *Deliberação n.º 1105/2022 – Proposta n.º 840/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Tody, Lote 96, 97 e 98 – 3.º Esq., em Azeitão*
  129. *Deliberação n.º 1106/2022 – Proposta n.º 841/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Aquilino Ribeiro, n.º 10 – 2.º D, em Setúbal*
  130. *Deliberação n.º 1107/2022 – Proposta n.º 842/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 29 E – Piso Zero – Loja 4, em Setúbal*
  131. *Deliberação n.º 1108/2022 – Proposta n.º 843/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta Bocage, n.º 9 e 11 – 1.º Dto., em Azeitão*
  132. *Deliberação n.º 1109/2022 – Proposta n.º 844/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco Garcia Peres, n.º 3, em Setúbal*
  133. *Deliberação n.º 1110/2022 – Proposta n.º 845/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 2 – 3.º b, em Setúbal*
  134. *Deliberação n.º 1111/2022 – Proposta n.º 846/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa dos Camponeses, n.º 7, em Azeitão*
  135. *Deliberação n.º 1112/2022 – Proposta n.º 847/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 85 B – r/c Dto., em Setúbal*
  136. *Deliberação n.º 1113/2022 – Proposta n.º 848/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro Ferreira – Entrada Rua do Castelo, em Setúbal*
  137. *Deliberação n.º 1114/2022 – Proposta n.º 849/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida do Alentejo, n.º 4 – 3.º Frt., em Setúbal*
  138. *Deliberação n.º 1115/2022 – Proposta n.º 850/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa dos Camponeses, n.º 5, em Setúbal*
  139. *Deliberação n.º 1116/2022 – Proposta n.º 851/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta São Gabriel, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal*
  140. *Deliberação n.º 1117/2022 – Proposta n.º 852/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dom Lourenço Dinis, n.º 2 – r/c, em Azeitão*

141. **Deliberação n.º 1118/2022 – Proposta n.º 853/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 2.º Esq., em Setúbal**
142. **Deliberação n.º 1119/2022 – Proposta n.º 854/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Serpa Pinto, n.º 20 – r/c Dto., em Setúbal**
143. **Deliberação n.º 1119-A/2022 – Proposta n.º 855/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 2.º Frt., em Setúbal**
144. **Deliberação n.º 1120/2022 – Proposta n.º 856/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**
145. **Deliberação n.º 1121/2022 – Proposta n.º 857/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal**
146. **Deliberação n.º 1122/2022 – Proposta n.º 858/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Guilherme dos Santos, n.º 5 – r/c Esq., em Setúbal**
147. **Deliberação n.º 1123/2022 – Proposta n.º 859/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Constantino, n.º 83 – 1.º Dto., em Setúbal**
148. **Deliberação n.º 1124/2022 – Proposta n.º 860/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida dos Ciprestes, n.º 49 – 4.º Esq., em Setúbal**
149. **Deliberação n.º 1125/2022 – Proposta n.º 861/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4 com traseiras para o largo José Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 4.º G, em Setúbal**
150. **Deliberação n.º 1126/2022 – Proposta n.º 862/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4 com Traseiras para o Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 6.º D, em Setúbal**
151. **Deliberação n.º 1127/2022 – Proposta n.º 863/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Pinhal Correia Parral, em Azeitão**
152. **Deliberação n.º 1128/2022 – Proposta n.º 864/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Antigo Olival, n.º 8 – 2.º e 33, em Setúbal**
153. **Deliberação n.º 1129/2022 – Proposta n.º 865/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**
154. **Deliberação n.º 1130/2022 – Proposta n.º 866/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – Lote 25, 7.º - C, em Setúbal**
155. **Deliberação n.º 1131/2022 – Proposta n.º 867/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim cabecinha, n.º 14 – 1.º C, em Setúbal**
156. **Deliberação n.º 1132/2022 – Proposta n.º 868/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 2 – r/c – C, em Setúbal**
157. **Deliberação n.º 1133/2022 – Proposta n.º 869/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de São Gabriel, n.º 1 – 3.º esq. Ft, em Setúbal**

158. *Deliberação n.º 1134/2022 – Proposta n.º 870/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 38, em Setúbal*
159. *Deliberação n.º 1135/2022 – Proposta n.º 871/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 37, em Setúbal*
160. *Deliberação n.º 1136/2022 – Proposta n.º 872/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 b – c/v 25, em Setúbal*
161. *Deliberação n.º 1137/2022 – Proposta n.º 873/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 26, em Setúbal*
162. *Deliberação n.º 1138/2022 – Proposta n.º 874/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda das Tílias, n.º 32, em Setúbal*
163. *Deliberação n.º 1139/2022 – Proposta n.º 875/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Tomé e Príncipe, n.º 18 – r/c Esq., em Setúbal*
164. *Deliberação n.º 1140/2022 – Proposta n.º 876/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Diu, n.º 3 – c/v e, tornejando para a Avenida de Moçambique, em Setúbal*
165. *Deliberação n.º 1141/2022 – Proposta n.º 877/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta de Santo António do Alambre, em Azeitão*
166. *Deliberação n.º 1142/2022 – Proposta n.º 878/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 58 – 7.º Esq., em Setúbal*
167. *Deliberação n.º 1143/2022 – Proposta n.º 879/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Groot Pombo, n.º 4 – 2.º Esq., em Setúbal*
168. *Deliberação n.º 1144/2022 – Proposta n.º 880/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo da União, n.º 17 – cave, em Setúbal*
169. *Deliberação n.º 1145/2022 – Proposta n.º 881/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 13 – 8.º A, em Setúbal*
170. *Deliberação n.º 1146/2022 – Proposta n.º 882/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – loteamento nova imagem - Bela Vista, lote 1 – 3.º Esq., em Setúbal*
171. *Deliberação n.º 1147/2022 – Proposta n.º 883/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa da Restauração, nº 2 e 4, em Setúbal*
172. *Deliberação n.º 1148/2022 – Proposta n.º 884/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Roseiral, n.º 21, em Setúbal*
173. *Deliberação n.º 1149/2022 – Proposta n.º 885/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, Lote 56 – 4.º Dto, em Setúbal*
174. *Deliberação n.º 1150/2022 – Proposta n.º 886/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Monte, n.º 4 – Rua da Figueira Grande, n.º 2 – 1C -22, em Setúbal*

175. **Deliberação n.º 1151/2022 – Proposta n.º 887/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dra. Maria Cândida de Oliveira Parreira, n.º 1, em Azeitão**
176. **Deliberação n.º 1152/2022 – Proposta n.º 888/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Picão, Lote 30, em Azeitão**
177. **Deliberação n.º 1153/2022 – Proposta n.º 889/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Picão, Lote 31, em Azeitão**
178. **Deliberação n.º 1154/2022 – Proposta n.º 890/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Jesus Caraça, n.º 65 – r/c Esq., em Setúbal**
179. **Deliberação n.º 1155/2022 – Proposta n.º 891/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Joaquim Rosa, n.º 24, em Setúbal**
180. **Deliberação n.º 1156/2022 – Proposta n.º 892/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Camarinha, n.º 19 e 21 – 3.º Dto., em Setúbal**
181. **Deliberação n.º 1157/2022 – Proposta n.º 893/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Professor Hernâni Cidade, n.º 2 – 4.º A, em Setúbal**
182. **Deliberação n.º 1158/2022 – Proposta n.º 894/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Melros, lote 1 – Urbanização das Galeotas Sul, em Azeitão**
183. **Deliberação n.º 1159/2022 – Proposta n.º 895/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Brancanes, n.º 5 – 2.º esq., em Setúbal**
184. **Deliberação n.º 1160/2022 – Proposta n.º 896/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Lisboa, n.º 15, em Azeitão**
185. **Deliberação n.º 1161/2022 – Proposta n.º 897/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Hortênsias, n.º 11, cave, em Setúbal**
186. **Deliberação n.º 1162/2022 – Proposta n.º 898/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José cândido Godinho, n.º 4 (Lote 40), em Azeitão**
187. **Deliberação n.º 1163/2022 – Proposta n.º 899/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua 13 de junho, n.º 17 – Brejo de Canes, em Setúbal**
188. **Deliberação n.º 1164/2022 – Proposta n.º 900/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pinheirinhos, n.º 10 – 4.º Dto., em Setúbal**
189. **Deliberação n.º 1165/2022 – Proposta n.º 901/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tomás Ribeiro, n.º 79 – 2.º Esq., em Setúbal**
190. **Deliberação n.º 1166/2022 – Proposta n.º 902/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 – 1.º B, em Setúbal**
191. **Deliberação n.º 1167/2022 – Proposta n.º 903/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 50 – 6.º Dto., em Setúbal**

192. *Deliberação n.º 1168/2022 – Proposta n.º 904/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 135 – 3.º Dto., em Setúbal*
193. *Deliberação n.º 1169/2022 – Proposta n.º 905/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro Afonso Costa, Rua da Fé, Lote 8 – 3.º B, em Setúbal*
194. *Deliberação n.º 1170/2022 – Proposta n.º 906/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Camélias, n.º 1 - r/c Dto., em Setúbal*
195. *Deliberação n.º 1171/2022 – Proposta n.º 907/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 7 - 4.º Dto., em Setúbal*
196. *Deliberação n.º 1172/2022 – Proposta n.º 908/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Casal, n.º 8 e Estrada Nacional 10, n.º 125, em Setúbal*
197. *Deliberação n.º 1173/2022 – Proposta n.º 909/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Bom Pastor – Castanhos, lote 40 a 44, em Azeitão*
198. *Deliberação n.º 1174/2022 – Proposta n.º 910/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Vaz, Lote 61, em Azeitão*
199. *Deliberação n.º 1175/2022 – Proposta n.º 911/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 225, gaveto com a Rua António José Batista, n.º 1, 3, 3A, 5, 7, 9 e 9A – 1.º A, em Setúbal*
200. *Deliberação n.º 1176/2022 – Proposta n.º 912/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Condes da Feira, n.º 3, em Azeitão*
201. *Deliberação n.º 1177/2022 – Proposta n.º 913/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Parque Dr. Manuel Constantino Goes, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal*
202. *Deliberação n.º 1178/2022 – Proposta n.º 914/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Trabalhadores do Mar, n.º 19, 21 e 23 e Parque Luisa Todí, n.º 19 a 21 – 1.º C, em Setúbal*
203. *Deliberação n.º 1179/2022 – Proposta n.º 915/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Pereira Martins, n.ºs 21 a 29, tornejando para a travessa da Bela Vista, n.ºs 2 e 4, em Setúbal*
204. *Deliberação n.º 1180/2022 – Proposta n.º 916/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, n.º 16, em Setúbal*
205. *Deliberação n.º 1181/2022 – Proposta n.º 917/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.º 8, 10, 12 e 14 – r/c e, em Setúbal*
206. *Deliberação n.º 1182/2022 – Proposta n.º 918/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Bassaqueira, lote 14, em Azeitão*
207. *Deliberação n.º 1183/2022 – Proposta n.º 919/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Vale Ana Gomes, lote 218, em Setúbal*

208. *Deliberação n.º 1184/2022 – Proposta n.º 920/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Álvaro gomes, n.º 9 - r/c Dto., em Setúbal*
209. *Deliberação n.º 1185/2022 – Proposta n.º 921/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Campo da Bola, n.º 104 – 2.º Esq., em Azeitão*
210. *Deliberação n.º 1186/2022 – Proposta n.º 922/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 - 5º B, em Setúbal*
211. *Deliberação n.º 1187/2022 – Proposta n.º 923/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José António Januário da Silva, n.º 24, tornejando para a Travessa de São Cristóvão, n.º 13, 15 e 17, em Setúbal*
212. *Deliberação n.º 1188/2022 – Proposta n.º 924/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida República da Guiné Bissau, n.º 34 - r/c Esq., em Setúbal*
213. *Deliberação n.º 1189/2022 – Proposta n.º 925/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Verdade, n.º 21 B, em Azeitão*
214. *Deliberação n.º 1190/2022 – Proposta n.º 926/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Groot Pombo, n.º 4 – 3G13, em Setúbal*
215. *Deliberação n.º 1191/2022 – Proposta n.º 927/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Padre José Maria Nunes da Silva, n.º 111 – 1.º C, em setúbal*
216. *Deliberação n.º 1192/2022 – Proposta n.º 928/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 22 - r/c Dto., em Setúbal*
217. *Deliberação n.º 1193/2022 – Proposta n.º 929/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínia Silva, n.º 11 - 3º Dto., em Setúbal*
218. *Deliberação n.º 1194/2022 – Proposta n.º 930/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mirante, n.º 15 – r/c Dto., em Setúbal*
219. *Deliberação n.º 1195/2022 – Proposta n.º 931/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mirante, n.º 15 – r/c Esq., em Setúbal*
220. *Deliberação n.º 1196/2022 – Proposta n.º 932/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mirante, n.º 15 – 1.º, em Setúbal*
221. *Deliberação n.º 1197/2022 – Proposta n.º 933/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gaspar Correia, n.º 3 – 3.º A, em Setúbal*
222. *Deliberação n.º 1198/2022 – Proposta n.º 934/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Rodrigues da Costa, n.º 16 a – 3.º Dto., em Setúbal*
223. *Deliberação n.º 1199/2022 – Proposta n.º 935/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa da Bombarralha, n.º 6, em Setúbal*
224. *Deliberação n.º 1200/2022 – Proposta n.º 936/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Matos Diniz, n.º 2 – 5.º Esq., em Setúbal*

225. **Deliberação n.º 1201/2022 – Proposta n.º 937/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Ilha da Madeira, n.º 4 e 5 – 4.º E, em Setúbal**
226. **Deliberação n.º 1202/2022 – Proposta n.º 938/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Maria Assunção Casquilho Rasteiro, n.º 28, em Azeitão**
227. **Deliberação n.º 1203/2022 – Proposta n.º 939/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Flávio Resende, n.º 5 – 2.º A, em Setúbal**
228. **Deliberação n.º 1204/2022 – Proposta n.º 940/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Tody, lote 87 – 1.º Esq., em Azeitão**
229. **Deliberação n.º 1205/2022 – Proposta n.º 941/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jerónimo Marques Cavaco, n.º 25, em Setúbal**
230. **Deliberação n.º 1206/2022 – Proposta n.º 942/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Falcão Machado, lote 11 – 3.º Esq., em Setúbal**
231. **Deliberação n.º 1207/2022 – Proposta n.º 943/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei Pedro Lagarto, n.º 18, tornejando para a rua do castelo, Rua Frei Pedro Lagarto, n.º 14 – 16 e Rua Mafalda de Setúbal, n.º 18, em Setúbal**
232. **Deliberação n.º 1208/2022 – Proposta n.º 944/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Valverde, n.º 12 – 1.º Dto., em Setúbal**
233. **Deliberação n.º 1209/2022 – Proposta n.º 945/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta meia laranja, n.º 11 – 4.º Dto., em setúbal**
234. **Deliberação n.º 1210/2022 – Proposta n.º 946/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Tody, n.º 97 – 2.º Esq., em Azeitão**
235. **Deliberação n.º 1211/2022 – Proposta n.º 947/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – r/c D, em Setúbal**
236. **Deliberação n.º 1212/2022 – Proposta n.º 948/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Professor Bento Jesus Caraça, n.º 87 – 2.º B, em Setúbal**
237. **Deliberação n.º 1213/2022 – Proposta n.º 949/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo dos Pescadores, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**
238. **Deliberação n.º 1214/2022 – Proposta n.º 950/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Melros, n.º 114, em Setúbal**
239. **Deliberação n.º 1215/2022 – Proposta n.º 951/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 4 – Gar-7, em Setúbal**
240. **Deliberação n.º 1216/2022 – Proposta n.º 952/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Valentim Adolfo João, n.º 1 e Rua Mário Sacramento, n.º 44, em Setúbal**
241. **Deliberação n.º 1217/2022 – Proposta n.º 953/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Flávio Resende, n.º 5 – 2.º A, em Setúbal**

242. *Deliberação n.º 1218/2022 – Proposta n.º 954/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Abel Salazar, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal*
243. *Deliberação n.º 1219/2022 – Proposta n.º 955/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Sociedade Musical Brejos de Azeitão, n.º 104, em Azeitão*
244. *Deliberação n.º 1220/2022 – Proposta n.º 956/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jacob Queimado, n.º 15A – 1.º Frt. Esq, em Setúbal*
245. *Deliberação n.º 1221/2022 – Proposta n.º 957/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 22 – 1.º Esq., em Setúbal*
246. *Deliberação n.º 1222/2022 – Proposta n.º 958/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça Professora Virgínia Rau, lote 8 – 5.º D, em Setúbal*
247. *Deliberação n.º 1223/2022 – Proposta n.º 959/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Almada, n.º 16 - r/c Esq., em Setúbal*
248. *Deliberação n.º 1224/2022 – Proposta n.º 960/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, n.º 1 – 8.º F, em Setúbal*
249. *Deliberação n.º 1225/2022 – Proposta n.º 961/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta do Monte Belo, n.º 9 e 10 – 1.º Dto., em Setúbal*
250. *Deliberação n.º 1226/2022 – Proposta n.º 962/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 14, 14 A e 14 B - 6.º recuado, em Setúbal*
251. *Deliberação n.º 1227/2022 – Proposta n.º 963/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cristóvão de Figueiredo, n.º 19, 21 e 23 – 1.º D, em Setúbal*
252. *Deliberação n.º 1228/2022 – Proposta n.º 964/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Coronel Carlos Fabião, n.º 27 e 27A, em Azeitão*
253. *Deliberação n.º 1229/2022 – Proposta n.º 07/2022 – DRH/DIGAT – Processo Disciplinar n.º 8/2021 – DCDJ/SAD-TC Contra José Pedro Monteiro Pereira*
254. *Deliberação n.º 1230/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DRH – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de setúbal para o ano de 2022, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro*
255. *Deliberação n.º 1231/2022 – Proposta n.º 09/2022 – DRH – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento*
256. *Deliberação n.º 1232/2022 – Proposta n.º 05/2022 – DASU/SRIFLOR – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Sol Nascente (I.P.S.S.)*
257. *Deliberação n.º 1233/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DEB/DIGEPE – Constituição do Conselho Municipal de Educação de Setúbal – Mandato 2021-2025*



258. **Deliberação n.º 1234/2022 – Proposta n.º 16/2022 – DOM – Empreitada CP16/2010 “PIVZRS – Reconversão Urbana da Zona Ribeirinha Poente” – Auto de receção definitiva – Homologação**
259. **Deliberação n.º 1235/2022 – Proposta n.º 17/2022 – DOM – Empreitada CPREV 03/2022/DOM – “Piscinas Municipais de Azeitão – Reabilitação do Sistema de Tratamento de ar e Redes Hidráulicas da Piscina Principal” – Consulta Prévia – Abertura de Procedimento**
260. **Deliberação n.º 1236/2022 – Proposta n.º 18/2022 – DOM – Empreitada CP 24/20/DOM – “Requalificação da Escola E. B. n.º 2 de Setúbal de Santa Maria da Graça” – Revisão de preços definitiva**
261. **Deliberação n.º 1237/2022 – Proposta n.º 23/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Saúde – APPACDM – Marcha Honorária**
262. **Deliberação n.º 1238/2022 – Proposta n.º 24/2022 – DCDJ/DICUL – Concurso Marchas Populares 2022**
263. **Deliberação n.º 1239/2022 – Proposta n.º 25/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração com a 50 CUTS - Associação Cinematográfica**
264. **Deliberação n.º 1240/2022 – Proposta n.º 26/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Disrupção – Associação Cultural**
265. **Deliberação n.º 1241/2022 – Proposta n.º 27/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração com a Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo**
266. **Deliberação n.º 1242/2022 – Proposta n.º 28/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (Coro)**
267. **Deliberação n.º 1243/2022 – Proposta n.º 29/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Sociedade Musical Capricho Setubalense – Escola de Jazz e Música Improvisada**
268. **Deliberação n.º 1244/2022 – Proposta n.º 30/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e as Bandas Filarmónicas: Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, Sociedade Filarmónica Providência e Sociedade Musical Capricho Setubalense**
269. **Deliberação n.º 1245/2022 – Proposta n.º 31/2022 – DCDJ/DICUL – Doação de obra de arte**
270. **Deliberação n.º 1246/2022 – Proposta n.º 32/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Damas – Eventos desportivos 2022**
271. **Deliberação n.º 1247/2022 – Proposta n.º 33/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Academia Chushin, Associação – Obras e materiais desportivos**
272. **Deliberação n.º 1248/2022 – Proposta n.º 34/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Vitória Futebol Clube - Modalidade de Atletismo**
273. **Deliberação n.º 1249/2022 – Proposta n.º 35/2022 – DCDJ/DIDES – Estatuto de Utilidade Pública da Federação Portuguesa de Taekwondo - Parecer da Câmara Municipal de Setúbal**
274. **Deliberação n.º 1250/2022 – Proposta n.º 36/2022 – DCDJ/DISOC – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal - Apoio financeiro**
275. **Deliberação n.º 1251/2022 – Proposta n.º 182/2022 – DURB – NORMAS 2022 - Atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Setúbal**
276. **Deliberação n.º 1252/2022 – Proposta n.º 183/2022 – DURB – Modelo de mobilidade e acesso às praias do concelho de Setúbal – “Programa arrábida sem carros e em segurança 2022”**

277. **Deliberação n.º 1253/2022 – Proposta n.º 184/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho.**
278. **Deliberação n.º 1254/2022 – Proposta n.º 185/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração, ampliação e legalização.**
279. **Deliberação n.º 1255/2022 – Proposta n.º 186/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, alpendres, garagem, piscina e muro de vedação confinante com o arruamento público**
280. **Deliberação n.º 1256/2022 – Proposta n.º 187/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para edifício destinado a habitação bifamiliar com piscina**
281. **Deliberação n.º 1257/2022 – Proposta n.º 188/2022 – DURB/DIGU – Aprovação condicionada do projeto de arquitetura para construção de duas moradias unifamiliares**
282. **Deliberação n.º 1258/2022 – Proposta n.º 189/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção**
283. **Deliberação n.º 1259/2022 – Proposta n.º 190/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação**
284. **Deliberação n.º 1260/2022 – Proposta n.º 191/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção**
285. **Deliberação n.º 1261/2022 – Proposta n.º 192/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção**
286. **Deliberação n.º 1262/2022 – Proposta n.º 193/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**
287. **Deliberação n.º 1263/2022 – Proposta n.º 194/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de alteração á planta de síntese de loteamento**
288. **Deliberação n.º 1264/2022 – Proposta n.º 195/2022 – DURB/DIGU – Licenciamento de obras para alteração de fachada**
289. **Deliberação n.º 1265/2022 – Proposta n.º 196/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de demolição de construções, no âmbito de legalização de moradia**
290. **Deliberação n.º 1266/2022 – Proposta n.º 197/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura - Demolição, construção e legalização de edificações**
291. **Deliberação n.º 1267/2022 – Proposta n.º 198/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção, de demolição e pedido de legalização**
292. **Deliberação n.º 1268/2022 – Proposta n.º 199/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de alteração de fachadas e concessão da licença**
293. **Deliberação n.º 1269/2022 – Proposta n.º 200/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação**
294. **Deliberação n.º 1270/2022 – Proposta n.º 201/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexos, piscina e muro de vedação**
295. **Deliberação n.º 1271/2022 – Proposta n.º 202/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexos, garagem, piscina e muro de vedação**
296. **Deliberação n.º 1272/2022 – Proposta n.º 203/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura: legalização de edificação de piscina**

297. *Deliberação n.º 1273/2022 – Proposta n.º 204/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção condicionada, para construção de conjunto habitacional de 5 moradias unifamiliares em P.H.*
298. *Deliberação n.º 1274/2022 – Proposta n.º 205/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença especial de obras inacabadas*
299. *Deliberação n.º 1275/2022 – Proposta n.º 206/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença especial para obras inacabadas de edifício destinado a serviços*
300. *Deliberação n.º 1276/2022 – Proposta n.º 207/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de obras de demolição*
301. *Deliberação n.º 1277/2022 – Proposta n.º 208/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção*
302. *Deliberação n.º 1278/2022 – Proposta n.º 209/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção*
303. *Deliberação n.º 1279/2022 – Proposta n.º 210/2022 – DURB/DIGU – Licença para legalização de alterações de moradia unifamiliar, anexos e telheiro*
304. *Deliberação n.º 1280/2022 – Proposta n.º 211/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
305. *Deliberação n.º 1281/2022 – Proposta n.º 212/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
306. *Deliberação n.º 1282/2022 – Proposta n.º 213/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
307. *Deliberação n.º 1283/2022 – Proposta n.º 214/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
308. *Deliberação n.º 1284/2022 – Proposta n.º 215/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
309. *Deliberação n.º 1285/2022 – Proposta n.º 216/2022 – DURB/DIGU – Receção definitiva e cancelamento da caução*
310. *Deliberação n.º 1286/2022 – Proposta n.º 217/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizado ao abrigo do art.º 89.º e art.º 90.º do RJUE*
311. *Deliberação n.º 1287/2022 – Proposta n.º 218/2022 – DURB/GAPRU - Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração e ampliação*
312. *Deliberação n.º 1288/2022 – Proposta n.º 219/2022 – DURB/GAPRU - Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração*
313. *Deliberação n.º 1289/2022 – Proposta n.º 220/2022 – DURB/GAPRU - Aprovação de projeto de arquitetura, de legalização de alterações efetuadas ao edifício de habitação e concessão da licença*
314. *Deliberação n.º 1290/2022 – Proposta n.º 221/2022 – DURB/GAPRU - Aprovação de projeto de arquitetura e concessão da licença de construção – Obras de alterações e legalização*
315. *Deliberação n.º 1291/2022 – Proposta n.º 222/2022 – DURB/GAPRU - Concessão da licença de construção de reconstrução de edifício habitacional*
316. *Deliberação n.º 1292/2022 – Proposta n.º 223/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de alteração de edifício de uso misto, comercio/serviços e habitacional*

317. *Deliberação n.º 1293/2022 – Proposta n.º 224/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de alteração de edifício de uso misto, comércio/serviços e habitacional*
  318. *Deliberação n.º 1294/2022 – Proposta n.º 225/2022 – DURB/GAPRU – Caducidade do pedido de reabilitação e alteração da edificação*
  319. *Deliberação n.º 1295/2022 – Proposta n.º 226/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – alojamento local*
  320. *Deliberação n.º 1296/2022 – Proposta n.º 227/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – alojamento local*
  321. *Deliberação n.º 1297/2022 – Proposta n.º 228/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – alojamento local*
  322. *Deliberação n.º 1298/2022 – Proposta n.º 229/2022 – DURB/DIMOT – Colocação de sinais de estacionamento proibido, na Rua José Guilherme dos Santos*
  323. *Deliberação n.º 1299/2022 – Proposta n.º 230/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sentido único, na via sem nome de ligação entre a Av. D. Pedro V e a Rua Cidade de Debrecen*
  324. *Deliberação n.º 1300/2022 – Proposta n.º 231/2022 – DURB/GARIU - Painel publicitário tipo mini c/ 4m<sup>2</sup> cada face*
  325. *Deliberação n.º 1301/2022 – Proposta n.º 232/2022 – DURB/GARIU - Painel publicitário tipo mini c/ 4m<sup>2</sup> cada face*
  326. *Deliberação n.º 1302/2022 – Proposta n.º 233/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito*
  327. *Deliberação n.º 1303/2022 – Proposta n.º 234/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com “food-truck” e esplanada*
  328. *Deliberação n.º 1304/2022 – Proposta n.º 235/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito*
  329. *Deliberação n.º 1305/2022 – Proposta n.º 236/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito*
  330. *Deliberação n.º 1306/2022 – Proposta n.º 237/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito*
  331. *Deliberação n.º 1307/2022 – Proposta n.º 3/2022 – GAVPS – Apoio financeiro extraordinário ao Coral Luísa Todi – RETIRADA*
  332. *Deliberação n.º 1308/2022 – Proposta n.º 4/2022 – GAVPS – Apoio financeiro Extraordinário ao GATEM, Cooperativa Cultural, CRL – RETIRADA*
  333. *Deliberação n.º 1309/2022 – Proposta n.º 5/2022 – GAVPS – Recomendação Marchas Populares de Setúbal*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

## A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP), conforme documento anexo arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 8.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recursos Humanos (DRH), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 9.

- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 10.

## 2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que tinha três questões para colocar. A primeira tinha a ver com a questão do Parque da Comenda. O que corria era que existia uma ação popular que tinha sido interposta no Tribunal Administrativo e que a mesma já tinha uma decisão, por parte do juiz competente, para o efeito. Perguntou se essa decisão de alguma forma chamava a Câmara Municipal à mesma. Questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento disso e se tivesse conhecimento disso, qual era o ponto da situação e de que forma é que pretendiam que a Câmara fosse envolvida naquela situação. Não era demais falarem da Comenda porque a Comenda, como todos sabiam era um local muito frequentado por setubalenses e não só, mas, principalmente por setubalenses há muitos anos. Falou com um historiador que lhe disse que em 1950 tinha sido tentado o mesmo que tinha sido tentado agora e que não tinha tido êxito. E por isso, deixou aquela pergunta relativamente ao Parque da Comenda que era um local que os setubalenses de alguma forma, e entre aspas, tinham como seu.

A segunda pergunta dizia respeito aos Bombeiros. Deixava ali uma palavra de grande apreço pelos Bombeiros, pelo trabalho que realizavam todos os dias e pelo trabalho que levavam a cabo, principalmente, de apoio às populações, no âmbito dos incêndios, quando eles ocorriam. Recentemente, salvo erro, a 23 de março, tinha sido tornado público uma auditoria do Tribunal de Contas em que era revelado que ninguém controlava como eram gastos os milhões que as autarquias entregavam aos bombeiros, no período que decorria entre 2015 a 2019.

Por exemplo, na Amadora, continuou-se a pagar o salário do Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros quando a partir de 2007 passou a proibir-se o pagamento aos comandantes dessas associações de bombeiros e outro exemplo que era dado, era o de Tomar, onde havia um descontrolo completo no pagamento das horas. Independentemente do serviço imprescindível e importante que os bombeiros prestavam tinha a certeza de que eles eram os primeiros interessados em que o trabalho que prestavam fosse devidamente fiscalizado e que corresse da forma mais transparente possível. O Tribunal de Contas acrescentava, ainda, que os municípios não dispunham de ferramentas de controlo relativamente à gestão daquelas verbas que iam para aquelas corporações. Relativamente àquela matéria colocou três questões: a primeira era, se a Câmara de Setúbal tinha sido visada naquela auditoria, uma vez que a mesma dizia respeito a um número muito significativo de municípios nacionais. Portanto, se a Câmara Municipal tinha sido visada naquela auditoria; quantos agrupamentos de bombeiros, Setúbal tinha, uma vez que, por exemplo, Sintra tinha 9 e Castro Marim tinha 0, quando devia haver ali alguma uniformidade no que dizia respeito à constituição dos agrupamentos de bombeiros e, por último, naquele tema, se tinha sido criada alguma estrutura de fiscalização das verbas entregues aos bombeiros, ou se existia, por parte da Câmara Municipal de Setúbal, algum mecanismo ou estrutura de fiscalização das verbas de forma a tornar tudo mais transparente, em benefício do trabalho dos nossos bombeiros; uma terceira questão e que seria, com certeza muito familiar ao Sr. Presidente, uma vez que era militante de um partido, “Os Verdes”, com a obrigação de ter uma especial preocupação com o ambiente e que tinha a ver com o aquífero subterrâneo do distrito, maioritariamente responsável pelo abastecimento de água da população residente, ao contrário da grande maioria dos municípios pelo país. E a Associação Zero que no Dia Mundial de Saúde denunciou que tinha havido um aumento do nível de poluição das águas subterrâneas. Aquilo era de uma enorme gravidade. Tinha havido um excesso de extração de águas e tinha havido uma grande quantidade de águas usadas pelas grandes empresas o que podia denunciar alguma falta de cuidado, no que dizia respeito

a essa extração das águas. E na agricultura eram usados os métodos de rega, essencialmente, por aspersão quando o sistema de gota a gota seria muito mais favorável à poupança de água. Faltavam campanhas de prevenção. Deixava aquelas notas ao Senhor Presidente para ouvir o seu comentário relativamente às mesmas, porque a água, obviamente, sendo um bem escasso devia ser motivo de séria preocupação.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** - Quis informar os senhores vereadores e o público que, no passado dia um de abril, tinha feito três anos da implementação do Passe Navegante no território da Área Metropolitana de Lisboa. A relevância daquela medida constituía uma verdadeira revolução no serviço de transporte público, depois de décadas de desincentivo no sistema de transporte público de passageiros pelos sucessivos governos com as consequências no serviço que todos conheciam. Aquela iniciativa apenas tinha sido possível com o envolvimento de todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa que tinham consensualizado soluções à escala metropolitana, para o funcionamento do novo sistema de transporte público de passageiros disponibilizando, inclusivamente, verbas dos orçamentos municipais para o garante da sustentabilidade do sistema. O impacto daquelas medidas constituía a maior alteração tarifária feita em Portugal nas últimas décadas, uniformizando o sistema de bilhética e possibilitando a utilização de todos os modos de transporte público disponíveis, com um único título de transporte com efetiva redução tarifária. Hoje por 30 euros os utilizadores do transporte coletivo podiam deslocar-se no município e em toda a área Metropolitana, por 40 euros. Em particular, no município de Setúbal, aquela poupança representava em muitos casos mais de 100 euros por título de transporte privilegiando, em particular, os agregados familiares mais numerosos e com movimentos pendulares para Lisboa, onde se verificava poupanças por agregado, nunca inferiores a 200 euros. Aquela alternativa à mobilidade urbana, mais económica e sustentável, só tinha sido possível com o contributo financeiro das câmaras, para o funcionamento do sistema de transportes para o qual o município contribuiu com 6,5 milhões de euros até 2021, mais 2,8 milhões de euros em 2022. Informou que, a partir do 2.º semestre de 2022, entraria em funcionamento novo serviço de transportes públicos em toda a Área Metropolitana, aquele serviço que substituíria todas as concessões e contratos atualmente em vigor e permitia uma reestruturação operacional e administrativa, aumentando a oferta de serviços de transportes na Área Metropolitana em cerca de 43 por cento, através da disponibilização de mais horários de autocarros e circuitos. Particularmente no território de Setúbal, o aumento da taxa de serviço face ao serviço atualmente existente era de mais de 65 por cento e considerava 89 linhas no total, 18 das quais novas linhas e 53 das quais eram linhas reforçadas. A operação em Setúbal tinha início no dia um de junho de 2022, com todos os veículos novos, garantindo todas as condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e cadeiras de rodas, bem como serviço de informação a bordo, climatização e Wi-Fi. Transmitiu que, também, no mesmo dia um de abril tinha sido feita uma visita em conjunto com o novo operador de transportes do lote 4 aos novos autocarros que estariam ao serviço do lote parqueados no município de Setúbal, uma frota totalmente nova, composta por 237 autocarros, 20 dos quais elétricos. Concluiu dizendo que, aquelas eram as medidas que tinham contribuído decisivamente, para a estratégia municipal que tinha vindo a ser desenvolvida no município na área da mobilidade com vista à qualificação do espaço público, na regulação das zonas de estacionamento e circulação automóvel, na criação de melhores condições de circulação para os peões, para os modos suaves de mobilidade condicionada, melhores condições para o funcionamento do transporte público, melhor ambiente urbano. Para além das questões associadas às alterações tarifárias e poupanças financeiras das famílias, o impacto daquelas medidas na descarbonização, qualificação ambiental e cumprimento das metas europeias no que se referia à neutralidade carbónica, eram decisivas e, mais do que isso, matérias emergentes que importava implementar, considerando que Portugal tinha assumido compromissos europeus no sentido de redução das taxas de emissão de resíduos em cerca de 40 por cento até 2030.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Referiu que também tinham uma questão relacionada com questões ambientais e que tinha a ver com uma notícia que tinha vindo a público havia cerca de 2 dias, no Jornal de Setúbal, relativamente àqueles terrenos junto à Rua Almeida Garrett e que, no fundo era dado a conhecer que tinha havido uma intervenção já por parte da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no entanto, não havia ali nenhuma menção à atuação da câmara, a questão que gostava de colocar era se os serviços da Câmara já estavam a acompanhar aquele problema e, também, se no licenciamento da urbanização que estava prevista para ali já tinha sido tido em conta, ou não, que havia ali um problema ambiental porque no fundo havia ali resíduos de óleos usados naquilo que tinha sido havia muitos anos atrás, uma oficina de automóveis, portanto, colocou essa pergunta para saber se a câmara já estava a acompanhar e em que termos é que o estava a fazer.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que no dia 31 do passado mês de março, realizou-se a Gala do Desporto de Setúbal, evento em que estiveram presentes e que a vereação do Partido Socialista saudava na pessoa do Senhor Presidente, estendendo aquela saudação a todos os que tinham sido responsáveis pela realização, concretamente os técnicos dos serviços envolvidos quer na sua preparação, quer na logística associada ao próprio dia. No dia 31 celebrou-se conquistas individuais e coletivas, celebrou-se o esforço dos atletas, foi reconhecido o mérito de treinadores, premiou-se a dedicação de homens e mulheres que diariamente trabalhavam de forma altruísta para que Setúbal pudesse orgulhar-se de dizer que possuía um movimento associativo desportivo local de excelência e que era o garante das atuais e futuras gerações de atletas. No dia 31, o movimento associativo esteve presente, atletas e dirigentes, encheram a sala do Fórum Municipal Luísa Todi, mostrando que o reconhecimento mesmo que não vencesse corridas ou derrubasse adversários, era fundamental para a valorização do trabalho atual quase sempre sacrificando as vidas pessoais e familiares. O Município era e seria sempre o principal parceiro local dos clubes, não só pelas formas de apoios, quer fossem financeiras, logísticas ou por outros meios, mas também porque era o mesmo movimento associativo que garantia quase sempre de forma exclusiva o acesso democrático à prática desportiva, substituindo-se à própria autarquia e a algumas das suas competências. Nesse sentido, havia que apoiar, dotar os clubes de condições ideais ao nível de treino, dotando o concelho de equipamentos ou instalações desportivas que permitissem o desenvolvimento desportivo sem constrangimentos, dando como exemplo, aliás, a dificuldade que os clubes de futebol encontravam ao nível de espaços de treino, era dessa forma que muitas vezes se assistia a treinos de jovens atletas em idade escolar, a treinarem em horários muito para lá do que era desejável. Também, nas modalidades coletivas observava-se um claro desinvestimento na construção de novas instalações não permitindo que clubes responsáveis, por exemplo, pela prática de andebol, voleibol, futsal entre outros pudessem crescer, criar novas equipas, competir de forma igual com as cores dos outros concelhos. Estavam de acordo perante a afirmação de que as condições de treino não eram unicamente do sucesso desportivo, o apoio financeiro era essencial, mas não fazia campeões, o sucesso ia muito para além dessas premissas, mas certamente todos estavam novamente de acordo quando constatavam que seria mais motivante para quem dependia desses apoios, encarar o trabalho diário com outro tipo de condições sem condicionalismos que não fossem meramente provenientes da competição entre atletas ou equipas. A gala do desporto momento único para conhecer o meio de atletas, mas também dos atletas, reconheceu a vida dedicada ao desporto de um grande homem do futebol, Fernando Tomé, personalidade incontornável do futebol do Vitória Futebol Clube, homenagem a que o Partido Socialista se associava de igual modo e reconhecendo a importância do olimpismo para o desporto. Viu-se ser premiado o recente medalhado olímpico Pedro Pichardo, atleta português de enorme valor e a quem todos deviam homenagear. Quando falavam de olimpismo vinha-lhes à memória outros atletas setubalenses que tinham levado o nome da nossa cidade aos 4 cantos do mundo, por exemplo, desde Virgínia Gomes no atletismo, passando por Hélio Sousa, campeão do mundo de futebol, o Tiago Venâncio que representou as cores portuguesas em 3 Olimpíadas, muitos mais seriam os exemplos

que poderiam ali elencar. Reconheceu-se os sucessos do passado, era e seria sempre uma obrigação de quem assumisse funções de representatividade do Município. Foi com tristeza que tinham constatado a ausência de muitos antigos campeões, pelo questionaram o Município, na pessoa do Senhor Presidente, se as glórias do passado tinham sido convidadas para estarem presentes na gala, certos que, para o Partido Socialista, um atleta olímpico, um campeão do mundo ou um dirigente que se tivesse distinguido no movimento associativo desportivo teria sempre, desde que desejasse claro, lugar de honra na Gala do Desporto de Setúbal.

O desporto era um dos alicerces fundamentais do desenvolvimento de uma sociedade a par, por exemplo, da Cultura, todos deviam de forma igualitária ter acesso às mesmas condições de trabalho, sendo o Município o principal promotor dessa igualdade, não podendo de forma alguma inverter o princípio de igualdade de apoios, fosse por força da criação de mecanismos diferentes de atribuição de apoios e muito menos por via de tendências ou gostos políticos. Dirigiu-se ao Senhor Presidente dizendo que, na questão da atribuição de apoios e ali muito os separava, o Partido Socialista pautava a sua intervenção em primeiro lugar pela transparência e também não menos importante por uma distribuição de apoios, que fosse o espelho do real trabalho das instituições, sem influência de ideologias partidárias, sem o cunho do intelectualismo bacoco ou sectário que havia muito a CDU os tinha habituado. Era nesse sentido e porque acreditavam que na política a palavra era para ser honrada, que iriam brevemente apresentar em reunião de câmara uma recomendação que clarificasse por um lado e adotasse por outro novos critérios de atribuição de apoios financeiros ou atualmente designado apoio ao alto rendimento, de igual forma iriam apresentar uma proposta de alteração de matrizes de apoio financeiro ao desenvolvimento desportivo, porque consideravam que a existente pecava pela ausência de critérios que traduzia o real valor do que era o movimento associativo desportivo e o seu trabalho anual.

Para finalizar, deixando para o fim, propositadamente face ao que consideravam ter sido mais um ato e não era um caso isolado, infelizmente, da postura da atual gestão da CDU na câmara, continuavam sem perceber se a vereação da CDU tinha interiorizado o resultado obtido nas últimas eleições autárquicas Na Gala do Desporto o Partido Socialista fez-se representar por quatro vereadores num gesto que traduzia a importância para eles conferida ao momento, se bem se lembrava, o Senhor Presidente, tendo estado presente em outras edições e iniciativas no passado, a anterior presidente Dra. Maria das Dores Meira que, ao contrário do atual executivo detinha a maioria dos lugares na vereação, tinha tido sempre o cuidado de, em momentos solenes de entrega de prémios ou outros tipos de distinções, incluir os eleitos dos restantes partidos que compunham a Câmara Municipal na entrega dos mesmos. Várias tinham sido as situações em que os vereadores do Partido Socialista foram chamados para proceder também à entrega de prémios e galardões. Relembrou, caso não estivesse presente na maioria dos vereadores da CDU, que as distinções eram feitas pela Câmara Municipal de Setúbal e não pelo partido que os vereadores representavam. Relembrou que, à luz do direito dos eleitos autárquicos, os vereadores sem pelouro não deixam de ser vereadores, podiam não ser remunerados, mas o seu estatuto requeria a consideração do Senhor Presidente e não apenas pelo direito consagrado, mas, sobretudo pelo respeito institucional que devia fazer parte da boa convivência partidária. O Partido Socialista ontem, hoje e no amanhã saberia respeitar o seu lugar no panorama político local, mas exigia tal como deviam exigir todos os presentes naquela reunião que a representatividade resultante das últimas eleições fosse observada nos atos públicos, fossem eles de que natureza fossem.

**Sra. Vice-Presidente** – Informou que tinha tido a oportunidade de, na semana anterior, participar na Assembleia Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras que tinha decorrido na Finlândia. Tinha sido com muito agrado que puderam voltar a fazer uma assembleia presencial. Tinha tido também o privilégio de conhecer a experiência finlandesa no que se referia à área da educação, de perceber quais eram as linhas de trabalho que existiam naquele sistema educativo e de poder, de certa maneira, partilhar com muitos outros

países que também tinham estado presentes. Poderiam, posteriormente, disponibilizar aos senhores vereadores um pequeno filme sobre aquilo que eram as práticas educativas na Finlândia, sendo certo que todas as realidades tinham de ser adaptadas e sendo certo que a nossa prática não era assim tão distinta da prática finlandesa, tinham algumas sugestões que podiam muito bem incorporar nas nossas práticas do dia a dia e que tinham resultados muito interessantes. Fariam chegar um filme que a organização tinha entregue e que plasmava isso mesmo. Também queria dizer que eram membros daquela Associação desde 2012 e que já em 2018, o *Programa Nosso Bairro Nossa Cidade* tinha conseguido uma distinção muito importante através daquele prémio e através do reconhecimento daquilo que era a prática de Setúbal ser uma cidade educadora, portanto, foi com muito agrado que tinham participado naquela assembleia geral e continuavam a pautar ali a nossa intervenção educativa não só enquanto comunidade educativa, mas também enquanto cidade educadora.

**Sr. Vereador Fernando José** – Tinham passado seis meses desde que tinham tomado posse naquela Câmara Municipal. Os vereadores do Partido Socialista entendiam que o Senhor Presidente e os Vereadores eleitos pela CDU que estavam a tempo inteiro na Câmara Municipal não tinham interiorizado bem, ou ainda bem, os resultados eleitorais de outubro passado. Em outubro passado, os setubalenses tinham retirado a maioria de largos anos à CDU. A CDU estava hoje na Câmara Municipal de Setúbal numa situação de minoria e em que, como tinham dito desde o primeiro momento o diálogourgia, o diálogo era importante. Aquele era, pois, o tempo de agir em diálogo e na busca de consensos, mas ao fim daqueles seis meses de exercício autárquico, aquilo que verificavam era que essa falta de diálogo, essa falta de procura dos consensos continuava a existir. A CDU continuava a gerir a Câmara Municipal de Setúbal como se tivesse maioria absoluta, mais continuava até a gerir em alguns aspetos a Câmara Municipal de Setúbal de forma diferente de quando tinha tido maioria absoluta, já ali tinha sido referido que nos anteriores mandatos, apesar da maioria absoluta, existia um respeito pelos vereadores da oposição como foi dito ali pelo vereador, Nuno Cruz, não era a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez que aquele tipo de situações acontecia, em que os vereadores do Partido Socialista se faziam representar e que eram completamente ignorados pela sua presidência, ora, aquilo nunca tinha acontecido com a Dra. Maria das Dores Meira, anterior presidente da autarquia, nunca aquilo tinha acontecido com a anterior presidente, isso estava a acontecer, era um mau sinal que estavam a verificar. Tinham aprovado o orçamento municipal ou viabilizaram, não votaram contra o orçamento municipal porque tinham entendido que era um momento importante de viragem, era um momento de diálogo, que não se verificou aquando da discussão desse mesmo orçamento. Entenderam que esse era um momento em que deveriam ser feitas as opções certas no orçamento. As opções certas no orçamento não era continuar com aquela política de envio de jornais mensais para a casa de todos os setubalenses. Aqueles jornais que não eram mais do que meros instrumentos de propaganda política, por parte da CDU, aquelas não eram as opções certas no orçamento e aquilo que podia dizer era que da parte dos vereadores do Partido Socialista se aquela política não fosse alterada dali a seis meses, a sua posição não podia ser a mesma relativamente ao orçamento municipal. Não poderia ser a mesma, não porque estivessem contra a divulgação através do jornal municipal ou dito jornal municipal, daquilo que ia sendo feito pelo município, era porque aquele jornal municipal que já tinha recebido na sua casa, porque residia em Setúbal, por 2 vezes, era um jornal que não falava uma única vez daquilo que tinha sido a intervenção dos vereadores da oposição, nomeadamente, dos vereadores do Partido Socialista naquela Câmara Municipal ao longo daqueles seis meses e muito tinha sido feito, muitas tinham sido as propostas que tinham sido apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista e em nenhuma delas tinha sido veiculada quer através da página do município, quer através daquele jornal municipal que agora estava a ser distribuído na casa de todos os setubalenses e, portanto, quando se falava num jornal municipal havia que dar ali espaço também aos vereadores, às posições dos vereadores que não estavam a tempo inteiro na Câmara Municipal, mas sobre o jornal e, nomeadamente, sobre o segundo o jornal que na sua casa tinha recebido e que todos os

setubalenses tinham recebido já iriam falar. Disse que havia falta de diálogo. Tinha sido levada a proposta da Feira de Sant'ago, com uma redução de 16 para 10 dias, sem que tivesse sido falado com a oposição. No anterior ou nos anteriores mandatos, quando isso tinha acontecido a anterior presidente tinha tido o cuidado de reunir em reunião privada com os vereadores justificando aquilo que entendia ser uma boa opção e que mais tarde tinha vindo a reconhecer ser uma má decisão, aliás, como tinham dito logo na primeira hora, mas tinha havido esse cuidado. Depois era trazido ali uma proposta para as marchas fora de tempo também teriam ocasião de falar sobre as marchas dali a pouco, nem uma palavra com os vereadores da oposição e era trazido hoje ali também uma proposta "Arrábida sem carros", como se nada fosse, como se todas as posições fossem consensuais ao longo dos anos entre os vereadores do Partido Socialista e os vereadores da CDU, pois assim não era e o Senhor Presidente sabia que assim não era, mas também não tinha havido o cuidado de procurar os vereadores do Partido Socialista no sentido de se chegar a um diálogo, e é por isso que diziam que se as coisas continuassem assim para mais seis meses, eles, em outubro próximo, em novembro próximo, já estavam ali a avisar, não estariam em condições de ter o mesmo sentido de voto no orçamento que tinham tido no passado. Ir ali dizer que, como se tinha dito havia algum tempo, estavam abertos para o diálogo não bastava, que estavam abertos para chegar a consensos, não bastava, no início do mandato tinham assumido um compromisso com o Senhor Presidente e o Senhor Presidente tinha assumido um compromisso com eles, esse compromisso estava consubstanciado no facto de os vereadores do Partido Socialista regressarem aos Paços do Concelho, os vereadores do Partido Socialista, e não só, os vereadores da oposição regressarem aos Paços do Concelho, aliás, um espaço como o Senhor Presidente também tinha assumido de onde nunca deviam ter saído. A verdade é que tinham sido escoraçados para o Edifício Bocage há uns anos e o senhor Presidente tinha assumido que o compromisso com os vereadores do PS, e pensava também com os vereadores do PSD, era de dar alguma dignidade ao trabalho que ali desempenhavam e essa dignidade teria a ver com o regresso dos vereadores àquele espaço de onde nunca deviam ter saído. Tinha passado seis meses, e seis meses depois nem uma palavra para justificar aquilo o não cumprimento daquilo que tinha assumido com eles, passaram 6 meses e eles continuavam no Edifício Bocage, portanto, esperavam, da parte do Senhor Presidente, uma resposta no sentido de perceber para quando o regresso dos vereadores do gabinete do Partido Socialista para os Paços do Concelho. A falta de diálogo e a falta de respeito pela oposição estava também vertida naquilo que tinha sido sucessivas perguntas, sucessivos pedidos de informação que tinham sido feitas ao Senhor Presidente através do seu gabinete e até àquele momento não respondidos. Tinha feito pedidos no dia 25 de novembro de 2021, naquele dia estavam a 6 de abril de 2022 e continuavam à espera de resposta aos pedidos que tinham sido feitos no dia 25 de novembro. Pedidos que se resumiam, por exemplo, a uma lista que tinha sido pedida relativamente ao mapa de pessoal e às prestações de serviço devidamente referenciadas e datadas no tempo e continuavam à espera dessa resposta.

Questionou o Senhor Presidente se ia dar essa informação até ao final do mês de abril, ou em maio teriam de ir para tribunal para ter essa informação. Essa informação tinha de ser dada aos vereadores do Partido Socialista, precisavam de saber quantos trabalhadores tinha a Câmara Municipal, em cada serviço quantos trabalhadores a Câmara Municipal tinha. Precisavam de saber quantos trabalhadores encapotados em prestações de serviços e em falsos recibos verdes, a Câmara Municipal tinha e contratou a partir de outubro de 2021. Tinha a informação que, apesar das informações que tinham sido divulgadas a Câmara Municipal de Setúbal continuava a contratar falsos recibos verdes, trabalhadores com contrato de trabalho encapotado nessas prestações de serviço e, por isso, as perguntas que tinham sido feitas no dia 25 de novembro tinham toda a pertinência e os vereadores do Partido Socialista tinham toda a legitimidade para as fazer e tinham o direito de as receber e, portanto, não seria como no passado em que muitas perguntas que tinham sido feitas pelos vereadores tinham ficado por responder, daquela vez não, por eles não passava, portanto, se até ao final de abril e por uma questão de deferência lhe dizia se, até ao final do mês de abril,

as perguntas que tinham sido feitas pelos vereadores do Partido Socialista, não fossem respondidas, os vereadores do Partido Socialista iriam exigir em conformidade para que essa informação fosse fornecida à vereação do Partido Socialista. Não admitiam que a informação que era pedida à Câmara Municipal de Setúbal, na pessoa do Senhor Presidente, não fosse fornecida. Não dissesse que não tinha havido tempo, estavam a falar de informação que tinha sido pedida no dia 25 de novembro, porque na entrevista que era dada no jornal municipal, dito jornal municipal, porque para eles aquilo não passava de uma extensão daquilo que era o jornal do Avante, porque na página não só na página inicial, como na página central, tinham uma entrevista da Vereadora Carla Guerreiro, uma entrevista larga da Senhora Vereadora em que mais não fazia do que justificar aquilo que os vereadores do Partido Socialista tinham levantado ali na Câmara Municipal e que tinha a ver com a questão da precariedade laboral. A Senhora Vereadora embora não respondesse na totalidade, obviamente, àquilo que os vereadores do Partido Socialista ali tinham questionado, acabava por responder em parte a algumas perguntas que estavam feitas nesse requerimento de dia 25 de novembro, mas que aos vereadores do Partido Socialista até àquela data não tinham chegado. A Senhora Vereadora dizia naquele jornal dito municipal, nas páginas centrais que o emprego estável assumia a primazia para o município. Perguntou ao Senhor Presidente se o emprego estável assumia a primazia para o município desde quando, pelo menos desde 2017, 2018, a Câmara Municipal de Setúbal tinha contratado vários trabalhadores com falsos recibos verdes, com tudo aquilo que representava, com todo o flagelo, a indignidade que representava essa contratação com falsos recibos verdes, não eram prestadores de serviços, não estavam a falar de prestadores de serviços, quando se contratava trabalhadores para varrerem as ruas, para recolherem o lixo, para conduzirem viaturas de pesados e o Senhor Presidente um dia teria de responder como é que contratava trabalhadores em prestação de serviços para conduzirem viaturas de pesados, um dia teria de responder por isso. A pergunta que lhe fazia era quando contratava aquele tipo de trabalhadores, que sabiam que não eram prestações de serviços, eram falsas prestações de serviços, eram falsos recibos verdes, como é que podia depois a Vereadora que tinha a responsabilidade pelo pelouro dos Recursos Humanos dizer que a câmara assumia o emprego estável como primazia para o município, quando naquele momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Setúbal estava a chamar esses mesmos prestadores de serviço e estava a dizer que, no final do mês iam para a rua, iam para o desemprego, aliás, nem direito a subsídio de desemprego iam ter, como é que a Câmara Municipal podia num jornal que se dizia municipal dizer que a câmara assumia o emprego estável, que aquele era uma primazia para o município, como é que pode vir dizer, aquilo, quando tinha dezenas e dezenas de trabalhadores com falsos recibos verdes na Câmara Municipal de Setúbal. Como é que podia afirmar aquilo? E como é que num jornal municipal não vinha a posição dos vereadores do Partido Socialista que ali tinham levantado a questão dos falsos recibos verdes e que o Senhor Presidente nunca tinha conseguido desmentir, nem nunca iria conseguir desmentir?

Nunca iria conseguir desmentir aquela situação, tinha sido uma má opção, uma opção dita pelo Senhor Presidente em anteriores reuniões, tinha sido uma opção tomada pela CDU, uma opção de contratar trabalhadores com falsos recibos verdes, tinha sido uma opção da CDU, uma má opção, uma opção que contrariava aquilo que era a sua política a nível nacional onde condenavam os falsos recibos verdes e era aquilo que tinham feito na Câmara Municipal, contratarem verdadeiros trabalhadores da Câmara Municipal mas com falsos recibos verdes, com falsas prestações de serviço. Acreditava que existia uma tentativa de corrigir esse erro do passado, mas essa tentativa de corrigir o erro no passado não podia ser a apagar, a tentar esquecer, a chutar para fora aqueles trabalhadores que, ao longo de vários anos, tinham vindo a desempenhar as funções na Câmara Municipal e que faziam falta ao município e que ao fim de 3, 4, 5, 6 anos a trabalhar para a Câmara Municipal, os senhores chamavam-nos e iam mandá-los porta fora, não era assim que se resolvia a questão da precariedade laboral, isso era avançar ainda mais o flagelo da precariedade. Terminava a sua intervenção com a indignidade que representava aquele tipo de comunicação que era feita num jornal dito municipal com uma pergunta. Havia uns meses que a Senhora Vice-Presidente tinha dito ali

de forma emocionada que assumia sempre as suas responsabilidades relativamente a todas as questões e tinha sido assim na sua vida e acreditava que assim fosse. Questionou a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente se ao fim de alguns meses do trágico falecimento da trabalhadora da Câmara Municipal o que é que já tinha sido feito pela Câmara Municipal, quais é que tinham sido as responsabilidades assumidas pela Câmara Municipal. Uma trabalhadora tinha falecido ao serviço da Câmara Municipal, essa trabalhadora estava com falsos recibos verdes, era trabalhadora da Câmara, andava na recolha do lixo dos resíduos sólidos urbanos, mas não era uma trabalhadora como os outros que tinham contrato. Perguntou o que é que já tinha sido feito pela Câmara Municipal e relativamente à outra trabalhadora envolvida que acompanhamento é que essa trabalhadora tinha tido.

**Sra. Vice-Presidente** – Reiterou o que tinha dito há cerca de um mês relativamente às suas responsabilidades. O Senhor Vereador Fernando José tinha expressado ali uma série de opiniões, algumas delas eram opiniões do Senhor Vereador, mas havia algumas que não podia deixar passar em claro e tal como o Senhor Vereador tinha alguns lamentos, ela também os tinha, por isso, também ela gostaria que o Senhor Vereador lhe dissesse quem eram as pessoas que trabalhavam na Câmara Municipal há 4, 5 e 6 anos e que estavam a ser escoraçadas da Câmara Municipal. Gostaria que o Senhor Vereador, também, relativamente àquelas acusações que ali tinham sido feitas, do que a Câmara Municipal tinha feito e já tinham ali falado sobre aquela questão de não utilizar a memória de uma pessoa que, infelizmente, tinha tido um trágico acidente, não capitalizar politicamente aquela questão e parecia que continuavam a dizer que não queriam usar, nem capitalizar, mas iam então capitalizar o que aconteceu, sim, infelizmente, uma trabalhadora tinha falecido ao serviço da Câmara Municipal, sim tinha acontecido no dia 3 de fevereiro de 2022, para ser mais precisa. A Câmara Municipal tinha desencadeado todos os mecanismos que tinha de realizar relativamente àquela questão. No próprio dia tinha sido feita uma comunicação, à Autoridade das Condições do Trabalho, informando sobre os factos ocorridos, já tinha dado aquela informação ali na reunião de câmara, também tinham sido ativados todos os seguros da Câmara Municipal, naquele momento, estavam a decorrer todas as averiguações, o Ministério Público tinha oficiado a Câmara e também já tinha sido respondido. A Câmara Municipal tinha feito tudo o que tinha de fazer relativamente àquela matéria. Como o Senhor Vereador sabia, aqueles processos eram demorados, tinham de ser investigados e tratados. Não lhe parecia que ali na reunião pública fosse o melhor sítio para se tratar daquele assunto. Estava disponível para conversar sobre aquele assunto numa reunião privada e de mostrar toda a documentação e tudo o que tinha sido feito em relação àquele processo. Não estava disponível para utilizar aquele trágico acidente como arma de arremesso político e deixava por ali a sua intervenção relativamente àquela questão, quanto ao resto, eram considerandos do Senhor Vereador, que não ia comentar.

**Sr. Vereador Joel Marques** - Na sequência daquilo que tinha sido a última intervenção do Senhor Vereador Fernando José e sobre, naturalmente, o jornal do município e considerando também aquilo que era o seu conteúdo, achava que era relevante saber e, por isso, questionava e gostaria que lhes fosse dada uma resposta concreta sobre aquela questão. Gostaria de saber qual é que era o custo dos jornais e da sua distribuição, porque a própria distribuição daqueles jornais, ao contrário daquilo que tinha acontecido com edições anteriores de outros mandatos, aquela distribuição era personalizada. Tinha recebido um em sua casa que ia dirigido a um morador da sua morada específica, portanto constando lá a morada estavam a falar de um jornal que teria um custo de expedição que era superior àquilo que era a distribuição tradicional, portanto, gostaria de saber qual era o custo dos jornais e da sua distribuição. Depois, gostaria de mencionar ali também algo que era relevante, tinham ouvido ali falar, e bem, do Passe Navegante. O Passe Navegante tinha sido um avanço extraordinário para as populações que residiam na Área Metropolitana de Lisboa. Era um avanço que refletia um esforço financeiro significativo das autarquias, mas refletia também um esforço financeiro do Estado Central e era sempre bom recordar e mencionar porque não se

devia esquecer que tinha sido com o Governo do Partido Socialista que aquele avanço tinha sido possível concretizar aquela mudança que era fundamental, quer do ponto de vista ambiental, na medida em que permitia e tentava, naturalmente, incentivar a utilização de transportes públicos e a redução do transporte privado, mas também do ponto de vista financeiro tinha um reflexo significativo naquilo que era o orçamento familiar. Todos aqueles que tinham que se deslocar que não tinham emprego na sua terra e que não encontravam emprego muitas vezes qualificado na cidade onde viviam e que tinham que se deslocar para outras cidades, para poderem trabalhar, era efetivamente relevante recordar que com o Governo do Partido Socialista tinha sido possível ter aquele avanço no nosso país.

**Sr. Presidente** - Não havendo mais intervenções ia dar resposta a algumas questões que tinham sido colocadas. Começando pela questão que o Senhor Vereador Fernando Negrão tinha colocado relativamente ao processo da Comenda tinha conhecimento porque lhe tinha sido dado esse conhecimento particularmente de que tinha havido um movimento de cidadãos que tinha promovido uma providência cautelar e que o Tribunal tinha aceite essa providência cautelar e que provavelmente em sequência disso a Câmara Municipal e outras entidades e organizações iam ser chamadas, se assim o entendessem, para prestar esclarecimentos ou tomar posição sobre isso. Naturalmente que era conhecida a sua posição pessoal e a posição da Câmara Municipal sobre aquela matéria. Estavam a trabalhar no sentido de que aquele espaço fosse revertido para uso da população de Setúbal, era isso que estavam a fazer. Relativamente àquela iniciativa que saudavam porque havia associações de cidadãos que estavam também a desenvolver as suas iniciativas no mesmo sentido, porque consideravam que aquele espaço era um espaço que, ao longo de dezenas de anos tinha sido de usufruto da população de Setúbal e, por isso, achavam que a população de Setúbal devia continuar a usufruir desses espaços. A Câmara Municipal estaria sempre disponível para em conjunto com os movimentos de cidadãos e nesse caso se fosse chamada ou proporcionada essa possibilidade de a Câmara Municipal participar naquele processo, naturalmente que o fariam com os dados que tinham e, portanto, com todo o empenho no sentido de que aquilo que era o compromisso que tinham com a população de Setúbal de se vir a confirmar. Todos aqueles que pudessem por iniciativa própria contribuir, para aquele objetivo, naturalmente que saudavam e agradeciam. Referiu que teriam brevemente algumas novidades sobre o trabalho que a Câmara Municipal tinha vindo a desenvolver. Relativamente à questão dos bombeiros era uma notícia triste, pensava que também tinha sido nesse sentido a pergunta que o Senhor Vereador tinha feito, de facto, todos reconheciam a importância do papel dos bombeiros na sociedade e quando saíam aquelas notícias e avaliações que eram feitas em relação à forma de utilizar os dinheiros públicos, naturalmente que ficavam tristes e preocupados. Não tinha conhecimento, mas o Senhor Vereador Carlos Rabaçal talvez pudesse dar a esse propósito alguma informação mais concreta.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Em relação a esta matéria, a auditoria do Tribunal de Contas resultou do facto de o Tribunal de Contas num dado momento ter entendido que deveria começar a tratar da questão dos bombeiros. Nunca antes tinha tratado a questão dos bombeiros. Então o Tribunal de Contas criou uma secção específica para acompanhar a situação do financiamento dos bombeiros. Para fazer uma primeira peritagem, uma primeira avaliação selecionou por tipologia um conjunto de municípios a nível nacional (40 municípios), esses municípios tinham municípios com poucas corporações voluntárias, com muitas corporações voluntárias, com Sapadores, sem Sapadores, com Sapadores e Voluntários, com Municipais e Voluntários e, portanto, eram diferentes soluções e também de acordo com o tipo de contratos e o tipo de relacionamento financeiro que os municípios tinham com essas associações, portanto, existiam diferentes tipologias de relacionamento, essa auditoria não era propriamente uma auditoria concreta a esta ou àquela instituição, era uma auditoria por amostragem, portanto, era um trabalho que não procurava fazer uma auditoria por razões específicas de qualquer uma das instituições. Tinha participado nesse processo de auditoria e tinha sido ele próprio o relator do Município de Setúbal junto do Tribunal de Contas. Tinha tido

uma reunião de cerca de 3 horas com o Tribunal de Contas e tinha-se apercebido de que os auditores não conheciam as soluções que hoje existiam na matéria de bombeiros, estavam de certa forma a tentar perceber o que se passava no geral. Também tinha percebido que essa ausência de conhecimento fazia com que tivessem interpretações de situações que tinham sido identificadas à luz de outros relacionamentos de outras instituições, designadamente empresariais e não à luz da natureza concreta de associações humanitárias, o que criava alguma dificuldade de compreensão de algumas matérias. Em relação ao que se tinha passado na Amadora ou em Tomar e que tinham identificado tinham de falar sobre isso. Em relação a Setúbal, existia uma Companhia de Bombeiros Sapadores e uma Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários. Existia um protocolo e esse protocolo que existia tinha sido aprovado em reunião de câmara e tinha um mecanismo relatório regular e sistemático da associação humanitária relativa às atividades desenvolvidas, tendo em conta o subsídio que lhes era atribuído pela prestação de serviço que eles de facto exerciam no nosso concelho, portanto, em relação a Setúbal eles não tinham apontado nada de especial, a única coisa que tinham levantado era o seguinte, revelando do seu ponto de vista uma incompreensão tremenda sobre o papel das associações humanitárias, no fundo, o que eles tinham proposto era que fosse tudo profissional ou então não fazia sentido nenhum, portanto tinha sido uma conversa de quem estava ainda a apalpar o terreno e a tentar perceber aquela realidade. Esperava que aquele trabalho tivesse servido, para haver uma compreensão mais alargada, por parte do Tribunal de Contas, do que era a realidade das associações humanitárias, do seu papel fundamental na sociedade portuguesa. O objetivo daquela auditoria genérica, por amostragem, era de certa forma para que o Tribunal de Contas pudesse identificar as melhores soluções para a relação financeira entre os municípios e as associações humanitárias de bombeiros. Nesse sentido, considerou que tinha sido uma iniciativa muito louvável e que carecia agora de pós relatório, nós próprios em Setúbal, o Senhor Presidente iria ver isso com a Proteção Civil e Bombeiros e com o Senhor Comandante - entretanto já tinha chegado o relatório do Tribunal de Contas - tentarmos ter uma apreciação e uma avaliação do que eles diziam que queriam em geral. Ajudámos o Tribunal de Contas a perceber o que é que estava a fiscalizar, porque era preciso que quem fiscalizasse percebesse o que é que fiscalizava. Considerou muito importante que o Tribunal de Contas tivesse finalmente entendido tomar aquela iniciativa e esperava que o grupo de trabalho do Tribunal de Contas fosse uma unidade do Tribunal de Contas que tivesse um trabalho profícuo e que contribuísse, de facto, para a melhoria da proteção e socorro em Portugal e para garantir que as ações humanitárias continuassem a ser um pilar do socorro em Portugal, pudessem ter melhores condições de trabalho e que houvesse uma relação tão saudável, ou o mais saudável possível, entre aquelas instituições e as entidades públicas, não só os municípios, mas também a administração central, como era evidente, embora a evidência na administração fosse menor porque o dinheiro que vinha de lá era muito reduzido, de qualquer maneira era aquela a nota que queria deixar visto que tinha tido a oportunidade de acompanhar aquele processo no momento em que ele tinha acontecido.

**Sr. Presidente** - O Senhor Vereador Fernando Negrão também tinha colocado a questão sobre quantos agrupamentos de bombeiros Setúbal tinha. Referiu que Setúbal tinha uma Companhia de Bombeiros Sapadores com gestão municipal e uma Associação dos Bombeiros Voluntários que beneficiava do apoio regular da Câmara Municipal. Não havia nenhum acompanhamento específico dirigido relativamente à forma como os bombeiros utilizavam as verbas que recebiam da Câmara Municipal ou de outras entidades. Na relação que se tinha com os bombeiros avaliava-se, também, os investimentos que faziam, os custos que tinham nas várias ações que desenvolviam. Ver-se-ia se naquela avaliação do Tribunal de Contas, se seria necessário a Câmara Municipal criar algum mecanismo que pudesse ter em conta aquela situação. Era uma associação como qualquer outra, naturalmente com uma particularidade que todos reconheciam, a do interesse público, mas como outra associação qualquer em que a Câmara Municipal dava os seus apoios e que acompanhava, mas não mais que isso, não existia nenhum gabinete que acompanhasse esses apoios.

Em relação a uma outra questão que o Senhor Vereador Fernando Negrão tinha colocado altamente preocupante, o problema do aquífero da península de Setúbal. Era uma situação que a todos preocupava. Havia vários indícios e ao longo dos anos de salinização de algumas partes do aquífero. Como o Senhor Vereador sabia, aquela matéria era acompanhada pela APA e pela Direção Regional, neste caso do Alentejo para cá da Serra da Arrábida, para lá da Serra da Arrábida era da Direção do Tejo. Participamos no Conselho de Acompanhamento da atividade, em relação àquelas questões disse que não participava havia algum tempo, mas quando participava aquelas questões eram colocadas, quem fazia o licenciamento era exatamente aquela Direção Regional do que se tratava das águas subterrâneas e, portanto, era uma preocupação que se tinha tanto no que dizia respeito ao concelho de Setúbal e ali à área da península, tanto no que dizia respeito à indústria como no que dizia respeito à agricultura, eram preocupações que não eram recentes, eram preocupações que tinham e que se mantinham, era necessário haver um controlo, um acompanhamento em permanência daquelas situações e da avaliação do aquífero. O que podia garantir era que, oportunamente, fariam algumas iniciativas convidando especialistas daquela e de outras áreas, para em conjunto se poder refletir e esses especialistas poderem trazer a informação disponível sobre a questão da água, a questão dos resíduos que era uma matéria que tinha sido objeto de publicação na comunicação social e os problemas da qualidade do ar, etc., portanto, havia essa intenção de, oportunamente, promover uma iniciativa que tenha a participação de especialistas e que se possa ficar com uma informação mais atualizada sobre aqueles problemas e dessa forma, também, se poder alertar as entidades competentes para a situação existente e, se for caso disso, de manifestar a nossa preocupação e também de saudar quando fosse caso disso da intervenção atempada da administração relativamente a esses problemas.

A senhora Vereadora Rita Carvalho tinha feito uma intervenção do ponto da situação da questão dos transportes públicos. No dia um de junho começaria a operar uma frota de transportes, com autocarros completamente novos, alguns elétricos, outros movidos a gás e, infelizmente, ainda outros movidos a gasóleo. Só por curiosidade, tinha perguntado a quem tinha ganho aquele concurso relativamente aos custos dos próprios autocarros e o que tinha sido dito foi que um autocarro com as características daqueles que iam funcionar, movido a gasóleo, custava 200 e tal mil euros, um autocarro elétrico custava 400 e tal mil euros, enquanto houvesse aquela diferença de custos seria difícil o caminho a percorrer, não tinha dúvidas nenhuma de que havia um caminho a percorrer e que esse caminho era o do gás, o gás era uma possibilidade, havia também o hidrogénio que se tinha falado muito nessa possibilidade, designadamente, para os transportes rodoviários pesados e a questão do elétrico.

No dia anterior tinha havido, em Setúbal, um seminário sobre a mobilidade elétrica e, portanto, onde tinha tido a oportunidade de ter conhecimento sobre a evolução daquela matéria e naturalmente que ficavam muito satisfeitos de que aquele encontro tivesse tido lugar na cidade de Setúbal, porque também era uma forma de diretamente sensibilizar os nossos cidadãos para aquelas questões que tinham a ver com os combustíveis, a mobilidade sustentável, a defesa do Ambiente, a defesa da Saúde e da qualidade e bem-estar de viver no nosso concelho e na nossa região. Eram essas as suas preocupações e continuariam a trabalhar e a investir no sentido de que mais iniciativas daquelas com especialistas que viessem a Setúbal e trouxessem informação qualificada, atualizada sobre aqueles graves problemas que tinham a ver com um problema maior que era o das alterações climáticas.

Disse ao senhor Vereador Paulo Calado que sobre aquela situação da obra, ou da potencial obra, junto à Avenida Almeida Garrett, não tinha informação sobre isso, mas ficava o registo, não tinha informação para lhe dar no sentido de que fosse uma informação da Câmara Municipal.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Referiu que a Câmara só tinha tomado conhecimento daquela situação e do relatório elaborado pela Associação Zero pela comunicação social, portanto, não tinha tido conhecimento da inspeção, do relatório feito àqueles terrenos, dado

de forma articulada com a CCDR que era quem tinha a competência da verificação das condições do terreno, perceber da verificação e da inspeção que seria feita por aquela entidade.

**Sr. Presidente** – Referiu que afinal não havia mesmo informação da parte da Câmara Municipal, naturalmente que tinham conhecimento daquela situação, mas para ser uma informação da Câmara Municipal era preciso que ela fosse avaliada noutras condições.

Em relação às questões colocadas pelos senhores vereadores do Partido Socialista que se tinham mostrado muito preocupados porque os vereadores da CDU não estavam a corresponder às expectativas que os eleitores tinham depositado na CDU, nas últimas eleições, isso é que era de ficar preocupado, porque quando os vereadores da oposição tinham aquelas preocupações, naturalmente que os vereadores da CDU tinham de ficar preocupados.

Iam continuar sempre a trabalhar todos os dias, para procurar cada vez mais dar resposta àquilo que eram as expectativas da população do concelho de Setúbal. Percebiam que informar as populações era sempre preocupante, também naquele caso, para os vereadores da oposição. Porque informar as populações era dizer o que estavam a fazer e dar-lhes conhecimento de que, para além de a zona onde eles viviam existiam outras zonas no concelho onde a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia estavam a desenvolver trabalho, no quadro das responsabilidades que cada um dos vereadores que tinha áreas de responsabilidade, estavam a dar cumprimento àquilo que eram as expectativas das populações. Percebia a preocupação, mas essa era a responsabilidade deles de informar as populações daquilo que estavam a fazer, era uma obrigação que tinham e, portanto, iriam continuar a fazê-lo e faziam-no de uma forma diferente daquela que o Senhor Vereador Fernando José tinha feito ali na última reunião de câmara em que tinha tido a oportunidade até de chamar a atenção que parecia que o senhor era um centro da propaganda do Governo, utilizou muito do tempo da reunião de câmara para fazer uma grande campanha de promoção e de propaganda em torno do Governo Socialista e agora até nem precisava tanto porque o Governo do Partido Socialista agora até tinha maioria absoluta, não precisava de achegas mas tinham ouvido e compreendiam essa necessidade de à falta de melhor de fazer propaganda ao Governo do seu partido. Ficava satisfeito porque o Senhor Vereador Fernando José finalmente tinha vindo ali naquele dia reconhecer a importância do trabalho que a anterior Presidente da Câmara tinha feito e no respeito que tinha pelos vereadores da oposição que tinha sido coisa que ao longo de muitos anos, os senhores vereadores nunca tinham reconhecido e finalmente tinham-no feito. A sua saudação por esse facto, também aos senhores vereadores. Tinham ganho as eleições, tinham a responsabilidade de conduzir um trabalho que ia de encontro a satisfazer aquilo que eram as aspirações e expectativas das populações que viviam no concelho e que daqueles que também os visitavam porque trabalhavam também nesse sentido e também daqueles que continuavam a insistir investir em Setúbal, porque Setúbal estava na moda. Mas era verdade que aqueles 20 anos de transformação daquela cidade e daquele concelho tinham feito com que Setúbal estivesse na moda e, por isso, continuavam a receber todos os dias com alguma dificuldade de agenda, mas todos os dias recebiam investidores ou potenciais investidores que queriam investir e saber as condições em que podiam investir no concelho de Setúbal. Ficavam muito satisfeitos e orgulhosos porque isso era criar emprego e riqueza e isso era um dos grandes objetivos da CDU, promover Setúbal e os setubalenses, era isso que procuravam fazer todos os dias.

Em relação às contratações públicas, como os senhores vereadores sabiam, eram públicas. Sempre que havia uma contratação pública, era publicada e divulgada nos meios oficiais para o efeito e, portanto, os senhores vereadores e a população do país tinham acesso a essa informação, portanto, não podiam dizer que andavam a esconder alguma coisa porque havia transparência, podiam ser consultadas todas as contratações, a forma, os valores, tudo era público. As ameaças de, embora ainda não conhecendo o orçamento, mas de já estar ali a dizer que iam votar contra o orçamento que havia de ser apresentado lá para outubro, novembro, também registavam essa pretensão, não era de esperar outra coisa, porque

quando se via a forma de trabalhar, a pré-disposição para participar no desenvolvimento do concelho e dizerem que não tinham votado contra o primeiro orçamento porque não queriam obstaculizar aquela gestão, considerava que isso tinha sido mais uma ação de propaganda, mas conheciam aquela forma dos senhores vereadores, em particular, do Partido Socialista terem uma atuação daquele tipo. Relativamente às ameaças dos tribunais, etc., os tribunais existiam para fazerem aquilo que lhes competia no quadro legal e, portanto, estavam sempre sujeitos em qualquer situação e momento em que houvesse causa para isso, àquilo que os tribunais bem entendessem. Essas ameaças não ficavam muito mais carregados, a carga era sempre uma, todos os dias trabalhar para que os setubalenses vivessem melhor em Setúbal e tivessem melhores condições de vida e de saúde, era para isso que todos os dias trabalhavam, era por isso que os investimentos tão grandes e o esforço tão grande orçamental que estavam a fazer no sentido de que aquilo que ele designava como uma das iniciativas provavelmente mais revolucionárias que tinham acontecido em Portugal, depois do 25 de abril, tinha sido a iniciativa que os municípios da Área Metropolitana de Lisboa tinham assumido de criar o Passe Navegante e do efeito extremamente positivo que ele tinha nos orçamentos familiares e, em particular, das famílias que tinham orçamentos mais reduzidos. Foi uma medida e uma decisão altamente revolucionária, porque permitia, finalmente, mesmo sem o aumento dos salários que devia haver por aquela via criar-se condições para que as famílias de mais baixos rendimentos tivessem melhores condições para fazer face ao custo de vida que todos os dias tinham de enfrentar, eram esses, também, aqueles que mereciam mais preocupação. Eram preocupações que todos os dias prosseguiram e que estavam certos de que continuavam todos os dias a dar uns passos mesmo que algumas vezes fossem pequenos. Mas era essa a direção, era esse o caminho e era essa a força que os animava. Os setubalenses e os azeitonenses iam avaliar essa informação que lhes chegava à caixa do correio, por essa informação também os setubalenses e os azeitonenses iam ter melhores condições para avaliar esse trabalho e certamente também daí resultaria aquilo que era o lema daquela gestão da CDU havia 20 anos: que era o Município participar cada vez mais as pessoas com informação para poderem melhor participar na gestão do seu município, da sua freguesia e eram esses os grandes desígnios que animavam aquele projeto da CDU, para Setúbal, e que tinha sido um projeto vencedor na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e em todas as Juntas de Freguesia do concelho, sabia que aquilo era duro de ouvir mas aquela era a realidade e tinha sido a decisão que os setubalenses tinham tomado. Estavam muito orgulhosos de poder todos os dias contribuir para que essas expectativas e esse sonho que trazia à esmagadora maioria dos cidadãos do país que tinham tido o privilégio de viver o 25 de Abril. Esse era o grande objetivo de continuarem a dar razão a esse sonho, à defesa desse sonho, de lutar por esses sonhos, pelo que abril nos tinha trazido, poderem prosseguir no dia a dia e no futuro.

**Sr. Vereador Joel Marques** - Leu a seguinte saudação à Sociedade Musical e Recreativa União setubalense, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 11:

*“Saudação*

*Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense*

*A Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense, coletividade centenária do nosso concelho, celebrou no passado dia 22 de março o seu aniversário, completando este ano, 123 anos de existência.*

*Fundada em 1899, faz parte da história do nosso concelho à mais de um século, tendo passado ao longo das décadas por diversas fases, projetos e obstáculos. Desde a realização de um dos mais famosos bailes, denominado de “Encarnado e Branco”, à banda filarmónica, criada e dissolvida no século XX, ao início da dança enquanto prática desportiva, sendo a atividade pela qual a coletividade é nos dias de hoje mais conhecida, até ao programa de atividades mais recente, a União Setubalense é um importante ator na dinamização cultural de Setúbal.*

*Reconhecendo a importância da dinamização de atividades de âmbito cultural e desportivo, a história centenária da coletividade, a sua importância e impacto no concelho de Setúbal, os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, no dia 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam a Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense, bem como todos aqueles que tornam possível a sua existência, pelo seu aniversário, fazendo votos da continuação do bom trabalho e da construção deste tão importante legado.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** - Leu a seguinte saudação ao São Domingos Futebol Clube, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 12:

*“Saudação*

*Aniversário do São Domingos Futebol Clube*

*No passado dia 28 de março, o São Domingos Futebol Clube, celebrou o seu 101º aniversário.*

*A coletividade centenária, fundada em 1921, assinalou esta celebração no dia 2 de abril, com uma sessão solene onde foi apresentado o livro “Um Bairro, Um Clube – 100 anos de História”, escrito por Eupremio Scarpa e João Santana da Silva, com um prefácio de José Mourinho.*

*A história da coletividade e a sua presença no nosso concelho é conhecida por todos, como também o seu percurso que desde 1921 tem tido altos e baixos, desde a sua existência durante o regime ditatorial do Estado Novo, aos obstáculos colocados pela inatividade e pela pandemia de Covid-19.*

*A coletividade conta agora com 759 associados, 140 crianças e jovens atletas, uma equipa de futebol de veteranos e uma equipa de futebol de praia. Superando a prova do tempo, recuperando a coletividade e dinamizando a prática da atividade desportiva, o São Domingos Futebol Clube, tem já um longo legado, que enaltece o concelho de Setúbal, sendo o berço de atletas com carreiras desportivas relevantes.*

*Foi ainda eleito, na última Gala do Desporto no dia 31 de março, Clube Desportivo do Ano 2021.*

*Reconhecendo a importância das coletividades na dinamização de atividades de âmbito desportivo e na promoção da atividade física, os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam o São Domingos Futebol Clube e todos aqueles que possibilitam a sua existência e atividade, pelo seu aniversário, fazendo votos da continuação do bom trabalho.”*

**Sra. Vereadora Sandra Gomes** - Leu a seguinte saudação à LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 13:

*“Saudação*

*Aniversário da LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade*

*A LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade, celebrou, no passado dia 22 de março, o seu 43.º aniversário.*

*Como Instituição de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, fundada em 1979, é uma das maiores e mais modernas instituições do país. Através da sua atividade na área da ação social, presta apoio àqueles que o mais necessitam, através de diversas valências.*

*Com uma história rica, tem vindo a ser reconhecida ao longo dos anos, pelo seu apoio, contributos e bom trabalho em prol da comunidade, tendo como valores base a solidariedade, o respeito, a ética, a igualdade e o humanismo.*

*Com centenas de utentes, utilizadores dos espaços dos espaços desportivos e culturais, trabalhadores e dezenas de famílias apoiadas, é inegável o contributo desta instituição para a promoção do bem-estar na nossa cidade.*

*Os Vereadores do Partido Socialista, reunidos a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam a instituição, direção e colaboradores das diversas valências por mais um aniversário e pelo bom trabalho desenvolvido, fazendo votos da continuação do mesmo.”*

**Sr. Vereador Joel Marques** - Leu a seguinte saudação pelo Dia Nacional dos Centros Históricos, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 14:

*“Saudação*

*Dia Nacional dos Centros Históricos*

*Celebrado desde 1993, foi escolhido o dia 28 de março por ser o aniversário de uma das figuras da cultura portuguesa que mais defendeu o património nacional: Alexandre Herculano, historiador e escritor português.*

*Mais do que celebrados, os centros históricos devem ser vividos, reabilitados, habitados, sentidos. O combate à gentrificação é fundamental para que lado a lado convivam novidade e tradição, inovação e saberes seculares, o futuro e a memória do passado. Para esse combate são convocados os municípios, cuja ação pode e deve ir para além da definição de apoios no âmbito das ARU (Áreas de Reabilitação Urbana). A Nova Geração de Políticas de Habitação reforça também a necessidade de reabilitar para habitar, tornando os centros históricos apetecíveis e acessíveis às famílias que neles queiram viver, e não meros focos de especulação imobiliária.*

*Setúbal, berço de um centro histórico rico e diverso, tem desde o Século XIII um dos principais portos do país. Esta ligação entre o casco urbano e o mar conferem ao centro histórico setubalense características ímpares que devem ser preservadas e potenciadas.*

*Ao percorrermos a cidade é ainda possível observar algumas das marcas deixadas ao longo dos séculos, tais como pórticos, arcadas, igrejas, baluartes, muralhas, entre tantos outros. É essencial preservar, dinamizar e dar a conhecer a todos os que vivem no nosso município, e também aos que o visitam, a história rica do concelho de Setúbal, através de iniciativas de âmbito educativo e cultural.*

*Reunida em 6 de abril de 2022, a Câmara Municipal de Setúbal saúda todos aqueles que habitam, trabalham, investem e reabilitam os centros históricos de Setúbal e Azeitão, e que com a sua resiliência contribuem para a valorização de um património que é de todos nós.*

**Sr. Vereador Joel Marques** - Leu a seguinte saudação ao Dia Internacional do Desporto ao Desenvolvimento e da Paz, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 15:

*“Saudação*

*Dia Internacional do Desporto ao serviço do desenvolvimento e da paz*

*Celebrado hoje, o Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz, é um dia de sensibilização para a prática desportiva e para os valores do desporto que tanto têm impacto na nossa sociedade.*

*Proclamado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 2013, foi uma importante demonstração de reconhecimento pela relevância e influência positiva do desporto na luta pelos direitos humanos, no desenvolvimento social e económico.*

*O alcance do desporto é inigualável, vai além do género, sexo, etnia, nacionalidade ou idade, e é através dos seus tão importantes valores que promovemos a igualdade, justiça, inclusão e perseverança.*

*O tema deste ano é “Securing a Sustainable and Peaceful Future for All: The Contribution of Sport”, e segundo a ONU, será reconhecida a relevância do desporto na sensibilização para a crise climática e para as suas consequências.*

*No nosso concelho, o desporto faz parte do dia-a-dia dos munícipes, desde os mais novos aos mais velhos, de forma inclusiva e dispendo de condições ambientais que, proporcionam um vasto leque de modalidades desportivas.*

*No passado dia 31 de março, o município reconheceu os feitos de diversos atletas, treinadores e clubes do nosso concelho, que a cada prova e objetivo alcançado, elevam o bom nome da nossa cidade. Não obstante esse reconhecimento vertido na Gala do desporto, cabe à Câmara Municipal de Setúbal investir em infraestruturas desportivas e densificar os apoios financeiros.*

*Os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara no dia 6 de abril de 2022, saúdam todos aqueles que possibilitam a prática desportiva, que difundem os valores do desporto e o utilizam como ferramenta de inclusão, na luta por uma sociedade mais igual, justa e democrática.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** - Leu a seguinte saudação ao Clube de Futebol “Os Sadios”, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 16:

*“Saudação  
Clube de Futebol “Os Sadios”*

*No passado dia 30 de março, o Clube de Futebol “Os Sadios”, através da sua Academia Sadina de Boccia Sénior, esteve presente na primeira jornada do Campeonato Nacional – Zona Sul em individual, prova disputada no Município de Alverca.*

*Num torneio disputado por fases, os 7 atletas representantes do clube sadino foram obtendo excelentes resultados, o que permitiu que tivessem chegado à final.*

*Foi desta forma, que brilhantemente o atleta José Domingos Garcia obteve um primeiro lugar e o atleta José Pedro Silva, obteve um honroso segundo lugar.*

*Pelo dinamismo já demonstrado no passado, reforçado com excelentes participações nas competições onde participa, quer pela forma como tem desenvolvido a modalidade de Boccia no concelho, seja na vertente sénior seja na vertente adaptado, estão de parabéns todos os dirigentes do clube, bem como seus técnicos e atletas.*

*Reunidos a 6 de abril de 2022, reconhecendo a importância do desporto para o desenvolvimento do concelho, reforçado pela oferta de prática desportiva para munícipes séniores, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal felicitam o Clube de Futebol “Os Sadios” pela presença e pelas conquistas obtidas na primeira jornada do Campeonato Nacional – Zona Sul em individuais, saudando todos aqueles que tornaram possível a sua concretização, nomeadamente, dirigentes, técnicos e atletas.*

**Sr. Vereador Joel Marques** - Leu a seguinte saudação ao Clube de Aerodelismo de Setúbal, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 17:

*“Saudação  
Aniversário do Clube de Aerodelismo Setúbal*

*No passado dia 27 de março, o Clube de Aerodelismo Setúbal, celebrou o seu 40.º aniversário.*

*Um clube dedicado à dinamização da atividade desportiva de aerodelismo, atividade que existe em Portugal desde os anos 30 do século XX.*

*Por reconhecerem a importância da prática desportiva e da dinamização de atividades de cariz desportivo, os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam o Clube de Aerodelismo Setúbal pelo seu aniversário, fazendo votos da continuação do bom trabalho.”*

**Sra. Vereadora Sandra Gomes** - Leu a seguinte saudação à Universidade Sénior de Azeitão (USAZ) - Associação Cultural de Azeitão, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 18:

*“Saudação*

*Aniversário da Universidade Sénior de Azeitão (USAZ) - Associação Cultural de Azeitão*  
*A Universidade Sénior de Azeitão (USAZ) - Associação Cultural de Azeitão celebrou, no passado dia 3 de abril, o 10.º aniversário.*

*Este projeto, criado inicialmente como proposta do Rotary Club de Azeitão, foi oficializado apenas em 2012, tornando-se naquilo que agora conhecemos por Universidade Sénior de Azeitão, pela mão de um grupo de séniores que ali ensinam, aprendem e convivem.*

*Esta associação tem como missão a “dinamização de atividades educacionais, em regime não formal e sem fins de certificação, no contexto de formação ao longo da vida, proporcionando o convívio e as relações de cooperação e amizade entre os seus associados, por forma a fornecer-lhes um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades.”, como podemos ler no seu website.*

*As universidades séniores constituem-se enquanto importantes atores de inclusão e abordagem do envelhecimento ativo, reconhecendo os direitos humanos das pessoas mais velhas.*

*Reconhecendo a importância de projetos como este, pela dinamização de atividades de âmbito educativo para séniores envolvendo-os enquanto educadores e educandos, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam a Universidade Sénior de Azeitão (USAZ) - Associação Cultural de Azeitão e todos aqueles que fazem parte deste projeto, pelo seu aniversário, fazendo votos da continuação do bom trabalho.”*

**Sra. Vereadora Sandra Gomes** - Leu a seguinte saudação à Associação Portuguesa para as perturbações do desenvolvimento e do Autismo, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 19:

*“Saudação  
Aniversário da APPDA – Setúbal*

*A Associação Portuguesa para as perturbações do desenvolvimento e do Autismo, celebrou, no passado dia 23 de março, o seu aniversário. É uma instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, fundada em 2005, por um grupo de pais e técnicos. Tem como objetivo promover o desenvolvimento, a educação, a integração social e a participação na vida ativa das pessoas com Perturbações do Espectro do Autismo, no distrito de Setúbal, como é possível ler no seu website.*

*Dinamiza diversas atividades, colocando à disposição da comunidade serviços, tais como: Centro de Atendimento Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência; Atendimento e Acompanhamento psicossocial; Projeto “EntrePAIS”; Seminários; Workshops; Ações de sensibilização / sessões de esclarecimento sobre a PEA; Reabilitação; Ateliers Funcionais - Promoção de competências funcionais e para a vida; Projeto “Vida Ativa”; Acompanhamento Individual e parental; Centro de competências para o Autismo; Oficinas de Promoção de Competências; Musicoterapia-Projeto Musicar; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação adaptada.*

*Na sequência do aniversário da associação e da celebração do Dia Internacional para a Consciencialização do Autismo, é importante não só reconhecermos o papel das instituições na inclusão de pessoas com perturbações do espectro do autismo, mas também, enquanto cidadãos, participar de forma ativa nesta inclusão, quebrando tabus e estereótipos.*

*Os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam, a APPDA Setúbal pelos seus 17 anos de existência, reconhecendo a importância do seu trabalho, na luta por uma sociedade mais inclusiva, fazendo votos da continuação do bom trabalho.”*

**Sra. Vereadora Sandra Gomes** - Leu a seguinte saudação ao Centro Ciclista Azeitonense, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 20:

*“Saudação  
Aniversário do Centro Ciclista Azeitonense*

*O Centro Ciclista Azeitonense celebrou, no passado dia 24 de março, o seu 28.º aniversário. Clube dedicado à dinamização de atividades de cariz desportivo, mais concretamente, na formação de jovens atletas nas vertentes de Estrada e BTT, na formação e competição em ciclismo de Estrada e Pista na Categoria Feminina e na competição em ciclismo de Estrada na Categoria Masters Masculinos.*

*Com bons resultados habituais, levando os seus atletas ao pódio, viram ainda duas das suas atletas reconhecidas na última Gala do Desporto, realizada no dia 31 de março, pelos seus resultados em campeonatos nacionais em 2021.*

*Reconhecendo a importância da dinamização de atividades de cariz desportivo, tal como os resultados que têm sido obtidos, elevando o nosso concelho, os Vereadores do Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, saúdam e felicitam o Centro Ciclista Azeitonense, pelo seu aniversário, fazendo votos da continuação do bom trabalho.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** - Leu a seguinte saudação à União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 21:

*“Saudação*

*23.ª São Silvestre do Sado IPS*

*No passado dia 26 de março, a União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense, organizou a 23.ª São Silvestre do Sado IPS, evento habitualmente realizado em dezembro, mas que este ano e na sequência da situação pandémica que atravessava o concelho, foi obrigada a alterar a data do evento para março último.*

*O evento de cariz competitivo, mas também com uma forte componente popular, percorreu as artérias da Freguesia do Sado, numa prova de atletismo de 10 quilómetros ganha pelos atletas João Bragadeste em masculino, atleta do Vitória Futebol Clube e Laura Grilo, em femininos, atleta do Clube de Praças da Armada.*

*Ao longo dos anos, a União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense foi responsável pela dinamização de um leque variado de atividades desportivas, sejam regulares ou pontuais, que são, não só fundamentais para a promoção de hábitos de vida saudáveis, e pelo incentivo à prática desportiva, mas também pela capacidade de atrair visitantes que através das provas realizadas, visitam a freguesia e fortalecem a economia da freguesia e o seu comércio local.*

*Reunidos em Reunião de Câmara, a 6 de abril de 2022, reconhecendo a importância do desporto para o desenvolvimento do concelho e a qualidade do movimento associativo local na área do Desporto, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal, felicita a União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense pela organização do evento 23.ª São Silvestre do Sado IPS, saudando todos aqueles que tornaram possível a sua concretização, nomeadamente, dirigentes, atletas e voluntários.”*

**Sr. Vereador Joel Marques** - Leu a seguinte recomendação, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 22:

*“Recomendação – Benefício fiscal da consignação de quota do IRS*

*Os números 5 e 7 do Artigo 14.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, bem como os números 4 e 6 do Artigo 32.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho, e o Artigo 152 do CIRS definem os termos em que os contribuintes podem consignar uma quota equivalente a 0,5% do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares. Esta consignação poderá ser feita a favor de uma ONGA (Organização Não Governamental de Ambiente), de uma pessoa coletiva de utilidade pública de fins ambientais, de uma igreja ou comunidade religiosa radicada no país, de uma pessoa coletiva de utilidade pública de fins de beneficência ou de assistência ou humanitários, de uma instituição particular de solidariedade social, ou de instituições culturais com estatuto de utilidade pública.*

*A consignação não onera o contribuinte, mas representa um reforço importante na tesouraria de muitas instituições que prestam serviços de relevante valor social. Se instituições com presença nacional dispõem da notoriedade e dos meios suficientes para apelar, nos órgãos de comunicação social, à sua escolha no momento da consignação, as instituições locais e de menor dimensão têm uma dificuldade acrescida em fazer notar esse mesmo apelo. Importa, por isso, dar nota pública das 23 entidades sedeadas no Concelho de Setúbal e que*



garantiram, junto da Autoridade Tributária, o deferimento do processo para o ano fiscal de 2021 – sendo, deste modo, elegíveis pelos contribuintes para consignação de 0,5% do IRS no momento do preenchimento da declaração de rendimentos, e cuja entrega se iniciou no passado dia 1 de abril e decorrerá até 30 de junho.

Os Vereadores do Partido Socialista recomendam ao Executivo Municipal que a lista das 23 entidades sedeadas no Concelho de Setúbal e elegíveis para a consignação de 0,5% do IRS, e que se encontra anexa a esta recomendação, seja divulgada com destaque no site do Município, bem como em todas as plataformas de comunicação online e offline utilizadas pelo Município.”

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que ia ler aquele voto com os olhos postos numa guerra selvagem que decorria atualmente na Europa e com profunda preocupação relativamente a um sofrimento sem nome do povo ucraniano.

Leu a seguinte saudação do Dia Nacional do Antigo Combatente, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 23:

“Saudação

*Dia Nacional do Antigo Combatente*

*Desde os alvares da Nacionalidade, que os militares se tornaram essenciais e imprescindíveis à Nação e ao Estado Português, pois sem o esforço dos mesmos, não existiríamos enquanto Nação Independente.*

*O reconhecimento e a solidariedade para com os antigos combatentes pelo serviço prestado à Pátria nas campanhas militares entre 1961-1975, é um dever do Estado Português e de todos os Portugueses, que é da mais elementar justiça, perante os militares que combateram com coragem, lealdade, abnegação e sacrifício, em vários teatros operacionais.*

*É, igualmente justo, homenagear as famílias e as pessoas mais próximas destes combatentes, que, por força da guerra, viram a sua perspetiva de vida alterada e, muitas vezes, profundamente desestruturada.*

*Já num período mais recente, nas últimas décadas, muitos milhares de militares portugueses têm integrado as forças nacionais destacadas nas missões da Organização das Nações Unidas (ONU), da Aliança Atlântica (OTAN) e da União Europeia, assegurando o cumprimento das obrigações internacionais de Portugal no âmbito de missões de caráter militar com objetivos humanitários, ou de estabelecimento e manutenção da paz, algumas das quais com elevados níveis de perigosidade, designadamente, em países ou territórios em situação de guerra, conflito armado interno ou insegurança generalizada.*

*É, também assim, de inteira justiça que o contributo destes militares seja reconhecido pelo povo português.*

*Com a aprovação do Estatuto do Antigo Combatente, foi instituído como Dia Nacional do Antigo Combatente, o dia 09 de abril, data em que se comemoram os feitos históricos dos Antigos Combatentes na Batalha de La Lys, em França.*

*Assim, os Vereadores do PSD, saúdam, o Dia Nacional do Antigo Combatente e todos os homens e mulheres que serviram nos vários teatros de operações sob a égide das Forças Armadas Portuguesas.*

*O presente voto de saudação deve ser remetido à Liga dos Combatentes e ao Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes; à Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG); Associação de Apoio aos Ex-combatentes, Vítimas do Stress de Guerra (APOIAR); Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU); Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA); Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA); Associação Nacional de Sargentos (ANS); Associação de Praças; Associação de Paraquedistas de Setúbal; Associação de Comandos – Delegação de Setúbal; O Alcache - Associação dos Ex-Marinheiros da Armada do Distrito de Setúbal.”*

**Sr. Vereador Fernando José** – Os vereadores do Partido Socialista acompanhavam aquela saudação com os olhos postos lado a lado com o vereador Fernando Negrão no flagelo que o

povo ucraniano estava a vivenciar naquele momento, crimes de guerra que todos os dias nos entravam casa dentro sem que se conseguisse fazer algo para parar aquela tragédia, aquele flagelo. Aquela tragédia que nos entrava casa dentro por força do corajoso e excelente trabalho que estava a ser feito pelos jornalistas que acompanhavam todos os dias aquela trágica situação.

Relativamente à situação acompanhavam que era, efetivamente de inteira justiça, o contributo que aqueles militares tinham dado fosse ali reconhecido por nós e pelo povo português, recordar que o Estatuto do Antigo Combatente tinha sido aprovado em 2020 e que tinha entre outros direitos consagrados o direito de gratuidade do passe intermodal para todos os antigos combatentes bem como para as viúvas ou viúvos de ex-combatentes. Acompanhavam aquela saudação e também os vereadores do Partido Socialista saudavam o Dia Nacional do Antigo Combatente que tinha sido também vertido e consignado naquele estatuto, aprovado em 2020.

**Sr. Presidente** – Referiu que tinham uma moção exatamente sobre o tema. Chamavam o tema do momento, embora fosse um tema que tivesse atravessado a nossa história e que infelizmente, eram sempre os mesmos a sofrer as consequências daquele flagelo que eram as crianças.

Leu a seguinte a moção sobre a solidariedade para com as vítimas da guerra na Ucrânia, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 24:

#### *“Moção*

*Solidariedade para com as vítimas da guerra na Ucrânia, pela paz e pelo cabal apuramento de denúncias de crimes de guerra*

*A Câmara Municipal de Setúbal, perante a recente revelação de imagens que mostram massacres que teriam sido levados a cabo na guerra em curso na Ucrânia, ao mesmo tempo que condena, veementemente, todos os atos de guerra que desrespeitem as convenções internacionais, considera que se impõe uma investigação célere, conduzida por entidades efetivamente independentes, aos alegados crimes ocorridos no território ucraniano perpetrados pelas forças em conflito.*

*É preciso pôr fim à guerra que tem lugar na Ucrânia. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para um cessar-fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições de vida dos trabalhadores e dos povos.*

*Ninguém pode ficar indiferente ao sofrimento e destruição associados à guerra, seja ela qual for.*

*Os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação, como merecem a mais viva condenação, ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão ou da Líbia.*

*O cabal e rigoroso apuramento dos relatos relativos à morte de populações civis em Bucha, assegurado por entidades efetivamente independentes e determinadas pela real avaliação dos factos ocorridos, é absolutamente necessário, sobretudo considerando exemplos comprovados de situações anteriores apresentadas como verdadeiras e que posteriormente se confirmou serem falsas e baseadas em operações de manipulação, como se verificou com a falsa invocação da existência de armas de destruição massiva que conduziu à guerra no Iraque, com colossais sacrifícios e perda de vidas humanas.*

*Há que contrariar a instigação à escalada de guerra, os seus objetivos e perigos e afirmar a urgência de soluções negociadas que garantam a paz e a segurança coletivas.*

*A Câmara Municipal de Setúbal reitera a posição de condenação da guerra Ucrânia e todo o caminho que conduziu a esta situação, assim como apela à paz, ao cessar-fogo e à realização de negociações que permitam a coexistência pacífica entre povos, cumprindo os princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia.*

*Importa recordar que, nas guerras, quem sofre sempre são as populações, pelo que manifesta esta Câmara Municipal a sua solidariedade com todos os povos dos territórios*

*afetados por este conflito, solidariedade que tem posto em prática com o acolhimento e encaminhamento de dezenas de refugiados ucranianos, assim como com o apoio a iniciativas da sociedade civil de solidariedade com os afetados pela guerra.”*

Disse que era do conhecimento público que a Câmara Municipal tinha tomado a iniciativa de em conjunto com as juntas de freguesia do concelho e com um conjunto de outras entidades, promover e de concentrar um espaço e, neste caso, disponibilizar uma linha de apoio municipal aos refugiados da guerra da Ucrânia e outros que possam vir e que naquele momento só para dar ali uma nota de informação do que estava a acontecer: tinham sido feitos 95 contactos telefónicos e de email para articulação e informações, disponibilidade para doações e ofertas e, portanto, era o registo que existia naquele momento, 69 processos de pedidos de apoio em contexto de atendimento direto no Mercado do Livramento, assegurado pelos técnicos municipais e também pelos técnicos da SEI. Tinha sido atendidas 163 pessoas, 68 menores, 28 eram agregados monoparentais, a maioria estavam em casas de amigos ou familiares, dos 69 processos 56 foram referenciados para a Segurança Social, 29 para o Centro de Emprego e 13 para o ACER Saúde. Existiam várias associações e também empresas que se tinham associado com doações e que, oportunamente, iriam também ali os agradecimentos à Câmara Municipal. Naquele momento, estavam alojadas temporariamente na Pousada da Juventude 2 pessoas, 2 adultos e também como era do conhecimento público tinham recebido 40 pessoas refugiadas oriundas da Ucrânia, tinham sido recebidas na Casa do Largo, na Pousada da Juventude, um acolhimento preparado através da Divisão de Direitos Sociais da Câmara Municipal depois de terem viajado a partir da Polónia, através de uma iniciativa conjunta do Clube de Râguebi de Setúbal, Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Colégio Crescer no Campo e ainda com o apoio da Associação Anjos de Misericórdia. A receção contou com um almoço, teve também o apoio da Associação de Imigrantes de Leste. Tinha sido realizadas e continuavam a ser realizadas um conjunto de reuniões com aquelas associações e aquelas entidades todas, naturalmente que também era feito em colaboração com a Alta Autoridade para os Refugiados. Já tinham sido feitas 100 ofertas de cabazes de bens alimentares essenciais e produtos de higiene e também algumas roupas. Aquele trabalho também tinha sido feito em colaboração com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Setúbal tinha uma população também solidária.

Quis referir que tinha participado, no domingo, numa iniciativa do Coral Infantil de Setúbal, uma iniciativa de apresentação do coro infantil e que contou com a participação de mais 5 cores que vinham de várias partes do país e que se tornou numa iniciativa de solidariedade também para com o povo da Ucrânia, esteve presente também o Senhor 1.º Secretário da Embaixada da Ucrânia e, portanto, aquilo eram formas que a sociedade setubalense tinha de se envolver naquela manifestação de solidariedade e que naturalmente tinham de saudar.

**Sr. Vereador Fernando José** - Saudavam todo o trabalho que a Câmara Municipal estava a fazer na pessoa do Sr. Presidente, na pessoa do Senhor Vereador Pedro Pina, todo o esforço que estava a ser feito, nomeadamente até depois da intervenção que ali tinha sido feita pelos vereadores do Partido Socialista chamando a atenção para essa necessidade de trabalho de articulação, trabalho de coordenação que a Câmara Municipal de Setúbal teria de ter foi negado na altura pelo Senhor Presidente, tinha alterado essa posição e bem e, portanto, saudavam o facto da Câmara Municipal de Setúbal estar naquele momento no caminho certo ao lado do apoio ao povo ucraniano. Aquele moção era uma moção quase em tudo consensual, contudo o Senhor Presidente tinha apresentado uma moção falando em Câmara Municipal. A Câmara Municipal era composta pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores que a compunham, 10 vereadores, aquela moção para ser uma moção em nome da Câmara Municipal era uma moção que tinha de ser votada, era uma moção que devia ter sido incluída na ordem de trabalhos, porque a partir do momento em que estavam a levar uma moção que refletia a posição da Câmara Municipal, ela tinha que refletir a posição de todos os vereadores e os vereadores tinham que a votar. Naquele caso, pensava que existia consenso e, portanto, todos os vereadores, falava pelo menos pela bancada do Partido Socialista,

votariam a favor daquela moção se tivesse sido incluída na ordem de trabalhos, mas não foi, e já tinham tido situações no passado em que o Partido Socialista tentou incluir propostas na ordem de trabalhos e que não tinham sido aceites, tiveram de ficar para outra reunião a seguir. Naquele dia, tinham sido surpreendidos com aquela moção em cima da mesa quando ali chegaram, portanto, aquela moção não tinha sido enviada antes, não foi enviada atempadamente para ser incluída na ordem de trabalhos e o Senhor Presidente trazia aquela moção em nome da Câmara Municipal. Pois bem, por eles passaria obviamente, era uma moção com a qual estavam todos de acordo, representava a posição da Câmara ou pelo menos a posição dos vereadores da CDU e dos vereadores do PS, portanto, estariam em maioria, pensava que dos vereadores do PSD também, mas a verdade era que aquilo não podia voltar a acontecer porque existia um regimento que tinha que ser respeitado, foi isso mesmo que o senhor Presidente lhes tinha dito em situações anteriores e, portanto, não podiam dizer que para umas situações era assim e que para outras traziam como se aquilo fosse tudo deles, e não era, como o Senhor Presidente bem sabia. Aquilo era mais uma situação que vinha atrás daquilo que tinham dito, era preciso ter realmente algum cuidado com aquele tipo de situações porque já não estavam no mandato de 2009/2013, nem no mandato 2013/2017, nem no mandato 2017/2021, estavam num novo mandato e num novo contexto político em Setúbal, portanto, os vereadores do Partido Socialista não teriam qualquer tipo de problema em votar aquela moção e, portanto, não iam levantar mais qualquer questão a não ser aquela questão formal de que a ser uma posição da Câmara Municipal de Setúbal ela tinha que estar na ordem de trabalhos e tinha que ser votada. Não estando na ordem de trabalhos e não sendo votada, era uma posição do Senhor Presidente e dos Vereadores que estavam a tempo inteiro na Câmara Municipal de Setúbal e naquele caso era uma posição de todos.

**Sr. Presidente** – Disse que quando o Senhor Vereador Fernando José intervinha e dizia aquelas coisas era bom que lesse os documentos que entregavam ali das saudações, etc.. O que se tratava ali era o seguinte: ainda tinham liberdade, ainda viviam em liberdade e ali na Câmara Municipal de Setúbal, naturalmente que queriam a liberdade, apresentavam as moções, as saudações, etc., quando e como queriam, não era o Senhor Vereador, que dizia quando deviam ter apresentado a moção, se na ordem de trabalhos ou noutra coisa qualquer, ou dizia alguma coisa sobre a moção, a moção não tinha vindo na ordem de trabalhos e, portanto, o senhor não tinha de estar a dizer como é que deviam ter apresentado a moção na ordem de trabalhos. O Senhor Vereador era livre de fazer as considerações todas que bem entendesse e até dizer que não se reconhecia naquela moção e que, portanto, retiravam dali Câmara Municipal e colocavam Câmara Municipal menos os vereadores do Partido Socialista, se assim entendesse, isso era já da sua responsabilidade.

Existia liberdade para apresentarem as suas iniciativas, quando bem entendessem, mas, respeitando, naturalmente aquilo que eram as regras, designadamente o Regimento da Câmara Municipal. Se os Senhores Vereadores do Partido Socialista achassem que não se reconheciam naquela moção fazia a alteração e dizia que “... a Câmara Municipal com exceção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que não estavam de acordo com aquela moção...”, se fosse esse o seu entendimento fazia aquilo. Quando apresentou a moção pensou que a Câmara Municipal estava solidária, mas isso era ele a pensar naquele momento.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não era assim. Tinham dois períodos nas reuniões de Câmara: um primeiro período que tinha a ver com um período antes da ordem de trabalhos e todos podiam apresentar moções, saudações, aquilo que fosse, mas essas moções e saudações não eram votadas. Eram saudações, moções que ali levavam e, portanto, elas não representavam, não refletiam o sentido da Câmara Municipal, porque para refletirem no sentido da Câmara Municipal tinham que ser votadas e, por isso é que nas saudações que eram entregues pelos vereadores do Partido Socialista e pelos vereadores do PSD, as moções aquilo que diziam era “os vereadores do PSD” e “os Vereadores do PS saúdam”.

Aquilo que tinham dito logo de início era que se reviam na íntegra naquela moção, não tinham qualquer tipo de problema com aquela moção, muito pelo contrário, como tinha percebido de início, portanto, desde o início daquela guerra, no início daquela criminoso invasão da Ucrânia pela Rússia, nunca tinham mudado de opinião, eles Partido Socialista tiveram sempre a mesma posição, nunca a mudaram, a sua posição era inequívoca.

Mas, relativamente a moções que eram trazidas em nome da Câmara Municipal e depois eram levadas lá para fora para a Comunicação Social, para a população em nome da Câmara Municipal, tudo aquilo que tinha a ver com a Câmara Municipal, uma posição da Câmara Municipal, ela tinha de ser espelhada pelo voto dos vereadores que representavam a Câmara Municipal. Era uma moção de solidariedade para com as vítimas da guerra da Ucrânia com a qual estavam todos de acordo que, pelo menos agora que estavam todos de acordo e, portanto, isso para eles era inequívoco, mas no futuro podia ser outra coisa qualquer, sobre outro tema qualquer a vincular a Câmara Municipal e, portanto, se o Senhor Presidente tinha a legitimidade e a liberdade de apresentar todas as moções e saudações e recomendações que assim o entendesse, não o tinha para fazer em nome da Câmara Municipal porque para o fazer em nome da Câmara Municipal tinham de ser os vereadores daquela Câmara a tomar essa posição e, portanto, aquela moção tinha que ser incluída na ordem de trabalhos, era apenas isso para que chamava a atenção e, portanto, não era como dizia, eram coisas que estavam vertidas no regimento e na legislação. Solicitou ao Senhor Presidente que se aconselhasse melhor com os seus assessores.

**Sr. Presidente** – Perguntou ao Senhor Vereador Fernando José se queria que colocasse na moção *“com exceção dos vereadores do Partido Socialista”*.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não era isso que estava em causa, o Senhor Presidente era suficientemente inteligente e já tinha percebido o que estava em causa.

**Sr. Vereador Pedro Pina** - Leu a seguinte saudação ao Clube Naval Setubalense, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 25:

*“Saudação  
Clube Naval Setubalense*

*A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Clube Naval Setubalense pelos excelentes resultados obtidos pelos seus atletas nos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos de Piscina Longa.*

*Nas provas realizadas no Centro Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra, nos dias 31 de março, 1, 2, e 3 de abril, o Clube Naval Setubalense fez-se representar por oito nadadores dos escalões juvenis e juniores, entre os mais de 500 atletas de 82 clubes, com resultados que dignificam não só a instituição como a cidade de Setúbal.*

*De entre as conquistas, o Clube Naval Setubalense alcançou o 4.º lugar na Estatística de Medalhas no Escalão de Juvenis A, com cinco primeiros lugares, um segundo e três terceiros.*

*A formação navalista composta por Leticia Magalhães, Margarida Botelho, Martim Torres, Matilde Frischknecht, Rita Machita Santos, Sara Alves, Simão Oliveira e Tiago Chão, e liderada pelo treinador Miguel Galvão voltou a mostrar a fibra dos grandes nadadores.*

*Um especial destaque para a nadadora Rita Machita Santos que obteve a 4.ª melhor performance na Tabela de Pontos FINA pela sua excelente prestação na prova de 200m Bruços, com o tempo de 2 minutos, 41 segundos e 16 décimas.*

*O executivo saúda assim os nadadores e a equipa técnica pelos excelentes resultados alcançados e que demonstram um grande espírito de grupo e capacidade de resiliência.”*

**Sr. Presidente** – Informou que relativamente à candidatura da Praia da Figueirinha tinham recebido do júri nacional do Programa Bandeira Azul a seguinte mensagem: *“O júri nacional do programa Bandeira Azul felicita o município de Setúbal, pelo excelente desempenho na época balnear de 2021 que requereu um envolvimento e um empenhamento excecionais no*

*cumprimento de regras de segurança para que todos pudessem usufruir de um local tão saudável como são as nossas praias e solicitou o mesmo empenho na época balnear para 2022.” E depois em relação à candidatura de Setúbal: “...congratula o município de Setúbal pelo trabalho realizado na sua praia, pela evolução segura e de qualidade ao longo destes 19 anos de candidatura ao galardão Bandeira Azul...” e ainda “...o júri nacional decidiu por unanimidade submeter e recomendar a Praia da Figueirinha ao júri internacional do programa Bandeira Azul 2022 que, após reunião comunicará os locais galardoados...”. Era importante deixar aquela informação aos senhores vereadores porque era um trabalho que a Câmara Municipal estava a desenvolver depois de em 2018 ter assumido a responsabilidade da gestão das praias e, portanto, aquelas palavras eram sempre orgulho naquilo que faziam e no património natural que defendiam todos os dias.*

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 24 de novembro de 2021**

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

### **2. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 02 de dezembro de 2021**

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

### **3. Deliberação n.º 980/2022 – Proposta n.º 04/2022 – GAP – Composição da Comissão Municipal de Toponímia – 2021/2025**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **4. Deliberação n.º 981/2022 – Proposta n.º 08/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa no Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **5. Deliberação n.º 982/2022 – Proposta n.º 09/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa para presidir ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**6. Deliberação n.º 983/2022 – Proposta n.º 10/2022 – GAP – Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa na Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 984/2022 – Proposta n.º 719/2022 – DAF/DICONT/SECINT – Candidatura “Plano Municipal para a Igualdade e não discriminação – em igualdade fazemos melhor” – Afetação de conta bancária**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**8. Deliberação n.º 985/2022 – Proposta n.º 720/2022 – DAF/DICONT/SECINT – Candidatura “Comunicação e sensibilização em cenários de risco associado às alterações climáticas” – Desafetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**9. Deliberação n.º 986/2022 – Proposta n.º 721/2022 – DAF/DICONT/SECINT – Candidaturas no âmbito do FEDER relativas a remoção de amianto nos edifícios escolares - Desafetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 32.

**Sr. Vereador Fernando José** – Em 2006, tinha levantado em nome dos vereadores do Partido Socialista o problema do amianto nas escolas do concelho. Em 2006, a Câmara Municipal de Setúbal tinha feito o levantamento de quais as escolas, algumas sob a sua responsabilidade, que tinham aquele flagelo. Tinha sido possível por iniciativa do Governo do Partido Socialista em excelente cooperação com os municípios, com as câmaras municipais entre as quais a Câmara Municipal de Setúbal retirar da nossa comunidade escolar aquele flagelo do amianto e, por isso, era uma boa notícia, o facto de naquele dia estarem ali a

fechar uma conta bancária, pelo facto, de terem concluído aquele processo com êxito, um processo que tinha tido início por força de uma iniciativa do Governo e voltava a frisar sob o risco de o Senhor Presidente ir ali dizer outra vez que estava a fazer campanha pelo Partido Socialista, mas as verdades eram os factos, tinham que ser ditos, por iniciativa do Governo do Partido Socialista com cooperação das câmaras municipais entre as quais a Câmara Municipal de Setúbal. Infelizmente, nem todas as câmaras no distrito tinham assumido essa responsabilidade, infelizmente, existiam concelhos no distrito que ainda continuavam a ter escolas com aquele flagelo do amianto.

**Sr. Presidente** – Referiu que, ainda bem, que o Senhor Vereador Fernando José se lembrava, porque, de facto, foi preciso um grande esforço da Câmara Municipal de Setúbal para levar a bom termo aquela responsabilidade, porque, como muito bem, o senhor vereador sabia, apesar da propaganda, naturalmente que havia sempre algumas questões que eram preciso recordar que era a contratualização que o Governo fazia obrigando as autarquias a executar as obras em grande parte à sua custa, porque, naturalmente que as autarquias estando em causa a situação e a saúde das crianças assumiam responsabilidades que eram do Governo e que o Governo nos contratos que fazia obrigava as câmaras municipais a lançar os concursos, a fazer o acompanhamento das obras e a pagar os diferenciais dos custos do mercado que eram custos muito mais elevados do que aqueles que a parte que o Governo financiava. Era daquilo que se tratava, eventualmente algumas câmaras municipais tinham tido dificuldades em cumprir com aquelas responsabilidades e obrigações e, portanto, do que se tratava era que se havia câmaras municipais que não tinham tido as condições, a Câmara Municipal de Setúbal tinha tido. Naturalmente que a responsabilidade maior continuava a ser do Governo, naquele caso do Governo do Partido Socialista.

Ainda bem que tinha chamado a atenção para isso, porque lançar um concurso e acompanhar uma obra tinha custos elevados, porque significava que os serviços do município, os técnicos do município gastavam muito tempo para acompanhar aquelas obras, para lançar os concursos, para acompanhar os processos dos concursos e tudo isso tinha custos muito elevados e como também muito bem sabia aquilo que o valor que o Governo se comprometia a pagar para a realização das obras era muito inferior aos preços do mercado e a Câmara Municipal ao lançar o concurso assumia o diferencial daquilo que era a diferença. O que o Governo financiava eram bastante diferentes. Infelizmente, a propaganda não tapava todos os buracos. Existiam buracos que tinham ficado por aí e no caso da Câmara de Setúbal, felizmente, a câmara tinha tido condições para cumprir essa responsabilidade perante a população e não podia deixar de denunciar aquela situação fosse o Governo do Partido Socialista, ou fosse outro qualquer, isso era uma responsabilidade e cabia à Câmara Municipal perante as populações denunciar essas situações, porque informar as populações era uma responsabilidade que também tinham quando eram eleitos por maioria pelas populações do concelho.

**Sr. Vereador Fernando José** - Disse que para todos falarem do mesmo e perceberem do que estavam a falar, obviamente que estavam de acordo que tinham sido feitas opções certas, tanto no orçamento municipal como no Orçamento de Estado, com apoio de fundos comunitários.

Aquilo que precisavam de saber era qual é que tinha sido esse buraco, o que tinha representado esse esforço financeiro, qual era o valor desse esforço financeiro relativamente àquilo que tinha sido o apoio do Governo. Após os acertos, em termos de fundos comunitários, qual o valor que tinha sido gasto na remoção do amianto de todas as escolas? Qual é que tinha sido o esforço feito pela Câmara Municipal e com referência, obviamente, àqueles fundos comunitários e ao apoio que também tinha vindo por parte do Governo? Portanto, seria bom saberem qual é que tinha sido esse buraco e qual é que tinha sido esse esforço, fosse ele qual fosse, tinham sido feitas as opções certas no orçamento municipal.

**Sr. Presidente** – Não tinha ali, naquele momento, os valores exatos, mas podia garantir que tinham sido centenas de milhares de euros. O senhor vereador devia saber quanto é que custava o salário de um técnico superior, de um dirigente da câmara. Devia saber quanto é que custava ter uma quantidade enorme de trabalhadores dedicados a elaborar um concurso, a acompanhar um concurso e depois a acompanhar a obra, eram capacidades técnicas da Câmara Municipal que eram desviadas dos serviços da Câmara Municipal para fazer aquele serviço ao Governo. O Governo não tinha contribuído em nada financeiramente, a única coisa que o Governo tinha feito tinha sido dizer que havia uns fundos comunitários que eram destinados a esta ou àquela área e, portanto, da parte do orçamento do Governo. Os custos eram dos fundos comunitários e do orçamento da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 987/2022 – Proposta n.º 722/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Contrato de fornecimento e instalação de 42 contentores semienterrados de volume exterior de 3000 litros incluindo o sistema de controlo de acesso e 6.475 cartões de abertura de contentores destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos biodegradáveis, no âmbito da candidatura de recolha coletiva de proximidade de resíduos biodegradáveis – Setúbal - POSEUR 03-1911-FC-000247 – lote 2 - Concurso Público n.º 01/2021/DAF/DICOMP/SECOMP - Adicional ao contrato**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 33 a 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**11. Deliberação n.º 988/2022 – Proposta n.º 723/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Prestação de serviços de segurança e vigilância privada no Moinho de Maré da Mourisca, no Forte de São Filipe e no Ecoparque do Outão, pelo período de 12 meses - Concurso Público n.º 29/2021/DAF/DICOMP/SECOMP**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.ºs 38 a 40.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Recordava-se que já tinham ido ali a reunião de Câmara dois concursos relativamente à segurança e vigilância do Moinho da Maré da Mourisca e do Forte de São Filipe. Questionou sobre o que tinha acontecido a esses dois concursos.

**Sr. Presidente** – Disse que tinha terminado o concurso dos contratos anteriores que era por 3 meses e agora era um concurso por 12 meses.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

## **12. Deliberação n.º 989/2022 – Proposta n.º 724/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 04/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para locação operacional de dois veículos elétricos ao abrigo da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública 2.ª parte do Fundo Ambiental**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 41 a 44.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Aquele era um assunto importante para a bancada do Partido Socialista, estavam a falar da aquisição de viaturas elétricas e considerava que era esse o caminho que todos defendiam e que devia ser o seguimento do futuro da frota do Município de Setúbal. Questionou o Sr. Presidente se já estava em condições de lhes dizer, ao nível da gestão da frota do município, a que serviços se destinavam aquelas viaturas.

**Sr. Presidente** – Sabia que se destinava à utilização pelos serviços municipais na circulação interna da Câmara Municipal.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Referiu o Aviso 20226/2001 que foi publicado em Diário da República, em que a alínea 2 onde dizia que seria dada preferência aos veículos elétricos destinados aos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, designadamente os previstos na alínea e) e f) do artigo 15.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde. Consideravam que, quando a Câmara Municipal de Setúbal tinha concorrido àquele concurso já estaria a ter em consideração as competências que iam passar para o município e que aquelas viaturas iam passar para o município. Era um assunto importante porque os preocupava algumas situações que tinham verificado ao longo dos tempos de algumas viaturas que para eles mais do que ao serviço dos departamentos e dos serviços e, para isso, deviam existir e concordavam, podiam por vezes ter uma excessiva utilização por quem ficava com elas especialmente depois do trabalho. Por isso, esperavam que aquelas 2 viaturas tivessem o fim para o qual o Município estava agora a concorrer.

**Sr. Presidente** – Respondeu dizendo que os serviços municipais e quem ficava responsável pela frota eram pessoas, trabalhadores e técnicos competentes e responsáveis. Não ficava muito bem aos senhores vereadores quando não conheciam o funcionamento dos serviços terem aquele tipo de intervenções. Manifestava todo o seu reconhecimento pela capacidade e responsabilidade dos serviços e dos técnicos municipais.

Relativamente à outra questão certamente que o senhor vereador a utilizou em termo de brincadeira, quando disse que aqueles carros pudessem servir já para dar apoio às responsabilidades que a Câmara Municipal ia assumir no âmbito da Saúde, porque o senhor vereador sabia, tão bem quanto ele, que o Município de Setúbal ainda não tinha assinado o auto de receção na área da Saúde por razões que eram públicas e conhecidas e que, como muitas outras câmaras no país, não tinham aceite porque o Governo ou os serviços que dele dependiam não prepararam as coisas como deveria ser, essa era uma razão.

**Sra. Vice-Presidente** – Considerou que seria oportuno dar um esclarecimento porque relativamente ao fundo ambiental foi aberto essa linha de financiamento e era dada prioridade à questão da transferência de competências. O que tinha acontecido era que a adesão de todos os municípios do país foi muito reduzida e então as viaturas sobram e o fundo ambiental voltou a fazer as candidaturas para outros fins e a Câmara de Setúbal concorreu, tendo em conta outros fins, porque efetivamente a descentralização de competências na área da saúde era uma realidade que nem nessa altura se concretizou por não ter condições e que



agora continuava a padecer dos mesmos males, portanto, eles enquanto Câmara Municipal já era a 3.ª vez que concorriam ao fundo ambiental relativamente à aquisição de veículos elétricos. Efetivamente, os avisos iam dando algumas prioridades, mas depois quando sobravam as viaturas o fundo ambiental acabava por abrir também a possibilidade de outras entidades concorrerem ou de concorrerem para outros fins e pensava que tinha sido isso o que tinha acontecido naquele aviso do fundo ambiental.

**Sr. Presidente** – Era uma pena que aquelas coisas da propaganda estavam a sair muito mal ali naquele dia e já que o Senhor Vereador Nuno Cruz tinha falado das questões da Saúde, não podia esquecer-se, já que estavam ali na reunião de Câmara, de publicamente, mais uma vez manifestar a sua preocupação pelo que estava a acontecer no Centro Hospitalar de Setúbal. O Centro Hospitalar de Setúbal era atualmente considerado como um centro hospitalar que tinha listas de espera com maior tempo, 3 anos, 2 anos de lista de espera para cirurgias no Centro Hospitalar de Setúbal e continuava-se a dizer que aquele Governo do Partido Socialista era um governo que investia muito no Serviço Nacional de Saúde. Por aquele caminho e com aqueles investimentos - naturalmente que a saúde daquelas populações e falava das populações de Setúbal e Azeitão - que a sua preocupação relativamente àquela forma de gerir o Serviço Nacional de Saúde, era uma grande preocupação. A Câmara Municipal de Setúbal ia continuar a intervir naquela matéria no sentido de defender aquilo que eram os direitos dos cidadãos do município, também no que dizia respeito à saúde.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** - Em relação ao tema das viaturas, a questão que se colocava era que o senhor Vereador Nuno Cruz ia ali fazer uma política um bocado rasteira, tentava encontrar ali uma contradição como comprar as viaturas que afinal eram para a saúde. A senhora Vereadora Carla Guerreiro já tinha explicado que se recorreu à linha de financiamento que havia para viaturas elétricas e já agora, achava que o que havia a fazer era saudar o esforço que o município estava a fazer no sentido de descarbonizar, digamos, a utilização das nossas viaturas e contribuir para um ambiente mais saudável no nosso concelho, através das elétricas, mas também através do esforço que se estava a fazer ao nível dos híbridos, substituição de viaturas a gasolina ou viaturas a gasóleo por híbridos, etc., portanto, esse é que era o caminho e essa utilização de viaturas e o número de viaturas que o serviço utilizava era sempre insuficiente, era sempre difícil, sempre muito complexo responder às necessidades de todos os serviços mas estava a ser feito um esforço muito grande de dotar os serviços de uma frota automóvel como nunca tinha tido na história do município, portanto, considerava que era isso que interessava valorizar. Andar com pequenos jogos à volta daquela matéria, achava que era baixa política, pediu desculpa por falar assim, mas achava que não valia a pena, era um mau caminho. Logo que pudessem iam tentar substituir ainda mais viaturas por elétricas, embora as elétricas tivessem uma dificuldade de autonomia, de carregamento, tinham várias dificuldades ainda por resolver e não era por acaso que as câmaras todas do país não tivessem todas as suas viaturas elétricas, ainda havia problemas a resolver, havia um recurso muito grande aos híbridos que permitia uma combustão híbrida, isso resolvia uma grande parte dos problemas de resposta ambiental dos municípios, portanto, o caminho estava a ser feito, e era um caminho que estava a ser feito com segurança, com cuidado e com eficácia, portanto, procurando responder às necessidades dos serviços também de uma forma tão eficaz quanto possível. Sabendo-se que hoje as viaturas eram caras, a locação era cara, a manutenção era cara, as oficinas municipais não estavam adaptadas, nem havia condições financeiras, nem se justificava adaptá-las para todas as tecnologias que tinham as viaturas, portanto, tinha que ser feita fora, só os carros mais antigos é que a manutenção era feita nas nossas oficinas, portanto, era um conjunto de problemas associados à mobilidade dos trabalhadores na execução do seu serviço público, tinham que ser devidamente equacionados com calma, com conhecimento, com saber da lógica e dinâmica dos vários serviços e com aquela linha de trabalho que lhe parecia fundamental, que era a descarbonização, portanto, acreditava que esse esforço estava ser

feito, mas era isso que era mais relevante e estavam a olhar para o nosso município, para a sua qualificação, considerava que isso é que interessava.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que a bancada do Partido Socialista não aceitava expressões como “jogos”, “política baixa”, “campanha”. Não aceitavam, talvez toldados pelo facto, de logo de início o Jornal do Município não refletir, obviamente, tudo aquilo que se passava na Câmara Municipal e no Município e estivessem agora a tentar desviar as atenções. Mas porque o senhor Presidente tinha levantado a questão da Saúde, o Partido Socialista reafirmava através dos seus vereadores, o compromisso de continuar a fazer ainda mais e melhor pelo Serviço Nacional de Saúde. O senhor Presidente tinha razão quando afirmava que era preciso fazer ainda mais e melhor pelo nosso Hospital de São Bernardo e era isso que tinha sido feito. Aquele concurso que tinha sido aberto agora, aquele concurso que se tinha arrastado no tempo, aquela medida que devia ter sido tomada há muito tempo e que só agora com o Governo do Partido Socialista ia ganhar a luz do dia, o concurso de empreitada que estava em curso e que, em breve iria permitir o início das obras de ampliação das urgências do Hospital de São Bernardo. Portanto, estavam todos empenhados, não havia ali quem estivesse a remar para um lado e quem estivesse a remar para o outro, havia quem trabalhasse efetivamente para aquele tipo de situações como era o caso deles e o caso do senhor Presidente e havia quem tentava fazer daquele tema, que era um tema importante para os portugueses e para os setubalenses, uma bandeira política e a questão da Saúde não se coadunava com aquele tipo de bandeiras. Podia dizer que estava a fazer campanha, mas a verdade, era que ao longo dos 6 anos, o reforço do Serviço Nacional de Saúde tinha sido uma realidade, três mil e duzentos milhões de euros investidos no serviço público, que apresentava hoje mais 342 Unidades de Saúde Familiar do que em 2015. Assim, como o saldo de mais de 852 médicos de família e o recrutamento no total de mais de 148 mil profissionais dos quais cerca de 4 mil eram médicos, 11 mil enfermeiros, um investimento que contrastava com a perda de 8500 profissionais em 2011 e em 2015, e mesmo em termos de grande exigência o Serviço Nacional de Saúde deu uma resposta afirmativa.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Referiu que sabia que a discussão política era importante, mas estavam ali havia duas horas e ainda não tinham resolvido um problema de um setubalense, nem azeitonense, nem de ninguém do concelho de Setúbal. Pretendia ali recordar que a propósito dos carros elétricos tinham conseguido chegar à discussão sobre a Saúde na cidade e no concelho de Setúbal o que era uma coisa muito curiosa. Mas queria recordar as vezes que tinha ali chamado a atenção para a questão da Saúde no concelho de Setúbal e para o facto de ter pedido a demissão daqueles que tinham levado a que o sistema de Saúde chegasse às circunstâncias em que estava e às condições em que estava e sobre isso tinha havido um silêncio enorme e ninguém tinha tomado posição sobre isso. Aqueles que tinham levado a Saúde em Setúbal ao ponto negativo em que ela estava eram aqueles que continuavam a gerir a Saúde em Setúbal e eram aqueles que diziam que iam recuperar a capacidade de resposta do sistema de saúde, na cidade de Setúbal. Duvidava muito que isso acontecesse e teriam de insistir em propostas novas.

**Sr. Presidente** - Disse que todos estavam empenhados na promoção da Saúde, em Setúbal. Era preciso é que as coisas acontecessem, para isso era sempre preciso estar na luta, mas estar na luta nem todos estavam como todos sabiam e isso era muito importante.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **13. Deliberação n.º 990/2022 – Proposta n.º 725/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Alienação do lote de terreno n.º 121, sita no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que o Partido Socialista acompanhava aquela proposta e também a proposta seguinte, portanto, aproveitava a intervenção para que o seu conteúdo fosse sobre aquelas duas propostas, mas acompanhavam, naturalmente, e votariam favoravelmente aquelas propostas de alienação, até porque elas eram acompanhadas por uma declaração emitida pela Associação de Moradores, como devia ser, no entanto, gostariam de deixar ali uma nota que era a seguinte: Quem lia aquela proposta não sabia a quem é que o Município estava a alienar o terreno, porque a indicação que constava era que a alienação seria feita na proposta que estavam a discutir ao sócio número 743 da Associação de Moradores e na proposta seguinte que o lote seria alienado ao sócio número 747. Aquilo seria válido se junto à proposta tivesse a listagem de sócios da Associação de Moradores, também não era isso que defendiam. As propostas deviam ter o nome de quem ia adquirir, naturalmente, parecia-lhe que seria a forma mais correta de as apresentar e a forma mais correta de as instruir. Acompanhavam e votavam favoravelmente ambas as propostas.

**Sr. Presidente** - Apesar da declaração do senhor Vereador, como bem sabiam, tinham acesso ao processo e, portanto, podia consultar o nome da pessoa e do casal, neste caso, toda a documentação que estava no processo, incluindo a própria declaração da Associação de Moradores do Casal das Figueiras, que fazia aquelas declarações que ali estavam. Compreendiam essa forma de estar perante as propostas, mas era só consultar o processo, estava lá o nome das pessoas envolvidas.

**Sr. Vereador Fernando José** - Considerava que a justificação que tinha sido dada não colhia até pela sua argumentação, os vereadores do Partido Socialista podiam efetivamente consultar as propostas, mas quem estava ali a assistir e quem estava lá em casa não conseguia e, portanto, esse era o argumento do senhor Presidente, era o argumento que tinha utilizado em anteriores reuniões de câmara e, portanto, numa proposta daquelas que os setubalenses que os estavam a acompanhar não sabiam quem era o sócio, não sabiam o nome da pessoa e, portanto, em situações futuras teria de constar o nome da pessoa e não o número de sócio como o senhor Presidente bem sabia.

**Sr. Presidente** – Não eram opiniões, o processo era transparente, estava no processo, os senhores vereadores tinham acesso a toda a informação que estava no processo. Não lhe parecia que aos setubalenses interessasse o nome desta ou daquela pessoa, o que interessava era se cumpriam com rigor e com transparência aquilo que eram as regras que estavam estabelecidas para a atribuição daqueles lotes e nos termos em que tinha sido aprovado na reunião de câmara, era só aquilo que estava em causa.

**Sr. Vereador Joel Marques** - Em todas as propostas que tinham ido a reunião de câmara, enfim, o senhor Presidente teria, certamente melhor memória do que ele sobre esse tema até por ter sido vereador bastante mais tempo, mas em todas as propostas que tinham ido a reunião de câmara e que versavam sobre a alienação de património municipal o adquirente ia expresso na proposta sem que daí resultasse qualquer tipo de problema e, por isso, via com alguma dificuldade que esse seu argumento pudesse ser válido até mesmo, tendo em conta aquilo que era um procedimento usual. Acreditava que não havia absolutamente nada a esconder, estavam perante um processo de venda que seria titulada por escritura pública e, portanto, nem sequer havia ali uma questão que fosse de reserva da vida privada, não via

motivo absolutamente nenhum para que as propostas não pudessem ser instruídas com o nome do adquirente, considerava que seria da mais elementar transparência.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Não lhe parecia haver problema nenhum em ver indicado o nome, considerava ela, a não ser que fosse informado pelos serviços alguma impossibilidade legal, não via problema nenhum em ser indicado o número de sócio, efetivamente os processos estavam para consulta de todos os eleitos. Estavam a fazer daquilo mais um acontecimento político, aliás, lembrou que aquela proposta cumpria todos os requisitos que tinham aprovado na reunião de câmara de fevereiro e, portanto, ela ia ali para cumprimento de um formalismo, parecia-lhe que não alterava em nada ir o nome do sócio ou ir a identificação do número de sócio, estavam a fazer daquilo mais um acontecimento que em nada alterava o pressuposto da deliberação.

**Sr. Presidente** - O que era fundamental era a defesa dos interesses dos setubalenses e era isso que estava a ser defendido e a proceder-se no sentido de beneficiar os setubalenses naquele caso, os moradores e os descendentes de moradores do Bairro do Casal das Figueiras. Essa é que era a questão central e se cumpriam, ou não, aquilo que era de direito daqueles moradores naquele bairro.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**14. Deliberação n.º 991/2022 – Proposta n.º 726/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação do lote de terreno n.º 54, sita no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**15. Deliberação n.º 992/2022 – Proposta n.º 727/2022 – DAF – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 47.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que podiam votar conjuntamente, uma vez que era isso que faziam relativamente ao exercício do direito de preferência, os pontos 15 a 252 da ordem de trabalhos. Da parte da bancada do PSD, a votação seria igual para todos aqueles pontos.

**Sr. Presidente** - O que o senhor Vereador Fernando Negrão tinha proposto era que votassem de uma assentada só, como se costumava dizer, 237 propostas.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Referiu que, o que propunha era o que normalmente propunha e era aceite por todos.



**Sr. Vereador Joel Marques** – Tal como em reuniões anteriores, o Partido Socialista não se opunha àquele método de votação, mas estavam igualmente disponíveis para votar as propostas individualmente, se fosse esse o seu entendimento, deixavam à consideração do senhor Presidente.

**Sr. Presidente** – Era como os senhores Vereadores quisessem, portanto, podia fazer a leitura de todas as 237 propostas. Se os senhores Vereadores assim o entendessem, também estava disponível, se apoiavam a proposta do PSD fizessem o favor de dizer.

**Sr. Vereador Joel Marques** - Como já tinha tido oportunidade de dizer, deixavam à consideração do senhor Presidente, deixavam que a CDU fizesse a maioria com o PSD se assim o entendessem, estavam igualmente confortáveis com qualquer uma das soluções.

**Sr. Presidente** - Disse que, então, aproveitava a proposta do senhor Vereador Fernando Negrão e colocava à votação as 237 propostas sobre a manifestação do direito de preferência.

O Sr. Presidente colocou a votação as propostas do ponto 15 ao ponto 252 da ordem de trabalhos, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que o senhor Vereador Fernando Negrão há umas semanas atrás tinha feito uma proposta ao senhor Presidente no sentido de se reunirem numa reunião privada, para debaterem precisamente aquele tema da ordem de trabalhos. Continuavam à espera da marcação dessa reunião e, portanto, a bola estava do lado do senhor Presidente, aguardavam que marcasse essa reunião no sentido de se analisar aquilo que vinha na ordem de trabalhos e aquilo que não vinha, é que estavam a falar daquilo que ia e que poderia ser retirado de uma delegação de competências do senhor Presidente face à experiência, mas certamente que existiriam outras matérias que estavam naquele momento delegadas no senhor Presidente e que podiam ou deviam passar para a Câmara Municipal e, portanto, aguardavam que o senhor Presidente marcasse essa reunião no sentido dos vereadores do Partido Socialista expressarem a sua posição quanto àquela matéria.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Quis deixar ali uma nota: tinha havido muito movimento que tinha tido impacto na área financeira, como as obras, como as requisições, as oficinas, todas as oficinas de administração direta, tinha tido uma dificuldade muito grande em ter, por vezes respostas da área financeira em muitas matérias, incluindo uma matéria que iam discutir até final do mês de abril, que era a reativação dos Serviços Municipalizados e uma das questões que estava a entupir completamente os serviços era a gestão das propostas, que ali resolviam num instantinho. Uma coisa era fazer uma, duas, três propostas de empreitada ou fazer quatro ou cinco propostas de aquisição de serviços ou uma proposta ou outra de urbanismo, outra coisa era fazer duzentas propostas formais, ocupando os serviços dias a fio para chegarem ali e em três minutos fazerem uma aprovação sem que se visse, a menos que os senhores vereadores o dissessem, a utilidade real de irem todas aquelas propostas ali, portanto, era muito importante reverter essa situação também para bem do funcionamento da Câmara. Não era uma questão de só decidir se votavam todas uma a uma ou se votavam todas em bloco, se fosse obrigatório, se fossem propostas relevantes e propostas que carecessem de uma apreciação aprofundada dos vereadores todos, era uma coisa, mas não sendo assim não fazia sentido, portanto, seguramente seria uma atribuição a deixar ao senhor Presidente e delegar aos serviços e os serviços poderem não ter que fazer aquilo. Era uma loucura. Portanto, achava que aquela matéria valia a pena ser ponderada a bem do funcionamento dos serviços. Aquilo que tinha sido feito em poucos minutos, eram semanas de trabalho dos serviços.

**Sr. Presidente** – Referiu que a CDU no início do mandato tinha apresentado, como lhe competia, uma proposta de competências da Câmara e no Presidente da Câmara, para delegar nos vereadores e os vereadores nos dirigentes, o que era normal. Os senhores vereadores tinham votado contra essa proposta. Tinham votado ali na Câmara Municipal contra essa proposta. E tinham feito uma proposta e tinha sido essa a proposta que foi aprovada. Alterações, se os senhores vereadores quisessem apresentassem ali na reunião da Câmara, os senhores vereadores é que tinham decidido que era para funcionar assim e,

portanto, se entendessem que não era para funcionar assim e se tivessem em consideração as palavras sábias que o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha expressado, se quisessem ter isso em atenção, naturalmente que os senhores vereadores apresentariam na reunião de câmara as propostas de alteração que bem entendessem, para serem votadas. A transparência, também, naquelas situações era fundamental. Quando quisessem apresentar propostas de alteração àquilo que os senhores tinham aprovado, naturalmente que a CDU estaria disponível para apreciarem e votarem aquelas propostas, não podiam era pedir à CDU para apresentar outras propostas, porque aquilo que tinha sido a sua proposta tinha sido apresentada em tempo, os senhores vereadores tinham apresentado outras propostas e tinha dado naquilo que tinham ali. E como o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha dito, aquilo era os serviços andarem a perder tempo com papel, com escrita, andar para trás e para a frente, e com custos de energias, bastantes custos, mas tinha sido a proposta dos senhores vereadores. Não tinha sido de mais ninguém. A proposta tinha sido dos senhores vereadores e, portanto, se quisessem ponderar e alterar essas propostas, estavam disponíveis, naturalmente, porque já tinha dito muitas vezes que aquilo penalizava os serviços e os cidadãos que se dirigiam à Câmara Municipal. A responsabilidade era dos senhores vereadores, não viessem pedir responsabilidades à CDU. Estavam esclarecidos sobre aquele ponto, se levassem propostas de alteração seriam bem-vindas, naturalmente, para a discussão, apreciação e a votação.

**16. Deliberação n.º 993/2022 – Proposta n.º 728/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 5.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**17. Deliberação n.º 994/2022 – Proposta n.º 729/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 7.º a, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**18. Deliberação n.º 995/2022 – Proposta n.º 730/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Concelho, n.ºs 1, 3, 5 e 7, tornejando para a Rua da Marquesa do Faial, n.ºs 8, 10 e 12 – r/c, 1º e 2º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**19. Deliberação n.º 996/2022 – Proposta n.º 731/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Chico Ferrador, n.º 14, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**20. Deliberação n.º 997/2022 – Proposta n.º 732/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Amizade, n.º 18, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 52, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**21. Deliberação n.º 998/2022 – Proposta n.º 733/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Camilo Castelo Branco, n.º 163, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**22. Deliberação n.º 999/2022 – Proposta n.º 734/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Bento Gonçalves, n.º 1, 3 e 5 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**23. Deliberação n.º 1000/2022 – Proposta n.º 735/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Vanicelos, n.º 4 – c/v esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**24. Deliberação n.º 1001/2022 – Proposta n.º 736/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Monte, n.º 4 e Rua da Figueira Grande, n.º 2 – 1.º C22, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**25. Deliberação n.º 1002/2022 – Proposta n.º 737/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 3 – 4.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 57, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**26. Deliberação n.º 1003/2022 – Proposta n.º 738/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 19 – 5.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 58, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**27. Deliberação n.º 1004/2022 – Proposta n.º 739/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Natália Correia, lote 21, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 59, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**28. Deliberação n.º 1005/2022 – Proposta n.º 740/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, n.º 78 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 60, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**29. Deliberação n.º 1006/2022 – Proposta n.º 741/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Casal Bolinhos, Beco do Casalinho, n.º 3, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**30. Deliberação n.º 1007/2022 – Proposta n.º 742/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 60 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**31. Deliberação n.º 1008/2022 – Proposta n.º 743/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Vale Ana Gomes, lote 79, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 63, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**32. Deliberação n.º 1009/2022 – Proposta n.º 744/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Eloy do Amaral, n.º 108 a 110, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 64, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**33. Deliberação n.º 1010/2022 – Proposta n.º 745/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luis Sá, n.º 5 – 4.º Frt, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**34. Deliberação n.º 1011/2022 – Proposta n.º 746/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Marmeleiros, lote 87 – 1.º Dto. – Urbanização Quinta da Amizade, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**35. Deliberação n.º 1012/2022 – Proposta n.º 747/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola, Aldeia da Piedade, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**36. Deliberação n.º 1013/2022 – Proposta n.º 748/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Guilherme dos Santos, n.º 9 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**37. Deliberação n.º 1014/2022 – Proposta n.º 749/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Hermínia Silva, n.º 9 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**38. Deliberação n.º 1015/2022 – Proposta n.º 750/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 38 – 6.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 70, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**39. Deliberação n.º 1016/2022 – Proposta n.º 751/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Sebastião da Costa, n.º 22, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**40. Deliberação n.º 1017/2022 – Proposta n.º 752/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Maria da Fonseca, n.º 24 e 26, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**41. Deliberação n.º 1018/2022 – Proposta n.º 753/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Coração de Maria (antiga Rua A), n.º 7 – 3.º Dto, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 73, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**42. Deliberação n.º 1019/2022 – Proposta n.º 754/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 44 – c/v., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**43. Deliberação n.º 1020/2022 – Proposta n.º 755/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 75, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**44. Deliberação n.º 1021/2022 – Proposta n.º 756/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.º 277 – 4.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 76, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**45. Deliberação n.º 1022/2022 – Proposta n.º 757/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. José Brás, n.º 1 – 2.º D., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 77, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**46. Deliberação n.º 1023/2022 – Proposta n.º 758/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 98, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 78, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**47. Deliberação n.º 1024/2022 – Proposta n.º 759/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Bombeiros de Setúbal, n.º 45 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**48. Deliberação n.º 1025/2022 – Proposta n.º 760/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casal de Bolinhos, Brejos de Azeitão, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 80, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**49. Deliberação n.º 1026/2022 – Proposta n.º 761/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Manuel Nunes de Almeida, n.º 45 – 7.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 81, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**50. Deliberação n.º 1027/2022 – Proposta n.º 762/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida São Francisco Xavier, Lote 7 – 4.º H., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 82, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**51. Deliberação n.º 1028/2022 – Proposta n.º 763/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Ângela Pinto, n.º 135 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**52. Deliberação n.º 1029/2022 – Proposta n.º 764/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fernando Santos, n.º 21 – c/v Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 84, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**53. Deliberação n.º 1030/2022 – Proposta n.º 765/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Jaime Cortesão, n.º 41 e 43, tornejando para a Rua Augusto Costa,  
n.º 3, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**54. Deliberação n.º 1031/2022 – Proposta n.º 766/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Lopo Homem, n.º 2 – r/c B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 86, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**55. Deliberação n.º 1032/2022 – Proposta n.º 767/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Alberto Antunes, n.º 30, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 87, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**56. Deliberação n.º 1033/2022 – Proposta n.º 768/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 23, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 88, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**57. Deliberação n.º 1034/2022 – Proposta n.º 769/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Azeda de Baixo, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 89, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**58. Deliberação n.º 1035/2022 – Proposta n.º 770/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 18 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 90, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**59. Deliberação n.º 1036/2022 – Proposta n.º 771/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. José de Barros Vasconcelos, n.º 10, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 91, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**60. Deliberação n.º 1037/2022 – Proposta n.º 772/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Camilo Castelo Branco, n.º 138 – Garagem 31, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 92, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**61. Deliberação n.º 1038/2022 – Proposta n.º 773/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta dos Cedros, n.º 1 – r/c, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 93, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**62. Deliberação n.º 1039/2022 – Proposta n.º 774/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Almocreves, n.º 25 e 27 (Fração B), em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 94, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**63. Deliberação n.º 1040/2022 – Proposta n.º 775/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Central da Azeda, Azeda de Baixo, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 95, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**64. Deliberação n.º 1041/2022 – Proposta n.º 776/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Almocreves, n.º 25 e 27 (Fração C), em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 96, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**65. Deliberação n.º 1042/2022 – Proposta n.º 777/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**66. Deliberação n.º 1043/2022 – Proposta n.º 778/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Miradouro do Sado, n.º 5 – 5.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**67. Deliberação n.º 1044/2022 – Proposta n.º 779/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 99, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**68. Deliberação n.º 1045/2022 – Proposta n.º 780/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Luísa Todi, n.º 287, 287A e 287B, tornejando para a Rua João de  
Deus, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 100, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**69. Deliberação n.º 1046/2022 – Proposta n.º 781/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta de Diu, n.º 3, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 101, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**70. Deliberação n.º 1047/2022 – Proposta n.º 782/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Nossa Senhora do Amparo, n.º 16 – 4.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 102, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**71. Deliberação n.º 1048/2022 – Proposta n.º 783/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Misericórdia e Travessa dos Quintais, n.º 43 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 103, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**72. Deliberação n.º 1049/2022 – Proposta n.º 784/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Oliveiras, n.º 32 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 104, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**73. Deliberação n.º 1050/2022 – Proposta n.º 785/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Eurocerâmica, n.º 33 – 35, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 105, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**74. Deliberação n.º 1051/2022 – Proposta n.º 786/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Antão Girão, n.º 66 – 68 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 106, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**75. Deliberação n.º 1052/2022 – Proposta n.º 787/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta de Cabinda, n.º 9 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 107, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**76. Deliberação n.º 1053/2022 – Proposta n.º 788/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. 5 de Outubro, n.º 27 – r/c, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 108, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**77. Deliberação n.º 1054/2022 – Proposta n.º 789/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 109, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**78. Deliberação n.º 1055/2022 – Proposta n.º 790/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 110, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**79. Deliberação n.º 1056/2022 – Proposta n.º 791/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – r/c, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 111, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**80. Deliberação n.º 1057/2022 – Proposta n.º 792/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - 1º m, em setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 112, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**81. Deliberação n.º 1058/2022 – Proposta n.º 793/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – 1.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 113, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**82. Deliberação n.º 1059/2022 – Proposta n.º 794/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.º 10 e 12 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 114, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**83. Deliberação n.º 1060/2022 – Proposta n.º 795/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 45 – 3.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 115, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**84. Deliberação n.º 1061/2022 – Proposta n.º 796/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Garcia Peres, n.º 13 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 116, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**85. Deliberação n.º 1062/2022 – Proposta n.º 797/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Santos e Silva, n.º 6, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 117, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**86. Deliberação n.º 1063/2022 – Proposta n.º 798/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Tortinhas, lote 65, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 118, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**87. Deliberação n.º 1064/2022 – Proposta n.º 799/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Almada, n.º 16 – 2.º esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 119, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**88. Deliberação n.º 1065/2022 – Proposta n.º 800/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Urbanização do Lavra, lote 23, Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias,  
n.º 19 – 5.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 120, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**89. Deliberação n.º 1066/2022 – Proposta n.º 801/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mormugão, n.º 36 – 8 A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 121, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**90. Deliberação n.º 1067/2022 – Proposta n.º 802/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta José Maria da Silva, n.º 8 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 122, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**91. Deliberação n.º 1068/2022 – Proposta n.º 803/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Beco Agostinho Neto, Lote 4 – r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 123, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**92. Deliberação n.º 1069/2022 – Proposta n.º 804/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Afonso Paiva, n.º 8 – 8.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 124, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**93. Deliberação n.º 1070/2022 – Proposta n.º 805/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua General Gomes Freire, n.º 63 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 125, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**94. Deliberação n.º 1071/2022 – Proposta n.º 806/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Frei António das Chagas, n.º 44 – 2.º esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 126, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**95. Deliberação n.º 1072/2022 – Proposta n.º 807/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Infante D. Henrique, n.º 17 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 127, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**96. Deliberação n.º 1073/2022 – Proposta n.º 808/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Rui de Moura Belo, n.º 22 e 22A (Lote 40), em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 128, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**97. Deliberação n.º 1074/2022 – Proposta n.º 809/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Armando Martins, n.º 4 – r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 129, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**98. Deliberação n.º 1075/2022 – Proposta n.º 810/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 130, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**99. Deliberação n.º 1076/2022 – Proposta n.º 811/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 5 – 6º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 131, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**100.Deliberação n.º 1077/2022 – Proposta n.º 812/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dona Gertrudes Ligeiro, n.º 3 – c/v Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 132, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**101.Deliberação n.º 1078/2022 – Proposta n.º 813/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Manuel Maria Portela, n.º 51 e Rua Gama Braga, n.º 1, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 133, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**102.Deliberação n.º 1079/2022 – Proposta n.º 814/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta do Picão, lote 31, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 134, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**103.Deliberação n.º 1080/2022 – Proposta n.º 815/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta do Picão, lote 15, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 135, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**104.Deliberação n.º 1081/2022 – Proposta n.º 816/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Luis Teixeira Macedo e Castro, lote 147 – 1º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 136, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**105.Deliberação n.º 1082/2022 – Proposta n.º 817/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Ocidental do Convento, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 137, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**106.Deliberação n.º 1083/2022 – Proposta n.º 818/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Estrada de Palmela, n.º 196, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 138, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**107.Deliberação n.º 1084/2022 – Proposta n.º 819/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Alexandre Herculano, n.º 24 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 139, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**108.Deliberação n.º 1085/2022 – Proposta n.º 820/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Santiago, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 140, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**109. Deliberação n.º 1086/2022 – Proposta n.º 821/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Estevão Liz Velho, n.º 2 – 2.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 141, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**110. Deliberação n.º 1087/2022 – Proposta n.º 822/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Cândido Godinho, n.º 2 (Lote 40), em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 142, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**111. Deliberação n.º 1088/2022 – Proposta n.º 823/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Michel Giacometti, n.º 2 e 4 – 3.º G, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 143, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**112. Deliberação n.º 1089/2022 – Proposta n.º 824/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Dálias, n.º 9, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 144, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**113. Deliberação n.º 1090/2022 – Proposta n.º 825/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 19, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 145, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**114. Deliberação n.º 1091/2022 – Proposta n.º 826/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Misericórdia, n.º 12 – r/c, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 146, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**115. Deliberação n.º 1092/2022 – Proposta n.º 827/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 194 – 4.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 147, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**116. Deliberação n.º 1093/2022 – Proposta n.º 828/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Malhoa - lote 17, Vale Choupas, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 148, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**117. Deliberação n.º 1094/2022 – Proposta n.º 829/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 23 – 7.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 149, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**118. Deliberação n.º 1095/2022 – Proposta n.º 830/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida António Rodrigues Manito, n.º 92 – 5.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 150, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**119. Deliberação n.º 1096/2022 – Proposta n.º 831/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Senhor Jesus do Bonfim, n.º 22 e 24, em setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 151, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**120. Deliberação n.º 1097/2022 – Proposta n.º 832/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 152, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**121. Deliberação n.º 1098/2022 – Proposta n.º 833/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Cidade Debrecen, n.º 20 – 1.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 153, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**122.Deliberação n.º 1099/2022 – Proposta n.º 834/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Serra de São Luis, n.º 17, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 154, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**123.Deliberação n.º 1100/2022 – Proposta n.º 835/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua João Eloy do Amaral, n.º 116 - r/c e Travessa das Amoreiras, n.º 1 e 3 -  
r/c, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 155, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**124.Deliberação n.º 1101/2022 – Proposta n.º 836/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Almocreves, n.º 11 e 13, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 156, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**125.Deliberação n.º 1102/2022 – Proposta n.º 837/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 157, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**126.Deliberação n.º 1103/2022 – Proposta n.º 838/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 6 – 6.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 158, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**127.Deliberação n.º 1104/2022 – Proposta n.º 839/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Almeida Garrett, n.º 69A – 1º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 159, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**128.Deliberação n.º 1105/2022 – Proposta n.º 840/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Luísa Tody, Lote 96, 97 e 98 – 3.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 160, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**129.Deliberação n.º 1106/2022 – Proposta n.º 841/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo Aquilino Ribeiro, n.º 10 – 2.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 161, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**130.Deliberação n.º 1107/2022 – Proposta n.º 842/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Bento Gonçalves, n.º 29 E – Piso Zero – Loja 4, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 162, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**131.Deliberação n.º 1108/2022 – Proposta n.º 843/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Poeta Bocage, n.º 9 e 11 – 1.º Dto., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 163, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**132.Deliberação n.º 1109/2022 – Proposta n.º 844/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Beco Garcia Peres, n.º 3, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 164, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**133.Deliberação n.º 1110/2022 – Proposta n.º 845/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Maria Lamas, n.º 2 – 3.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 165, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**134.Deliberação n.º 1111/2022 – Proposta n.º 846/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa dos Camponeses, n.º 7, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 166, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**135.Deliberação n.º 1112/2022 – Proposta n.º 847/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 85 B – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 167, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**136.Deliberação n.º 1113/2022 – Proposta n.º 848/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Bairro Ferreira – Entrada Rua do Castelo, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 168, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**137.Deliberação n.º 1114/2022 – Proposta n.º 849/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida do Alentejo, n.º 4 – 3.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 169, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**138.Deliberação n.º 1115/2022 – Proposta n.º 850/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa dos Camponeses, n.º 5, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 170, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**139.Deliberação n.º 1116/2022 – Proposta n.º 851/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta São Gabriel, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 171, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**140.Deliberação n.º 1117/2022 – Proposta n.º 852/2022 – DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dom Lourenço Dinis, n.º 2 – r/c, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 172, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**141.Deliberação n.º 1118/2022 – Proposta n.º 853/2022 – DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 173, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**142.Deliberação n.º 1119/2022 – Proposta n.º 854/2022 – DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Serpa Pinto, n.º 20 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 174, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**143.Deliberação n.º 1119-A/2022 – Proposta n.º 855/2022 – DAF/DICONT/SERGE P –  
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 2.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 175, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**144.Deliberação n.º 1120/2022 – Proposta n.º 856/2022 – DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Nuno Álvares, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 176, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**145. Deliberação n.º 1121/2022 – Proposta n.º 857/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Serpa Pinto, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 177, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**146. Deliberação n.º 1122/2022 – Proposta n.º 858/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Guilherme dos Santos, n.º 5 – r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 178, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**147. Deliberação n.º 1123/2022 – Proposta n.º 859/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique Constantino, n.º 83 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 179, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**148. Deliberação n.º 1124/2022 – Proposta n.º 860/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida dos Ciprestes, n.º 49 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 180, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**149. Deliberação n.º 1125/2022 – Proposta n.º 861/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4 com traseiras para o largo José Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 4.º G, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 181, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**150. Deliberação n.º 1126/2022 – Proposta n.º 862/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4 com Traseiras para o Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 6.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 182, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**151. Deliberação n.º 1127/2022 – Proposta n.º 863/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Pinhal Correia Parral, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 183, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**152. Deliberação n.º 1128/2022 – Proposta n.º 864/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Antigo Olival, n.º 8 – 2.º e 33, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 184, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**153. Deliberação n.º 1129/2022 – Proposta n.º 865/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 185, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**154. Deliberação n.º 1130/2022 – Proposta n.º 866/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – Lote 25, 7.º - C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 186, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**155. Deliberação n.º 1131/2022 – Proposta n.º 867/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo José Joaquim cabecinha, n.º 14 – 1.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 187, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**156. Deliberação n.º 1132/2022 – Proposta n.º 868/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 2 – r/c – C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 188, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**157. Deliberação n.º 1133/2022 – Proposta n.º 869/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta de São Gabriel, n.º 1 – 3.º esq. Ft, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 189, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**158.Deliberação n.º 1134/2022 – Proposta n.º 870/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 38, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 190, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**159.Deliberação n.º 1135/2022 – Proposta n.º 871/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 37, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 191, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**160.Deliberação n.º 1136/2022 – Proposta n.º 872/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 25, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 192, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**161.Deliberação n.º 1137/2022 – Proposta n.º 873/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 9 B – c/v 26, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 193, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**162.Deliberação n.º 1138/2022 – Proposta n.º 874/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Alameda das Tílias, n.º 32, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 194, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**163. Deliberação n.º 1139/2022 – Proposta n.º 875/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Tomé e Príncipe, n.º 18 – r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 195, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**164. Deliberação n.º 1140/2022 – Proposta n.º 876/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Diu, n.º 3 – c/v e tornejando para a Avenida de Moçambique, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 196, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**165. Deliberação n.º 1141/2022 – Proposta n.º 877/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta de Santo António do Alambre, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 197, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**166. Deliberação n.º 1142/2022 – Proposta n.º 878/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 58 – 7.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 198, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**167.Deliberação n.º 1143/2022 – Proposta n.º 879/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Groot Pombo, n.º 4 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 199, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**168.Deliberação n.º 1144/2022 – Proposta n.º 880/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo da União, n.º 17 – cave, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 200, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**169.Deliberação n.º 1145/2022 – Proposta n.º 881/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Afonso Paiva, n.º 13 – 8.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 201, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**170.Deliberação n.º 1146/2022 – Proposta n.º 882/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Loteamento Nova Imagem - Bela Vista, lote 1 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 202, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**171.Deliberação n.º 1147/2022 – Proposta n.º 883/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa da Restauração, n.º 2 e 4, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 203, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**172. Deliberação n.º 1148/2022 – Proposta n.º 884/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Roseiral, n.º 21, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 204, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**173. Deliberação n.º 1149/2022 – Proposta n.º 885/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, Lote 56 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 205, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**174. Deliberação n.º 1150/2022 – Proposta n.º 886/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Monte, n.º 4 – Rua da Figueira Grande, n.º 2 – 1C-22, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 206, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**175. Deliberação n.º 1151/2022 – Proposta n.º 887/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dra. Maria Cândida de Oliveira Parreira, n.º 1, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 207, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**176.Deliberação n.º 1152/2022 – Proposta n.º 888/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta do Picão, Lote 30, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 208, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**177.Deliberação n.º 1153/2022 – Proposta n.º 889/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta do Picão, Lote 31, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 209, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**178.Deliberação n.º 1154/2022 – Proposta n.º 890/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Bento Jesus Caraça, n.º 65 – r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 210, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**179.Deliberação n.º 1155/2022 – Proposta n.º 891/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Joaquim Rosa, n.º 24, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 211, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**180.Deliberação n.º 1156/2022 – Proposta n.º 892/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Camarinha, n.º 19 e 21 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 212, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**181.Deliberação n.º 1157/2022 – Proposta n.º 893/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Professor Hernâni Cidade, n.º 2 – 4.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 213, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**182.Deliberação n.º 1158/2022 – Proposta n.º 894/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Melros, lote 1 – Urbanização das Galeotas Sul, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 214, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**183.Deliberação n.º 1159/2022 – Proposta n.º 895/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Brancanes, n.º 5 – 2.º esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 215, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**184.Deliberação n.º 1160/2022 – Proposta n.º 896/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Lisboa, n.º 15, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 216, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**185.Deliberação n.º 1161/2022 – Proposta n.º 897/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Hortênsias, n.º 11, cave, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 217, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**186.Deliberação n.º 1162/2022 – Proposta n.º 898/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José cândido Godinho, n.º 4 (Lote 40), em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 218, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**187.Deliberação n.º 1163/2022 – Proposta n.º 899/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua 13 de junho, n.º 17 – Brejo de Canes, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 219, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**188.Deliberação n.º 1164/2022 – Proposta n.º 900/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Pinheirinhos, n.º 10 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 220, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**189.Deliberação n.º 1165/2022 – Proposta n.º 901/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Tomás Ribeiro, n.º 79 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 221, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**190. Deliberação n.º 1166/2022 – Proposta n.º 902/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 – 1.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 222, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**191. Deliberação n.º 1167/2022 – Proposta n.º 903/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 50 – 6.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 223, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**192. Deliberação n.º 1168/2022 – Proposta n.º 904/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 135 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 224, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**193. Deliberação n.º 1169/2022 – Proposta n.º 905/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Bairro Afonso Costa, Rua da Fé, Lote 8 – 3.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 225, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**194. Deliberação n.º 1170/2022 – Proposta n.º 906/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Camélias, n.º 1 - r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 226, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**195. Deliberação n.º 1171/2022 – Proposta n.º 907/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Eletricidade, n.º 7 - 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 227, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**196. Deliberação n.º 1172/2022 – Proposta n.º 908/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Casal, n.º 8 e Estrada Nacional 10, n.º 125, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 228, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**197. Deliberação n.º 1173/2022 – Proposta n.º 909/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta do bom pastor – Castanhos, lote 40 a 44, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 229, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**198. Deliberação n.º 1174/2022 – Proposta n.º 910/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua João de Vaz, Lote 61, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 230, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**199. Deliberação n.º 1175/2022 – Proposta n.º 911/2022 – DAF/DICONT/SERGEPI – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 225, gaveto com a Rua António José Batista, n.º 1, 3, 3A, 5, 7, 9 e 9A – 1.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 231, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**200. Deliberação n.º 1176/2022 – Proposta n.º 912/2022 – DAF/DICONT/SERGEPI – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Condes da Feira, n.º 3, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 232, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**201. Deliberação n.º 1177/2022 – Proposta n.º 913/2022 – DAF/DICONT/SERGEPI – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Parque Dr. Manuel Constantino Goes, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 233, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**202. Deliberação n.º 1178/2022 – Proposta n.º 914/2022 – DAF/DICONT/SERGEPI – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Trabalhadores do Mar, n.º 19, 21 e 23 e Parque Luísa Todi, n.º 19 a 21 – 1.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 234, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**203.Deliberação n.º 1179/2022 – Proposta n.º 915/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Pereira Martins, n.ºs 21 a 29, tornejando para a travessa da Bela  
Vista, n.ºs 2 e 4, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 235, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**204.Deliberação n.º 1180/2022 – Proposta n.º 916/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, n.º 16, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 236, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**205.Deliberação n.º 1181/2022 – Proposta n.º 917/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência -  
Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.º 8, 10, 12 e  
14 – r/c e, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 237, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**206.Deliberação n.º 1182/2022 – Proposta n.º 918/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta da Bassaqueira, lote 14, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 238, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**207.Deliberação n.º 1183/2022 – Proposta n.º 919/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Vale Ana Gomes, lote 218, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 239, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**208.Deliberação n.º 1184/2022 – Proposta n.º 920/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Álvaro gomes, n.º 9 - r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 240, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**209.Deliberação n.º 1185/2022 – Proposta n.º 921/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Campo da Bola, n.º 104 – 2.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 241, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**210.Deliberação n.º 1186/2022 – Proposta n.º 922/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 5.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 242, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**211.Deliberação n.º 1187/2022 – Proposta n.º 923/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José António Januário da Silva, n.º 24, tornejando para a Travessa de  
São Cristóvão, n.º 13, 15 e 17, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 243, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**212. Deliberação n.º 1188/2022 – Proposta n.º 924/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida República da Guiné Bissau, n.º 34 - r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 244, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**213. Deliberação n.º 1189/2022 – Proposta n.º 925/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Verdade, n.º 21 B, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 245, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**214. Deliberação n.º 1190/2022 – Proposta n.º 926/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Groot Pombo, n.º 4 – 3G13, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 246, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**215. Deliberação n.º 1191/2022 – Proposta n.º 927/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Padre José Maria Nunes da Silva, n.º 111 – 1.º C, em setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 247, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**216.Deliberação n.º 1192/2022 – Proposta n.º 928/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Infante D. Henrique, n.º 22 - r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 248, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**217.Deliberação n.º 1193/2022 – Proposta n.º 929/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Hermínia Silva, n.º 11 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 249, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**218.Deliberação n.º 1194/2022 – Proposta n.º 930/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mirante, n.º 15 – r/c Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 250, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**219.Deliberação n.º 1195/2022 – Proposta n.º 931/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mirante, n.º 15 – r/c esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 251, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**220.Deliberação n.º 1196/2022 – Proposta n.º 932/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mirante, n.º 15 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 252, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**221.Deliberação n.º 1197/2022 – Proposta n.º 933/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Gaspar Correia, n.º 3 – 3.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 253, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**222.Deliberação n.º 1198/2022 – Proposta n.º 934/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Rodrigues da Costa, n.º 16 A – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 254, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**223.Deliberação n.º 1199/2022 – Proposta n.º 935/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa da Bombarralha, n.º 6, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 255, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**224.Deliberação n.º 1200/2022 – Proposta n.º 936/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua João de Matos Diniz, n.º 2 – 5.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 256, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.



**225.Deliberação n.º 1201/2022 – Proposta n.º 937/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Ilha da Madeira, n.º 4 e 5 – 4.º E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 257, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**226.Deliberação n.º 1202/2022 – Proposta n.º 938/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Maria Assunção Casquilho Rasteiro, n.º 28, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 258, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**227.Deliberação n.º 1203/2022 – Proposta n.º 939/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Flávio Resende, n.º 5 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 259, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**228.Deliberação n.º 1204/2022 – Proposta n.º 940/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Luísa Tody, lote 87 – 1.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 260, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**229.Deliberação n.º 1205/2022 – Proposta n.º 941/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Jerónimo Marques Cavaco, n.º 25, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 261, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**230.Deliberação n.º 1206/2022 – Proposta n.º 942/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Falcão Machado, lote 11 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 262, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**231.Deliberação n.º 1207/2022 – Proposta n.º 943/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Frei Pedro Lagarto, n.º 18, tornejando para a rua do castelo, Rua Frei  
Pedro Lagarto, n.º 14 – 16 e Rua Mafalda de Setúbal, n.º 18, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 263, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**232.Deliberação n.º 1208/2022 – Proposta n.º 944/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Valverde, n.º 12 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 264, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**233.Deliberação n.º 1209/2022 – Proposta n.º 945/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta meia laranja, n.º 11 – 4.º Dto., em setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 265, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**234.Deliberação n.º 1210/2022 – Proposta n.º 946/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Luísa Tody, n.º 97 – 2.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 266, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**235.Deliberação n.º 1211/2022 – Proposta n.º 947/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – r/c D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 267, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**236.Deliberação n.º 1212/2022 – Proposta n.º 948/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Professor Bento Jesus Caraça, n.º 87 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 268, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**237.Deliberação n.º 1213/2022 – Proposta n.º 949/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo dos Pescadores, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 269, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**238.Deliberação n.º 1214/2022 – Proposta n.º 950/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Melros, n.º 114, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 270, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**239.Deliberação n.º 1215/2022 – Proposta n.º 951/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 4 – Gar-7, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 271, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**240.Deliberação n.º 1216/2022 – Proposta n.º 952/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo Valentim Adolfo João, n.º 1 e Rua Mário Sacramento, n.º 44, em  
Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 272, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**241.Deliberação n.º 1217/2022 – Proposta n.º 953/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Flávio Resende, n.º 5 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 273, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**242.Deliberação n.º 1218/2022 – Proposta n.º 954/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Abel Salazar, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 274, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**243.Deliberação n.º 1219/2022 – Proposta n.º 955/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Sociedade Musical Brejos de Azeitão, n.º 104, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 275, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**244.Deliberação n.º 1220/2022 – Proposta n.º 956/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Jacob Queimado, n.º 15A – 1.º Frt. Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 276, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**245.Deliberação n.º 1221/2022 – Proposta n.º 957/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 22 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 277, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**246.Deliberação n.º 1222/2022 – Proposta n.º 958/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praça Professora Virgínia Rau, lote 8 – 5.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 278, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**247.Deliberação n.º 1223/2022 – Proposta n.º 959/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Almada, n.º 16 - r/c Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 279, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**248.Deliberação n.º 1224/2022 – Proposta n.º 960/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida São Francisco Xavier, n.º 1 – 8.º F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 280, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**249.Deliberação n.º 1225/2022 – Proposta n.º 961/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta do Monte Belo, n.º 9 e 10 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 281, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**250.Deliberação n.º 1226/2022 – Proposta n.º 962/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mormugão, n.º 14, 14 A e 14 B - 6.º recuado, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 282, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**251.Deliberação n.º 1227/2022 – Proposta n.º 963/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Cristóvão de Figueiredo, n.º 19, 21 e 23 – 1.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 283, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**252. Deliberação n.º 1228/2022 – Proposta n.º 964/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Coronel Carlos Fabião, n.º 27 e 27A, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 284, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 15.

**253. Deliberação n.º 1229/2022 – Proposta n.º 07/2022 – DRH/DIGAT – Processo Disciplinar n.º 8/2021 – DCDJ/SAD-TC Contra José Pedro Monteiro Pereira**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 285.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que o tema dos processos disciplinares era sempre um tema complexo e tinham tido oportunidade de consultar o processo, existia matéria que era confidencial e que não caberia numa reunião pública, até por respeito para com o trabalhador ali referido. Consideravam pela leitura atenta que tinha sido feita do processo disciplinar que a proposta inicial da diretora tinha sido que o trabalhador tivesse uma alteração do posto de trabalho. Esse pedido da diretora tinha dado lugar a um processo disciplinar e desse processo disciplinar resultou uma proposta de sanção disciplinar ao trabalhador, de suspensão de 20 dias. Era um trabalhador que nunca tinha tido outro processo disciplinar pelo que tinham observado no processo. Era um trabalhador que tinha uma filha menor e, portanto, consideravam completamente desajustada, incompreensível e inaceitável, mesmo uma atrocidade, o facto de ter sido proposta uma sanção disciplinar de 20 dias com os impactos que aquilo ia ter na vida imediata e futura do trabalhador. Logo, sendo o voto secreto já tinha sido dado a perceber qual seria o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, portanto, aquilo que entendiam era que aquela proposta devia ser retirada, porque não fazia sentido face ao que estava no processo a concluir um procedimento disciplinar com uma suspensão de 20 dias. Era a opinião deles, era forma de estarem na defesa dos trabalhadores, porque os vereadores do Partido Socialista não diziam apenas que defendiam os trabalhadores, os vereadores do Partido Socialista praticavam a defesa dos trabalhadores todos os dias na sua ação política e cívica.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Referiu que o senhor Vereador Fernando José tinha acabado de fazer uma coisa que não podia fazer por razões de ética, política e técnica, enquanto autarca daquela casa. Os processos disciplinares não se discutem em reunião de câmara, votavam-se. Não se podia, nem devia, por razões de defesa do trabalhador expor ali as razões. O senhor vereador tinha traçado uma série de considerações e, pior do que isso, fez uma coisa que democraticamente era condenável, expressou o seu voto quando havia votação secreta. Isso era inaceitável e era uma vergonha democrática para aquela câmara. Era a primeira vez que tinha acontecido. Admitiu que viesse a acontecer se mantivessem aquele perfil de comportamento, mas era uma forma completamente inaceitável do ponto de vista institucional. Se o senhor o Vereador tinha questões a colocar sobre aquele processo disciplinar, o que tinha a fazer era pedir uma reunião para que se explicasse o que é que se passava ou, previamente, pedir informação à senhora vereadora que tinha a área dos Recursos Humanos. Não podia nem devia expor ali a vida dos trabalhadores e colocar a questão como tinha colocado. Era uma vergonha o que tinha acabado de fazer.

**Sr. Presidente** – Disse que não ia fazer nenhum comentário àquilo que tinha sido dito, se havia considerações a fazer, eram para ser feitas em local próprio, não naquele espaço público. Era assim que se determinava quando se tratava de trabalhadores da câmara e, portanto, era por isso que se utilizava o voto secreto, não era porque apetecia a alguém fazer um procedimento com voto secreto era porque era a salvaguarda do bom nome, do respeito, da dignidade das pessoas, porque era isso que, no essencial que estava em causa, se havia questões a colocar quem as tinha de colocar sabia como é que devia atuar, não atuou assim, tinha preferido fazê-lo de outra maneira. Iam proceder à votação, tal como estava determinado.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, por escrutínio secreto, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor (“SIM”), 4 voto contra (“NÃO”) e 2 votos em branco.

**254. Deliberação n.º 1230/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DRH – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de setúbal para o ano de 2022, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 286.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Perguntou se, naquele momento, no Município de Setúbal existiam arquitetos que estivessem a trabalhar em prestação de serviço e, se sim, se era possível dizer a quantidade.

**Sra. Vice-Presidente** – Respondeu que existiam algumas pessoas que trabalhavam em alguns departamentos com prestação de serviços, não sabia dizer, naquele momento, exatamente qual era o número de pessoas, mas informou que todos aqueles procedimentos constituíam uma bolsa de recrutamento e que a Câmara Municipal ficaria com um procedimento válido depois de ser concluído pelo período de 18 meses pelo que poderia ser feita a gestão, caso houvesse mais necessidades de contratação que iam para além daquele posto de trabalho.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**255. Deliberação n.º 1231/2022 – Proposta n.º 09/2022 – DRH – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 287, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**256. Deliberação n.º 1232/2022 – Proposta n.º 05/2022 – DASU/SRIFLOR – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Sol Nascente (I.P.S.S.)**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 288 e 289, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**257. Deliberação n.º 1233/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DEB/DIGEPE – Constituição do Conselho Municipal de Educação de Setúbal – Mandato 2021-2025**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 290, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**258. Deliberação n.º 1234/2022 – Proposta n.º 16/2022 – DOM – Empreitada CP16/2010 “PIVZRS – Reconversão Urbana da Zona Ribeirinha Poente” – Auto de receção definitiva – Homologação**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 291 e 292, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**259. Deliberação n.º 1235/2022 – Proposta n.º 17/2022 – DOM – Empreitada CPREV 03/2022/DOM – “Piscinas Municipais de Azeitão – Reabilitação do Sistema de Tratamento de ar e Redes Hidráulicas da Piscina Principal” – Consulta Prévia – Abertura de Procedimento**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 293 a 296, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**260. Deliberação n.º 1236/2022 – Proposta n.º 18/2022 – DOM – Empreitada CP 24/20/DOM – “Requalificação da Escola E. B. n.º 2 de Setúbal de Santa Maria da Graça” – Revisão de preços definitiva**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 297 e 298, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**261. Deliberação n.º 1237/2022 – Proposta n.º 23/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Saúde – APPACDM – Marcha Honorária**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 299.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que, em nome da bancada do Partido Socialista, saudava a participação da APPACDM em mais uma edição das marchas populares, a qual traria mais cor e alegria àquele evento e à nossa cidade.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**262. Deliberação n.º 1238/2022 – Proposta n.º 24/2022 – DCDJ/DICUL – Concurso Marchas Populares 2022**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 300.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que sem prejuízo da recomendação que os vereadores do Partido Socialista traziam àquela reunião de câmara e que, no final daquela ordem de trabalhos, teriam ocasião de analisar e votar, cabia ali dizer que: *“Setúbal é desde 1936 palco de uma das mais antigas tradições portuguesas, as marchas populares. Até então a cidade e as suas gentes comemoravam os Santos Populares com festas e bailes nas coletividades, o que ainda hoje acontece. O bairrismo era predominante em cada bairro e tentava ter os melhores arraiais. Hoje vamos perdendo essa tradição, mas ela ainda subsiste em algumas coletividades e alguns bairros do nosso concelho. Ao longo dos tempos o evento sofreu alguns interregnos e só na década de 80 mais concretamente em 1988 e com forte apoio do município e permitam-me que recorde aqui a eterna vereadora da Cultura, Paula Costa, as marchas voltaram a sair à rua desfilando na Avenida Luísa Todí, na Praça de Touros Carlos Relvas e no Estádio do Bonfim com a designação de Marchas Populares de Setúbal, uma marca do nosso concelho. Este evento que envolvia muitas centenas de pessoas na sua preparação e dinamização, tendo um papel cultural e social inestimável, assumia com objetivos centrais promover a cultura popular do concelho, promover o convívio e o bairrismo saudável, bem como atrair a população local e regional, mesmo nacional, a um certame que imperava nas comemorações dos Santos Populares. Hoje chegados a 2022 assistimos não só a uma diminuição drástica ao nível da participação das coletividades tendo pela 1.ª vez menos de 6 marchas a concurso, mais concretamente 5, como também a um constante decréscimo do nível de apoio financeiro da responsabilidade da Câmara Municipal, situação*

*provocada pela ausência de atualização do valor total disponibilizado para a promoção da iniciativa a distribuir pelas atividades concorrentes, bem como resultado de uma constante inflação que certamente se traduz num aumento de custos para quem tem de proceder à aquisição de materiais e custear as diversas despesas associadas a mão de obra. A verdade é que as coletividades estão neste momento, as que vão participar, a ver no terreno, com enorme dificuldade na aquisição de materiais pelo aumento do custo desses mesmos bens essenciais necessários à realização desta iniciativa. Como exemplo, observemos uma edição do início do século, mais propriamente no ano de 2001, último ano em que as marchas realizaram pela mão do último executivo do Partido Socialista. Em reunião de câmara foi aprovado o apoio financeiro de 13 mil 717 euros, isto com a devida conversão aos dias de hoje, hoje estamos aqui passados mais de 20 anos a aprovar o valor de 14 mil euros para as marchas. O apoio financeiro é na nossa opinião e na opinião das coletividades que participam nestas iniciativas um dos aspetos mais importantes para a decisão de uma coletividade participar no concurso, nomeadamente quando se pretende que exista qualidade e um dos fatores decisivos para o número de coletividades que pretendem concorrer, contudo, existem outros fatores que contribuíam para incentivar a participação, nomeadamente aspetos relacionados com a organização, a calendarização e a comunicação. Senhor Presidente, Senhoras Vereadores, não se pode exigir a uma coletividade que, em menos de 3 meses, tome a decisão de participar e de concretizar toda a logística que envolve a escolha de marchantes e a realização e confeção do figurino, processo criativo e construção dos arcos, marcação e realização de ensaios entre todas as outras inúmeras tarefas que compõem a dinâmica de uma marcha e que certamente não são estranhas, nem ao senhor Presidente, nem ao Senhor Vereador Pedro Pina que tem a responsabilidade da Cultura nesta Câmara Municipal. Não se pode Senhor Presidente, Senhor Vereador Pedro Pina, em menos de 3 meses do 1.º desfile desconhecer se vai haver concurso não se pode privar as coletividades do modelo de organização, deixando as mesmas sem as condições mínimas, para iniciar os trabalhos, não pode o poder político, neste caso a CDU, criar barreiras na comunicação com o associativismo, devem as decisões ser negociadas e concertadas com o devido tempo. Vejamos o caso de Lisboa que, exatamente, com os mesmos condicionalismos de Setúbal, a saber, mudança de executivo, não foi aqui bem o caso, porque há uma continuidade, aliás, foi o lema da CDU durante toda a campanha, continuar Setúbal, continuar, continuidade foi sempre este o lema da CDU, portanto, em Lisboa sim tivemos uma mudança de executivo nas últimas eleições e com o mesmo efeito das medidas pandémicas que aconteceu em Lisboa aconteceu em Setúbal, a pandemia não afetou só os setubalenses, afetou também os lisboetas. No mês de janeiro, Lisboa já tinha o concurso das marchas em andamento, já o movimento associativo tinha conhecimento do modo do evento e por fim, muito importante, tinham conhecimento do valor a atribuir a cada coletividade, neste caso 30 mil euros mais, 16 mil do que em Setúbal. Temos consciência que os tempos mais recentes foram tempos de incerteza, saímos de uma fase em que vários foram os constrangimentos nas nossas vidas, provocadas pela pandemia, de uma fase de incerteza que até há uns meses atrás não permitia garantir a realização de eventos, contudo, a pandemia não pode justificar o que o poder político não tenha antecipado delinear todas estas questões relacionadas com o evento, traduzindo-se numa inércia que mais do que provocada pela pandemia só pode ser oriunda de preconceitos relacionados com a tradição popular de comemorar os Santos Populares. Este ano serão 5 coletividades que confrontadas com as dificuldades única e exclusivamente provocadas pela não atempada organização inicial do evento e que, perante a dura realidade do evento poder vir a não se realizar mais uma vez sem as condições ideais, decidiram assumir o compromisso de não deixar morrer uma tradição. Uma tradição com muitas dezenas de anos mostrando de cabeça erguida aquilo que melhor sabem fazer marchar nas ruas da cidade, cantar com orgulho e defender as suas cores com bairrismo saudável, que só Setúbal e os setubalenses conseguem compreender. Não obstante a nossa recomendação e dizer que acompanharemos esta proposta, esta situação que hoje está a acontecer, deixa-nos efetivamente bastante preocupados. São 5 coletividades que vão participar, uma redução drástica do número. As coletividades foram confrontadas há pouco*

*tempo, foram informadas há muito pouco tempo, estamos a 3 meses e nunca isto aconteceu. Senhor Presidente deixamos este alerta, esta nossa preocupação e sem prejuízo de analisarmos daqui a pouco a nossa recomendação que entendemos ser útil para a discussão e para promover este evento que nós não deixaremos morrer, que nós não deixaremos morrer. Com a mágoa de daquilo que está a acontecer e com a certeza de que iremos votar favoravelmente a proposta que nos é hoje trazida, embora sob este protesto, este lamento”.*

**Sr. Vereador Pedro Pina** - Disse que o Partido Socialista certamente que, na altura em que apresentasse a recomendação, porque parte, pensava ele, corrigi-lo-ia depois a bancada do Partido Socialista, da intervenção tomada pelo senhor Vereador Fernando José estava vertida no conteúdo da recomendação, portanto, tinha ali havido uma antecipação nos argumentos apresentados. Acreditava que valia a pena quando faziam aquela discussão e sem prejuízo de opinião e dos contributos, julgava que no início da reunião de câmara, o senhor Vereador Fernando José terá tido a oportunidade de dizer que eles não discutiam e que a CDU não discutia com a oposição, não se recordava de 8 anos que levava naquela condição de vereador, algum momento em que se tenha feito aquela discussão com a oposição relativamente àquelas matérias das marchas.

Quis pedir um favor, esteve todo o tempo naquela reunião em silêncio e ouviu com toda a atenção todos os intervenientes vereadores, solicitou ao senhor Presidente que se fosse possível também que isso acontecesse, em respeito também para que se ouvissem uns aos outros, ouvir os argumentos para depois poder usar da palavra para o contraditório, porque senão não era possível, de facto, até para quem estava em casa a acompanhar também ouvir e tirar as suas ilações, mas seria rápido nas questões que tinham sido colocadas. Quis dizer que tinha sido absolutamente insultuoso da parte do Partido Socialista querer adulterar a verdade relativamente ao apoio da Câmara Municipal face às marchas populares. Em 1.º lugar, porque não era absolutamente verdade, aquilo que o senhor Vereador Fernando José ali tinha trazido. Era bom recordar que nos últimos 2 anos aquele executivo municipal e aquela Câmara Municipal tinha sido responsável por nunca ter deixado de apoiar as suas coletividades e de uma forma inequívoca dar um sinal de que essa tradição, que esse trabalho devia ser reconhecido. Tinha acontecido assim em 2020 e aconteceu assim em 2021. Mesmo num período de enorme dificuldade que as coletividades atravessavam e algumas delas que tinham nas suas marchas populares o grande momento de dinamização das suas comunidades, das suas gentes, dos seus dirigentes, dos seus sócios, nunca tinha aquela Câmara Municipal deixado num registo distinto daquele que era habitual. Era insultuoso, para os técnicos da Câmara Municipal de Setúbal, dizer que tinha havido inércia, ou que não tinha havido vontade política de querer realizar as marchas. Sabiam as marchas, sabiam as coletividades do concelho que os prazos tinham sido apresentados e tinha sido exatamente em respeito para que o certame pudesse acontecer com o maior número de marchas possível e que dependia exatamente da adesão das suas coletividades, que se tinha estendido esse mesmo prazo.

Quis recordar que, também, sobre as matérias que diziam respeito à pandemia e o senhor Vereador que até exercia funções em outros municípios que não só Setúbal, sabia que em outros momentos da pandemia tinham havido atividades que já se realizavam no município, por exemplo, de Lisboa até por orientações da própria Saúde Pública que já tinha acontecido em Lisboa, como aconteceu em Setúbal, mas, de facto, era verdade que ainda durante o mês de janeiro, por exemplo, o próprio calendário escolar tinha sido alterado, sim, havia reservas sobre aquela matéria nunca tinha estado em causa a falta de vontade ou inércia dos serviços e, portanto, foi assim que tinha acontecido.

O registo que o senhor Vereador ali trazia, era a opinião do senhor Vereador contra a opinião que eles ali traziam, mas quis dizer que a reunião realizada com a as diferentes entidades na Casa da Cultura não tinham manifestado da forma e com a veemência que o senhor quis ali trazer, quase num tom bélico e violento, da falta de resposta, da falta de inércia. Aliás, muito pelo contrário, o que tinha acontecido ao longo daqueles anos, foi exatamente construir soluções, de validar o contributo das marchas, de encontrar soluções na apresentação na

entrega dos prémios. Passou a haver entrega de prémios no Fórum Municipal Luísa Todi, com espetáculos para as marchas populares, portanto, querer dizer que não tinha havido vontade política, interesse e entusiasmo para criar melhores condições para que as marchas pudessem participar, não era verdade, não correspondia à verdade, os senhores podiam querer dizer o que queriam dizer, mas não era verdade. Podiam discordar, dizer que o regulamento podia ser aprofundado, podiam comparar que com aquilo que quisessem, mas isso não correspondia à realidade. Aliás, as próprias datas que agora tinham sido apresentadas decorriam da vontade e da opinião de todos aqueles que tinham participado naquela mesma reunião. Era fácil constatar e acreditava que era fácil também compreender aquilo e saber que, nessa mesma reunião, estiveram presentes mais marchas do que aquelas que, entretanto, tinham aderido e que concretizaram a sua inscrição e que, entretanto, por razões de ordem da sua organização tinham desistido do certame, por razões diferentes, uma da outra no que dizia respeito e, portanto, dizer que havia barreiras com o movimento associativo, dizer que havia dificuldades, isso não correspondia à realidade. Tinha havido, efetivamente, uma prorrogação de prazo no sentido de haver o maior número de inscrições da parte do movimento associativo que se tinha vindo a confirmar. À data do regulamento estavam inscritas 3 marchas e, portanto, a razão de prorrogar esse mesmo prazo e depois, foi, entretanto, possível que as respetivas marchas pudessem se inscrever. Mas a propósito de Lisboa e porque, enfim, a proposta era do conhecimento das marchas, tinha sido discutido com as marchas, as instituições e, portanto, acreditava que sobre aquela matéria independentemente do que podiam não convergir havia uma convergência, sobretudo com as instituições. Disse que desafiava os senhores vereadores do Partido Socialista para fazerem aquele exercício, era pegar no orçamento da Câmara Municipal de Setúbal ver aquilo que, de facto, era o orçamento da Câmara Municipal de Setúbal e ver o orçamento da Câmara Municipal de Lisboa.

Fizessem as contas e vissem qual era a câmara que mais investia nas marchas populares, se a Câmara Municipal de Lisboa ou se era a Câmara Municipal de Setúbal. Era um exercício simples, mas, de facto, a demagogia não podia imperar quando queriam falar daqueles assuntos e, portanto, se os senhores vereadores quisessem fazer contas em orçamentos comparativos àquilo que não era comparável ou eventos que sem prejuízo daquilo que caracterizava cada uma das cidades, que não eram comparáveis, Setúbal era Setúbal e Lisboa era Lisboa, Lisboa com as suas marchas e nós com as nossas marchas e com as nossas instituições, era estar a comparar coisas que não eram comparáveis; sobre inflação, podiam falar sobre a inflação sobre muitas matérias e sobre aquilo que tinha sido o impacto da inflação ao longo de todos aqueles anos sobre as mais diferentes questões e, portanto, também não parecia que se ajustasse naquelas como em noutras questões. Valia a pena pensar qual é que tinha sido a inflação nos apoios à cultura da DGARTES às instituições de Setúbal, por exemplo, e como é que isso se tinha refletido e se isso também era da responsabilidade da Câmara Municipal de Setúbal.

Seria bom que as palavras do senhor Vereador Fernando José tomassem forma. Portanto, se queriam construir conjuntamente, em vez de estarem numa atitude de confronto, numa atitude de querer ali encontrar a quezília, estavam todos juntos. As razões que tinham estado na base tinham sido apresentadas às instituições, nada teve a ver com a inércia, o trabalho tinha sido feito, havia um empenho extraordinário da parte dos serviços da Câmara Municipal que aproveitava ali uma vez mais para elogiar, junto das suas instituições, junto das suas entidades, tinha sido discutido com elas, tinha sido aprovado com elas e o que importava era fazer tudo que o evento voltasse à Avenida Luísa Todi, que tinha estado impedido de acontecer nos últimos 2 anos pelas razões que eram conhecidas e que, portanto, estivessem todos em festa e que pudessem de uma forma sem máscaras, inclusive, poder comemorar as marchas populares de Setúbal com as nossas instituições que era isso que os movia e era isso que, fundamentalmente, estava vertido naquela proposta.

**Sr. Vereador Fernando José** – Respondeu ao senhor Vereador Pedro Pina que registava a sua hipersensibilidade. As palavras iam ser concretizadas numa recomendação que traziam a

seguir e que refletiam precisamente aquilo que tinha acabado de dizer, era que da parte dos Vereadores do Partido Socialista e agora, também, da sua parte, enquanto Vereador da Cultura, tudo iriam fazer para criar mais e melhores condições para que aquele evento não morresse, porque a seguir aquele caminho aquilo que corriam o risco era mesmo do evento desaparecer. Estavam a falar em 5 marchas. Ninguém tinha falado em inércia dos serviços, isso tinha sido uma vez mais o senhor Vereador a tentar colocar palavras na boca dos vereadores do Partido Socialista. Aquilo que tinham falado foi mesmo em inércia política, não tinha sido inércia dos serviços. Quanto aos serviços, tinham a maior consideração por todos os trabalhadores, aliás, tinha-se visto há pouco na votação do processo disciplinar, eles defendiam mesmos os trabalhadores, todos os trabalhadores, sempre e, portanto, fazia só uma pergunta porque, certamente, iriam falar da recomendação. Só em março tinha sido realizada a reunião com as coletividades. Só em março lhes tinha sido comunicada a possibilidade de se realizar as Marchas dos Santos Populares, questionou se considerava que aquela comunicação feita só em março era adequada, se não deveria ter sido feita essa comunicação e esse contacto com o movimento associativo e, nomeadamente com as coletividades que tinham participado, noutras alturas e que, daquela vez não participaram, se isso não devia ter sido feito, por exemplo, em janeiro.

Terminou dizendo que a comparação feita com Lisboa não tinha sido uma comparação feita em termos de valores, a comparação que tinham feito foi para que não viesse a desculpa de sempre, a desculpa da pandemia, era por isso que as condições eram idênticas, Lisboa também tinha tido pandemia e em janeiro, as marchas estavam a ser preparadas e, portanto, essa não era uma desculpa. Tinha havido, efetivamente, uma falha, tinha havido uma falha que não tinha sido dos serviços, tinha havido uma falha política e o senhor vereador assumia ou não assumia. Era a sua opinião e foi a opinião que tinham expressado ali, porque só em março as coletividades numa reunião tinham assumido a realização da edição daquele ano das marchas e, ainda bem, ia voltar a Setúbal, só nessa reunião, isso ficou decidido e ficou inclusivamente decidido o valor que iria ser atribuído naquele ano.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que não valia a pena adiantar muito porque não havia vontade de construir, havia a vontade de confrontar. Em 1.º lugar: se o senhor vereador queria atribuir e queria sacar responsabilidades podia sacar responsabilidades ao Vereador da Cultura. Estava de consciência tranquila, sobre a matéria das marchas e sobre o envolvimento das marchas, o senhor vereador teria a sua opinião sobre aquilo que era o nosso envolvimento e o seu em particular, sobre isso não queria falar, eram opiniões, o que podia dizer era que tinha assumido o seu envolvimento e acreditava que os 2 anos fundamentalmente, os 2 anos em que as instituições tinham estado absolutamente isoladas e sem saber o seu destino, eram bom exemplo disso. 1.º aspeto sobre essa matéria: achava que não havia dúvidas, a responsabilidade era exclusivamente sua e achava que não haviam dúvidas sobre aquela matéria; 2.º aspeto: acreditava e voltava a dizer que o senhor Vereador estava a fazer ali um discurso que, sem prejuízo das matérias que tinham sido colocadas nas reuniões onde tinha estado acompanhado pelos serviços da Câmara Municipal, não correspondia efetivamente àquilo que o senhor ali lhes transmitia e, portanto, valia a pena também clarificar isso, foi a vontade das coletividades e o valor estava estabelecido, o valor tinha sido depois reconsiderado perante as circunstâncias que tinham sido colocadas no quadro dessa reunião e atendido pela Câmara Municipal de Setúbal. Sobre os valores de comparação eram os senhores vereadores que o faziam. Eram os senhores que comparavam dizendo que Lisboa oferecia 30 mil euros a cada uma das marchas e que Setúbal oferecia um valor de 14 mil euros, com um diferencial de 16 mil euros, era isso que os senhores vereadores diziam, não tinha sido ele a dizer, tinham sido os senhores vereadores que tinham referido, portanto, quem comparou apoios tinham sido os senhores vereadores, não eram eles e, portanto, que fizessem a comparação daquilo que era um investimento de uma câmara e de outra, face aos valores orçamentais.

**Sr. Presidente** - Referiu que, infelizmente, as marchas desde que se lembrava só não tinham existido durante 3 anos. Durante 3 anos, 2 anos de pandemia e um ano em que a Câmara Municipal não tinha capacidade financeira para realizar as marchas e que se devia a uma gestão anterior, como todos sabiam, lamentavelmente era assim que as marchas e as coletividades não tinham tido oportunidade de realizar aquela iniciativa que mobilizava e movimentava tanta gente no nosso concelho e que era importante que continuasse a ter aquele envolvimento, porque era um envolvimento, também, saudável e seria bom que as coletividades conseguissem mobilizar, infelizmente, aquele ano, como o senhor vereador Pedro Pina já tinha referido a situação em dezembro e em janeiro, até ao final de janeiro, como todos sabiam, deixava bastante dúvidas sobre aquela iniciativa. Felizmente era possível terem marchas naquele ano.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**263. Deliberação n.º 1239/2022 – Proposta n.º 25/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração com a 50 CUTS - Associação Cinematográfica**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 301 e 302, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**264. Deliberação n.º 1240/2022 – Proposta n.º 26/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Disrupção – Associação Cultural**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 303 e 304, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**265. Deliberação n.º 1241/2022 – Proposta n.º 27/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração com a Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 305 e 306, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**266. Deliberação n.º 1242/2022 – Proposta n.º 28/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (Coro)**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 307 e 308, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**267. Deliberação n.º 1243/2022 – Proposta n.º 29/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Sociedade Musical Capricho Setubalense – Escola de Jazz e Música Improvisada**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 309 e 310.

**Sr. Vereador Fernando José** – Saudou aquela proposta de apoio à Sociedade Musical Capricho Setubalense, 10 mil euros era um valor que consideravam bastante positivo, mas o apoio e isso tinha que ser dito e reconhecido ali, o apoio ia para além dos 10 mil euros, porque a Sociedade Musical Capricho Setubalense usava também as instalações da Casa da Cultura, e bem, e portanto, esse era mais um apoio que se refletia obviamente, em termos do apoio logístico era obviamente um apoio que somava àqueles 10 mil euros e, portanto, saudavam a Câmara Municipal de Setúbal pelo apoio que era dado à Sociedade Musical Capricho Setubalense e saudavam todos os seus sócios e todas as pessoas, os setubalenses que lá praticavam as várias atividades.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** - Quis saudar a Sociedade Musical Capricho Setubalense e dizer que a escola de jazz e a música improvisada eram inspiradoras e, portanto, com certeza que continuariam a apoiar a Capricho com todo o gosto e que saudavam não só a Capricho, mas todas aquelas que já tinham votado e aquelas que a seguir votariam também favoravelmente.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Quis dizer como é que poderiam querer inverter com aquela intervenção, percebiam a intenção da intervenção da bancada do Partido Socialista, mas não valia a pena equivocarem-se. A pergunta podia ser dirigida e seria legítima, então, mas agora os senhores porque é que também não argumentavam? Seria bom que se percebesse que o que estava associada à escola de jazz nada tinha a ver com a escola de música da Capricho Setubalense. Estavam a falar de coisas distintas, estavam a falar de uma escola de jazz que tinha sido criada de raiz. Estavam a falar de uma escola de jazz que tinha trazido professores especificamente para aquele trabalho, sem prejuízo de se encontrarem pessoas que já de facto, trabalhavam e estavam envolvidas no processo pedagógico educativo da área musical da Capricho Setubalense, mas que na maioria das circunstâncias nada tinha a ver com projetos anteriores. Aliás, a grande maioria dos ensaios sem prejuízo de pontualmente, isso acontecer e queria dizer que ali tinha até reservas que isso tivesse acontecido até à data, nem sequer aconteciam no que dizia respeito à escola de jazz na Casa da Cultura, aconteciam nas próprias instalações, nomeadamente no que dizia respeito à orquestra de jazz em que grande maioria dos seus professores vinha de fora da cidade, porque era uma lacuna que entendiam, embora, de facto, o município ao longo dos anos tivesse vindo a trabalhar no que dizia respeito ao jazz e ao seu trabalho e fomento, era uma matéria que do ponto de vista formativo, precisavam ainda de se socorrerem de “*know-how*” fora da cidade. E isso implicava aquele custo e, portanto, no que dizia respeito àquela matéria era efetivamente

aquele valor que era dirigido à escola de jazz, aos seus professores, ao seu ensino e à orquestra de jazz da Capriço Setubalense.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**268. Deliberação n.º 1244/2022 – Proposta n.º 30/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e as Bandas Filarmónicas: Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, Sociedade Filarmónica Providência e Sociedade Musical Capriço Setubalense**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 311 a 314, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**269. Deliberação n.º 1245/2022 – Proposta n.º 31/2022 – DCDJ/DICUL – Doação de obra de arte**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 315, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**270. Deliberação n.º 1246/2022 – Proposta n.º 32/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Damas – Eventos desportivos 2022**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 316 e 317, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**271. Deliberação n.º 1247/2022 – Proposta n.º 33/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Academia Chushin, Associação – Obras e materiais desportivos**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 318 a 320, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**272. Deliberação n.º 1248/2022 – Proposta n.º 34/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Vitória Futebol Clube - Modalidade de Atletismo**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 321 a 324, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**273. Deliberação n.º 1249/2022 – Proposta n.º 35/2022 – DCDJ/DIDES – Estatuto de Utilidade Pública da Federação Portuguesa de Taekwondo - Parecer da Câmara Municipal de Setúbal**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 325 e 326, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**274. Deliberação n.º 1250/2022 – Proposta n.º 36/2022 – DCDJ/DISOC – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal - Apoio financeiro**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 327, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**275. Deliberação n.º 1251/2022 – Proposta n.º 182/2022 – DURB – NORMAS 2022 - Atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Setúbal**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 328 e 329, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**276. Deliberação n.º 1252/2022 – Proposta n.º 183/2022 – DURB – Modelo de mobilidade e acesso às praias do concelho de Setúbal – “Programa arrábida sem carros e em segurança 2022”**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 330 a 335.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que queria deixar ali uma nota de natureza pessoal. Em 1960 quando, ainda, os estudantes tinham 3 meses de férias no Verão, começou a frequentar a Praia de Galapos. Perguntar-lhe-iam que isso era impossível, porque a estrada só ia até à Figueirinha e era verdade, só ia até à Figueirinha. O seu pai deixava a família, mulher e os filhos na Figueirinha e os amigos dos filhos, a quem dava sempre boleia, e iam a pé até Galapos, onde passavam grande parte do dia e depois regressavam da mesma forma e eram recuperados na Figueirinha para voltar para casa, para Setúbal. Bons tempos, em que, por exemplo, em Galapos, estavam lá só eles e não estava mais ninguém. Não havia restaurantes, nem casas, nem pessoas que lá vivessem, não havia nada, era, de facto, uma pérola natural, não só Galapos como todas as outras praias ali já enumeradas pela senhora Vereadora Rita Carvalho, à exceção da Praia dos Coelhoos que tinha ficado naquele dia a saber que não era uma praia tecnicamente, quando estava convencidíssimo de que era uma praia, a famosa Praia dos Coelhoos.

Tinha o acompanhamento histórico de tudo aquilo que foi acontecendo naquelas praias e, principalmente a junção daquela experiência com aquilo que tinha indo conhecendo internacionalmente. E internacionalmente todas as pérolas naturais especialmente as da natureza e origem marítima eram tratadas com todos os cuidados no sentido da sua preservação, portanto, aquele elemento da preservação daquele espaço litoral de que estavam ali a falar era fundamental. E a preservação fazia-se por norma ou limitando o acesso, ou impedindo mesmo o acesso a esses locais. Estavam a falar de pérolas naturais, estavam a falar de pérolas naturais na orla marítima, estavam a falar da necessidade de preservação desses locais e aquela era uma necessidade com a qual eles concordavam plenamente e essa preservação devia ser feita. Depois havia uma segunda razão. E essa segunda razão era uma razão ligada à segurança. Tinha assistido a coisas indescritíveis no que dizia respeito aos frequentadores, aos banhistas que, por sua vez, tinham carros ou motas e que, por sua vez, se pegavam em cenas de pancadaria inacreditáveis por causa de um pequeno lugar para a sua mota ou para o seu veículo. E tinha assistido a pior: ambulâncias do INEM e outras, com a sirene acesa e sem se poderem deslocar um milímetro para levarem a pessoa que precisava de cuidados médicos e necessitava com urgência de ir ao hospital.

Portanto, assistiu a isso tudo ao longo de muitos anos e sempre a pensar que aquilo tinha de acabar. E de facto tinha acabado e tinha sido uma iniciativa, na sua opinião e na de todos, importante no que dizia respeito à segurança e à preservação daquele local no nosso concelho e, por isso, concordavam com aquelas medidas.

Consideravam que podia ter melhoramentos e esses melhoramentos podiam vir a ser apresentados no futuro, uma vez que não tinham sido apresentadas até agora, formalmente, mas não iam votar a favor. Iam abster-se porque a sua antecessora quando tinha tomado aquela medida, com a qual concordavam, não a tinha feito acompanhar de medidas de acesso a outras praias por parte dos cidadãos do concelho de Setúbal, designadamente negociado com a Câmara de Grândola e de Alcácer do Sal, mas principalmente de Grândola, o acesso a Troia através de transportes mais baratos, através de formas de articulação com a Câmara Municipal de Grândola que dessem esse acesso mais facilitado à população de Setúbal, o queria dizer que se tinha diminuído a possibilidade de os setubalenses terem acesso à praia. Isso não lhe parecia que fosse uma coisa inteligente num concelho que estava rodeado por mar e que tinha praias lindíssimas e que tinha Troia à sua frente e essa era a razão da sua abstenção.

**Sr. Vereador Joel Marques** - Disse que, em primeiro lugar, tinha de reconhecer que aquele era um tema que nunca tinha merecido consenso entre as diferentes bancadas, a limitação da circulação na Serra. Historicamente já tinham percebido que hoje as coisas não eram assim, mas historicamente o Partido Socialista tinha estado sempre acompanhado pelo PSD na contestação à imposição de barreiras que limitassem da forma como limitavam a circulação na Serra da Arrábida e, portanto, num tema em que nunca mereceu consenso, sendo um tema importante para o concelho seria expectável que o executivo tivesse tentado

consensualizar uma solução e uma proposta com a oposição, tal não aconteceu e, portanto, era também importante dar disso nota pública. O ano de 2022 tinha trazido uma alteração significativa face àquilo que tinha sido a solução apresentada nos anos transatos porque parte da Secil deixava de existir, perdiam 180 lugares num dos principais parques de retaguarda. Por isso, questionavam porque não tinham identificado na proposta qual a solução encontrada para suprir a falta de 180 lugares, se existia alguma solução, idealizada para suprir a falta desses 180 lugares no parque com parte da retaguarda e mais próximo daquilo que eram as praias. Aquilo porquê? Porque o custo do transporte público entre parte da Secil e a Praia da Figueirinha era substancialmente inferior ao custo do bilhete de autocarro entre Setúbal e Figueirinha, tinham que convir que nem todos os cidadãos tinham ou utilizavam com regularidade o Passe Navegante porque nem todos também trabalhavam fora da cidade ou utilizavam no seu dia a dia o transporte público e, portanto, muitos dos cidadãos setubalenses que se deslocavam às praias da Arrábida e que utilizavam o transporte público faziam-no muitas das vezes, recorrendo à compra de um bilhete para uma viagem individual. A utilização do transporte público era, naturalmente, uma excelente opção com a qual concordavam, mas não podia ser imposta por decreto, tinha de ser efetivamente uma verdadeira opção que consideravam que a sua utilização devia ser promovida e facilitada para mais quando se verificava uma redução significativa do número de lugares de estacionamento. Era por isso que entendiam útil reapresentar ali a proposta que o Partido Socialista já tinha apresentado no mandato anterior, no ano passado, para que fosse criado um passe gratuito exclusivamente para cidadãos residentes no concelho de Setúbal, que permitiria certamente que mais famílias tivessem acesso à prática balnear nas praias da Arrábida. Tratava-se de uma discriminação positiva que entendiam que devia ser feita e que acrescentava valor à população do nosso concelho e, na verdade, o município já tinha introduzido instrumentos de discriminação positiva na circulação do troço entre a Figueirinha e o Creiro, permitindo, nomeadamente, a circulação de veículos de 2 rodas e que, na melhor das hipóteses circulavam com 2 passageiros, ao mesmo tempo que impedia nesse troço a circulação de viaturas automóveis que podiam circular com famílias completas na deslocação para as praias e que se encontravam dentro desse troço. A permissão de circulação de motociclos com a qual concordavam, não era um desincentivo ao uso do transporte individual, antes pelo contrário, eram viaturas que circulam apenas com 1 ou 2 pessoas. Entendiam também que seria útil um reforço do estacionamento junto às praias, tendo, em consideração, a indisponibilidade do parque da Secil e, nesse sentido, propunham que no troço Figueirinha / Creiro fossem criadas bolsas de estacionamento numa das faixas de rodagem, passando a circulação a ser feita exclusivamente no sentido Figueirinha e Creiro. O controlo de passagens que, naquele momento, já existia nos limites nascente e poente daquele troço, permitiriam controlar sem dificuldade e em tempo real o número de viaturas que lá se encontravam, não permitindo que fosse ultrapassado o número de viaturas que ocupavam os lugares de estacionamento na bolsa a criar e com essa permissão evitava-se também a pressão e o estacionamento abusivo. Eram 2 propostas que se fossem integradas no documento que lhes tinha sido apresentado torná-lo-iam mais equilibrado e permitiria a sua viabilização pela bancada do Partido Socialista.

Estavam disponíveis para consensualizar um documento final de todas as bancadas, se fosse esse o entendimento da vereação da CDU, tinha percebido pelo sentido de voto do PSD, que provavelmente isso não iria acontecer, mas estavam sempre disponíveis para consensualizar propostas que acabassem por trazer, face aquilo que era a proposta original, mais valias e que tornassem as propostas mais equilibradas e que permitissem que tivessem uma maioria mais ampla na sua aprovação e se fosse esse o entendimento haveria certamente tempo para que a proposta sendo retirada fosse trabalhada e reapresentada para a reunião de dia 20 de abril.

Continuariam a pugnar para que o município não fizesse do troço Figueirinha/Creiro o mesmo que a Seven Proprety tinha feito aos caminhos da Arrábida, para que não existissem barreiras à circulação, para que existisse a possibilidade de se circular, a possibilidade de as pessoas poderem escolher e escolher cada vez mais o transporte público, mas que não fossem

impedidas de aceder à Arrábida na utilização do transporte individual, se fosse essa a sua opção, garantindo necessariamente que essa utilização de transporte individual, tinha que ocorrer, não ocupando indevidamente as vias, não fazendo estacionamento abusivo, naturalmente, respeitando aquilo que eram as regras mais elementares de estacionamento e de respeito pelo próximo.

**Sr. Presidente** – Referiu que, fazendo ali um pouco também da história daquela situação, quando em 2002 tinham chegado à Câmara Municipal, todas as praias da Arrábida estavam interditas a banhos: problemas de poluição das águas, com base nas análises feitas pela Direção-Geral da Qualidade do Ambiente. Em 2003, a mesma coisa, a melhorar um pouco as análises, e em 2004 algumas praias já tinham sido abertas, mas continuavam ainda com os valores acima dos limites. Em 2005, tinha havido um problema de derrocadas na Serra e, portanto, a estrada tinha sido encerrada e foi impedido o acesso às praias. Até essa altura não havia problemas de circulação naquela estrada, no acesso às praias. Foi exatamente por volta daqueles anos que tinha terminado a concessão a uma empresa de travessia do Sado e se fez uma nova concessão. Nessa concessão, estabeleceu-se os preços que hoje se conheciam e, portanto, os setubalenses que faziam e na sua esmagadora maioria faziam das praias de Setúbal a Troia, naturalmente outros como o senhor vereador Fernando Negrão faziam essas opções, mas, mas isso na pressão que existia nas praias da Arrábida não se fazia sentir aqueles problemas e, portanto, o grande problema que se criou foi exatamente por a administração portuária e o Governo, porque dependia do Governo da altura, terem permitido que se fizesse uma concessão com aqueles preços que deliberadamente impediram o acesso dos setubalenses às praias. Era importante que tivessem aquilo em conta para saberem do que é que falavam e, portanto, essa situação mantinha-se até aos dias de hoje, o que acontecia era que, entretanto, quando a estrada tinha sido requalificada e tinha sido aberta, a gestão era das Estradas de Portugal e ele tinha aquela responsabilidade e fazia reuniões todos os anos com a direção das estradas no sentido de encontrar formas de se condicionar a circulação e tinha-lhe sempre sido dito que o regulamento das estradas nacionais não permitia nenhum condicionamento à circulação e que, portanto, as estradas tinham que funcionar assim, havia era umas medidas que podiam ser tomadas, mas nada de restrições à circulação.

Nessa altura, faziam reuniões com 2 ou 3 dezenas de entidades, entre as quais a GNR e a PSP, os Bombeiros, a Proteção Civil, as Juntas de Freguesia, os operadores das praias. Eram naquelas condições que tinham de tomar as decisões. Nos últimos anos, os Bombeiros e a Proteção Civil abandonaram as reuniões e decididamente não participavam mais naquelas reuniões porque consideravam que não havia condições da parte deles para estar a participar em reuniões onde se tomavam decisões que eram contrárias àquilo que era a responsabilidade que tinham, sobretudo da GNR. Havia sempre a posição de encontrar as melhores soluções, o que sabiam era que a GNR não tinha os meios para controlar aquela situação. Ele próprio tinha tido a necessidade de um dia pedir uma reunião à então senhora Ministra da Administração Interna, consideradas as questões que ele colocava, foi chamado um senhor oficial general que era um assessor e iriam fazer os possíveis para reforçar a GNR durante aquela época balnear. Infelizmente, não tinha havido resultados. E aquela tinha sido a situação que tinham vivido.

Para aqueles que tinham tido essa obrigação e necessidade de acompanhar todo aquele processo e nos locais durante aqueles tempos era fácil terem aquela ideia de que em qualquer momento, podia acontecer um desastre com mortos, qualquer coisa de extraordinário, porque não era possível controlar a circulação dos veículos e, por vezes, muitas vezes, como ficavam confrontados com situações em que não andava nem para trás, nem para a frente, já não se movimentavam. Tinha havido até, no último ano, em que um senhor motorista de um autocarro viu-se tão desesperado que abandonou o autocarro quando vinha para cá da Figueirinha, porque, naturalmente que as pessoas que vinham no autocarro, com um calor daqueles dentro do autocarro - estavam a falar no pino do Verão - e, portanto, naturalmente que diziam para o motorista fazer alguma coisa, ele viu-se de tal maneira

desesperado que abandonou o autocarro e foi-se embora. Aquilo eram factos reais, situações reais. Felizmente que as Infraestruturas de Portugal entenderam em determinada altura, por iniciativa da Câmara Municipal, passar aquela estrada para a gestão municipal. Nessa altura, iniciou-se um processo em que a Câmara Municipal assumiu definitivamente a responsabilidade da gestão da estrada e, naturalmente, era uma experiência que tinha vindo a ser feita e que não era aceite por algumas pessoas, o que era normal naquelas coisas, mas de uma maneira geral, a avaliação que faziam era que as pessoas reconheciam que não era possível manter a circulação entre a Figueirinha e o Creiro porque não havia meios humanos, em quantidade suficiente, para durante o horário que estava estabelecido, entre as 7h e as 20h da noite, controlar aquela situação. Quem não tinha aquela experiência, quem não tinha vivido aqueles dias e aquelas situações, quem não frequentava aquelas praias, naturalmente que não tinham a noção do que é que significava aquilo e, portanto, considerava que aquela continuava a ser a situação menos má, garantindo a segurança por um lado das pessoas e, por outro lado, também salvaguardando uma coisa que era fundamental que era a qualidade do ambiente, a defesa do ambiente e do património natural. Estavam num parque natural e tinham de dar o exemplo, no sentido da defesa perante os cidadãos em geral, da defesa daquele património, fazia parte do nosso território que era gerido por nós, sobre o qual tínhamos responsabilidades e, portanto, salvaguardar esses valores era qualquer coisa também determinante nas medidas que cabiam à Câmara Municipal tomar.

Por outro lado, naquele ano, tinham, de facto, aquela mais-valia, aquela vantagem que era de, finalmente, ter-se autocarros elétricos a fazer aquelas viagens e, portanto, aquilo era uma redução significativa do impacto ambiental, no ambiente natural daquelas paisagens. Era extremamente importante, também, na saúde das pessoas que frequentavam as praias e que frequentavam aqueles trajetos e, portanto, consideravam que aquela era a melhor proposta, se quisessem, a menos má, tendo em conta aqueles valores fundamentais da qualidade de vida, da saúde e do ambiente. Era aquilo que estava em causa.

Disse que já tinha manifestado a sua posição, na Área Metropolitana, relativamente àquilo que considerava ser uma decisão que podia ser tomada, a utilização do Passe Navegante na travessia do rio Sado. Tratava-se de apoiar as pessoas, os cidadãos que viviam na Área Metropolitana e que se deslocavam para as zonas de fronteira ou as zonas limítrofes, sabia que tinham sido feitas algumas diligências já nesse sentido, esperava que isso um dia viesse a ser conseguido. Essa era uma outra vantagem que tinham naquela ligação às praias através de transportes públicos, naquele caso autocarros elétricos. O Passe Navegante já existia desde 2019, mas era este ano, pela primeira vez, que ia haver transportes em que o Passe Navegante podia ser utilizado e, para além de as pessoas poderem utilizar um passe que custava 30 euros por mês, por pessoa, para circular no concelho de Setúbal ou 40 euros por mês, para circular em toda a Área Metropolitana de Lisboa e em todos os transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa, ou ainda, e no caso das praias não deixava de ser menos importante, que era o facto de as crianças dos 0 aos 12 anos, não pagarem bilhete o que para as famílias era certamente muito importante. Além de que as pessoas com mais de 65 anos, também, tinham um passe reduzido de 20 euros. Havia, ainda, os passes de família, independentemente do número de membros da família que custava 60 euros no caso do município ou 80 euros na Área Metropolitana. E, portanto, aquilo era tudo vantagens que, naquele ano, os setubalenses podiam usufruir e que, naturalmente desejavam que o fizessem em grande quantidade, continuando a preferir o transporte público. Era a vida e a saúde das pessoas que estava em causa e também o nosso património. As riquezas é que eram atrativas para o investimento, na área do nosso território, de todos aqueles que nos visitavam e que faziam as compras, dinamizavam o comércio e a atividade económica. Aquilo era extremamente importante que acontecesse.

Para além daquela posição que tinha manifestado junto da Área Metropolitana, também tinha tomado a iniciativa de reunir com a APSS, com a Câmara Municipal de Grândola e com a Atlantic Ferries. Estaria para breve, uma reunião, envolvendo as 4 entidades no sentido de se continuar a trabalhar e a encontrar soluções que permitissem reduzir os valores dos bilhetes da travessia, para que os setubalenses pudessem ter como alternativa ir para as praias de

Troia ou do Litoral Alentejano, reduzindo a pressão que existia sobre a estrada da Arrábida e o acesso às praias da Arrábida. Aquele era um trabalho que não era fácil, mas que era empenhado e que eles continuariam a fazer para que fosse alcançado esse objetivo.

Era mais um grande objetivo daquele executivo, que aquelas negociações chegassem a bom porto, porque não se podia impedir uma população como a de Setúbal e de toda a Área Metropolitana de Lisboa, porque era disso que também se tratava, de ter acesso em condições normais de pagamento de um bilhete pelo preço da travessia comparando com outras situações e não admitir preços daquele valor que tinham sido implementados e que tinham sido viabilizados, na concessão da travessia do Sado. Era aquela a grande luta que também tinham pela frente e que, naturalmente, contavam com o apoio das populações para levar aquela determinação a bom porto.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS, e 2 abstenções do PSD.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Fez a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta, na medida em que não houve disponibilidade para acolher nenhuma das nossas propostas de alteração, nomeadamente o passe gratuito para cidadãos residentes no concelho de Setúbal, nem para a criação de uma bolsa de estacionamento que pudesse suprir a falta dos 180 lugares que deixarão de existir este ano no parque da Secil e que, como o senhor Presidente bem sabe tinha uma utilização e praticamente integral a todo o tempo durante o período balnear”.*

**277. Deliberação n.º 1253/2022 – Proposta n.º 184/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho.**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 336 e 337.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que propunham, tal como tinham feito há pouco, que do ponto 277 ao ponto 330 da ordem de trabalhos, no caso deles, iam ter a mesma posição, se assim fosse entendido pelas outras bancadas, podiam votar conjuntamente, atendendo também à hora tardia e ao facto de no caso deles já terem feito a análise das propostas.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Referiu que como na proposta anterior da votação conjunta de propostas apresentada pela bancada PSD, não se opunham, estando também disponíveis para votar ponto a ponto, deixavam a forma de votação à consideração do Senhor Presidente.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que não tinha nada a opor.

O Sr. Presidente colocou a votação as propostas do ponto 277 ao ponto 330 da ordem de trabalhos, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**278. Deliberação n.º 1254/2022 – Proposta n.º 185/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração, ampliação e legalização.**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 338, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**279. Deliberação n.º 1255/2022 – Proposta n.º 186/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, alpendres,  
garagem, piscina e muro de vedação confinante com o arruamento público**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 339, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**280. Deliberação n.º 1256/2022 – Proposta n.º 187/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura para edifício destinado a habitação  
bifamiliar com piscina**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 340, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**281. Deliberação n.º 1257/2022 – Proposta n.º 188/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação condicionada do projeto de arquitetura para construção de  
duas moradias unifamiliares**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 341, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**282. Deliberação n.º 1258/2022 – Proposta n.º 189/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 342, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**283. Deliberação n.º 1259/2022 – Proposta n.º 190/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro  
de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 343, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**284. Deliberação n.º 1260/2022 – Proposta n.º 191/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 344, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**285. Deliberação n.º 1261/2022 – Proposta n.º 192/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 345, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**286. Deliberação n.º 1262/2022 – Proposta n.º 193/2022 – DURB/DIGU –  
Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio,  
introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 346, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**287. Deliberação n.º 1263/2022 – Proposta n.º 194/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de alteração á planta de síntese de loteamento**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 347, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**288. Deliberação n.º 1264/2022 – Proposta n.º 195/2022 – DURB/DIGU –  
Licenciamento de obras para alteração de fachada**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 348, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**289. Deliberação n.º 1265/2022 – Proposta n.º 196/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de demolição de construções, no âmbito de  
legalização de moradia**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 349, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**290. Deliberação n.º 1266/2022 – Proposta n.º 197/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura - Demolição, construção e legalização  
de edificações**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 350, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**291. Deliberação n.º 1267/2022 – Proposta n.º 198/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de construção, de demolição  
e pedido de legalização**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 351, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**292. Deliberação n.º 1268/2022 – Proposta n.º 199/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura de alteração de fachadas e concessão  
da licença**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 352, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**293. Deliberação n.º 1269/2022 – Proposta n.º 200/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro  
de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 353, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**294. Deliberação n.º 1270/2022 – Proposta n.º 201/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexos, piscina e muro de  
vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 354, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**295. Deliberação n.º 1271/2022 – Proposta n.º 202/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexos, garagem, piscina  
e muro de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 355, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**296. Deliberação n.º 1272/2022 – Proposta n.º 203/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura: legalização de edificação de piscina**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 356, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**297. Deliberação n.º 1273/2022 – Proposta n.º 204/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão de licença de construção condicionada, para construção de  
conjunto habitacional de 5 moradias unifamiliares em P.H.**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 357, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**298. Deliberação n.º 1274/2022 – Proposta n.º 205/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão de licença especial de obras inacabadas**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 358, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**299. Deliberação n.º 1275/2022 – Proposta n.º 206/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença especial para obras inacabadas de edifício destinado  
a serviços**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 359, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**300. Deliberação n.º 1276/2022 – Proposta n.º 207/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de obras de demolição**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 360, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**301. Deliberação n.º 1277/2022 – Proposta n.º 208/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 361, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**302. Deliberação n.º 1278/2022 – Proposta n.º 209/2022 – DURB/DIGU –  
Concessão da licença de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 362, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**303. Deliberação n.º 1279/2022 – Proposta n.º 210/2022 – DURB/DIGU – Licença para legalização de alterações de moradia unifamiliar, anexos e telheiro**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 363, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**304. Deliberação n.º 1280/2022 – Proposta n.º 211/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 364, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**305. Deliberação n.º 1281/2022 – Proposta n.º 212/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 365, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**306. Deliberação n.º 1282/2022 – Proposta n.º 213/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 366, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**307. Deliberação n.º 1283/2022 – Proposta n.º 214/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 367, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**308. Deliberação n.º 1284/2022 – Proposta n.º 215/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 368, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**309. Deliberação n.º 1285/2022 – Proposta n.º 216/2022 – DURB/DIGU – Receção definitiva e cancelamento da caução**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 369, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**310. Deliberação n.º 1286/2022 – Proposta n.º 217/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizado ao abrigo do art.º 89.º e art.º 90.º do RJUE**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 370 e 371, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**311. Deliberação n.º 1287/2022 – Proposta n.º 218/2022 – DURB/GAPRU - Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração e ampliação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 372, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**312. Deliberação n.º 1288/2022 – Proposta n.º 219/2022 – DURB/GAPRU -  
Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 373, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**313. Deliberação n.º 1289/2022 – Proposta n.º 220/2022 – DURB/GAPRU -  
Aprovação de projeto de arquitetura, de legalização de alterações  
efetuadas ao edifício de habitação e concessão da licença**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 374, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**314. Deliberação n.º 1290/2022 – Proposta n.º 221/2022 – DURB/GAPRU -  
Aprovação de projeto de arquitetura e concessão da licença de construção  
– Obras de alterações e legalização**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 375, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**315. Deliberação n.º 1291/2022 – Proposta n.º 222/2022 – DURB/GAPRU -  
Concessão da licença de construção de reconstrução de edifício  
habitacional**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 376, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**316. Deliberação n.º 1292/2022 – Proposta n.º 223/2022 – DURB/GAPRU –  
Concessão da licença de construção de alteração de edifício de uso misto,  
comercio/serviços e habitacional**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 377, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**317. Deliberação n.º 1293/2022 – Proposta n.º 224/2022 – DURB/GAPRU –  
Concessão da licença de construção de alteração de edifício de uso misto,  
comércio/serviços e habitacional**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 378, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**318. Deliberação n.º 1294/2022 – Proposta n.º 225/2022 – DURB/GAPRU –  
Caducidade do pedido de reabilitação e alteração da edificação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 379, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**319. Deliberação n.º 1295/2022 – Proposta n.º 226/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 380 e 381, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**320. Deliberação n.º 1296/2022 – Proposta n.º 227/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 382 e 383, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**321. Deliberação n.º 1297/2022 – Proposta n.º 228/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 384 e 385, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**322. Deliberação n.º 1298/2022 – Proposta n.º 229/2022 – DURB/DIMOT – Colocação de sinais de estacionamento proibido, na Rua José Guilherme dos Santos**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 386 e 387, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**323. Deliberação n.º 1299/2022 – Proposta n.º 230/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sentido único, na via sem nome de ligação entre a Av. D. Pedro V e a Rua Cidade de Debrecen**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 388 e 389, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**324. Deliberação n.º 1300/2022 – Proposta n.º 231/2022 – DURB/GARIU - Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 390 a 392, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**325. Deliberação n.º 1301/2022 – Proposta n.º 232/2022 – DURB/GARIU - Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 393 a 395, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**326. Deliberação n.º 1302/2022 – Proposta n.º 233/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 396 a 398, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**327. Deliberação n.º 1303/2022 – Proposta n.º 234/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com “food-truck” e esplanada**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 399 a 401, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**328. Deliberação n.º 1304/2022 – Proposta n.º 235/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 402 a 404, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**329. Deliberação n.º 1305/2022 – Proposta n.º 236/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 405 a 407, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**330. Deliberação n.º 1306/2022 – Proposta n.º 237/2022 – DURB/GARIU - Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 408 a 411, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 277.

**331. Deliberação n.º 1307/2022 – Proposta n.º 3/2022 – GAVPS – Apoio financeiro extraordinário ao Coral Luísa Todi – RETIRADA**

O Sr. Vereador Fernando José apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 412.

**Sr. Presidente** – Dirigiu-se aos senhores Vereadores do Partido Socialista para dizer que tinha inscrito, como tinha sido solicitado, aquelas propostas na ordem de trabalhos, mas,

entretanto, tinha sido informado que não havia cabimento nas rubricas em que aquelas propostas se inseriam, pelo que não poderiam votá-las.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que tanto aquela proposta de apoio extraordinário ao Coral Luísa Todi, como a outra proposta de apoio ao GATEM, Cooperativa Cultural Espelho Mágico, eram propostas que visavam não só repor alguma justiça na distribuição de apoios, mas, também, olhar ao plano de atividades em curso daquelas duas coletividades. Para além da atividade normal do Coral Luísa Todi que ninguém conseguia explicar e achava que até tinha havido unanimidade no sentido de se ter de perceber como é que se tinha chegado àquele valor e não a outro, a verdade era que o Coral Luísa Todi, por exemplo, tinha um novo projeto de orquestra de sopros e percussão e contava já, naquele momento, com 25 músicos. Atendendo à sua normal atividade, mas também àquele novo projeto havia que fazer justiça e efetivamente dotar o Coral Luísa Todi de um apoio similar a muitos outros que tinham vindo a aprovar, e bem, em reunião de câmara. Quando o senhor Presidente ali dizia que não havia cabimentação, já estavam à espera daquela resposta e, por isso, é que se tinha tido ocasião, e tinha tido certamente ocasião, de verificar a proposta. Aquilo que diziam é que se aprovasse o valor de 10 mil euros e que fosse feito o devido cabimento em rubrica orçamental para esse apoio e, portanto, a proposta tinha dois pontos, ou seja, que fosse criada a rubrica, o cabimento em rubrica orçamental para esse apoio e que fosse então ali aprovado um apoio de 10 mil euros, portanto, ao Coral Luísa Todi e a mesma situação de apoio extraordinário à GATEM, Cooperativa Cultural e, portanto, a questão da cabimentação não era um problema, porque a proposta em si resolvia essa situação. Tinham tido antes daquela reunião e porque a questão tinha sido suscitada, a ocasião de falar com especialistas na área que lhes tinham dito que aquela era a forma de ultrapassar a situação e, por isso, as propostas estavam na ordem de trabalhos, não iriam retirar as propostas da ordem de trabalhos e, portanto, aquilo que requeriam é que elas fossem votadas e, portanto, a primeira proposta do apoio extraordinário ao Coral Luísa Todi, no valor de 10 mil euros; a segunda, também, de apoio financeiro extraordinário ao GATEM, Cooperativa Cultural, no valor de 10 mil euros e, portanto, eram essas duas propostas que ali traziam, eram essas propostas que, no seu entendimento deviam ser votadas e esperavam que, assim fosse.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que queria deixar uma nota de regra de trabalho e de base legal: uma proposta que envolvesse dinheiro, deliberação municipal sem cabimento era um ato nulo, portanto, não tinha validade, era assim, porque não era a proposta do Partido Socialista, era para qualquer proposta que qualquer vereador, incluindo os vereadores que tinham pelouros, trouxessem a reunião de câmara, portanto, nenhuma proposta subia a reunião de câmara sem previamente ser cabimentada se envolvesse custos, portanto, a proposta que ali estava seria um ato nulo se fosse aprovada e do ponto de vista da eficácia quando muito seria uma recomendação, não tinha qualquer eficácia. Se aquela proposta fosse aprovada era um ato nulo, não tinha que ser cumprida, porque não cumpria as regras básicas do procedimento que levava à deliberação. Não valia a pena estarem ali a deliberar coisas que depois eram nulas. Uma recomendação era outra coisa e essa proposta sendo aprovada ficaria no ar como uma recomendação, era isso que queria deixar ali claro e não era uma questão de vontade política, era uma questão de facto.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que as propostas que eram trazidas pelo Partido Socialista deviam merecer também a consideração deles e havia uma questão que lhes parecia à cabeça que devia ser colocada. Não iam discutir a legitimidade ou a justeza dos valores ali propostos, mas achava que havia ali uma questão até de incoerência com aquilo que, ao longo da reunião e das próprias palavras da bancada do Partido Socialista, tinha a ver com coerência. Podiam compreender a coerência que o Partido Socialista pudesse ali trazer com compromissos que eventualmente poderia ter com as instituições em apreço, mas não conseguiam compreender qual era a coerência de apoios avulsos que era trazido ao movimento associativo. Achava que quando falavam de justiça ao apoio ao movimento

associativo, às instituições culturais, desportivas, todo o valor podia ser considerado adequado para a sua atividade, mas a questão que se colocava era, porque é que eram aquelas e porque é que não seriam outras e porque é que os apoios que ali já tinham sido trazidos, não mereciam consideração da parte do Partido Socialista? E a pergunta que também se devia merecer era, mas então o Partido Socialista queria concertar só em determinadas matérias e, em outras, não as queria discutir e não as queria aprofundar? Então e se havia, de facto, atividades por parte, nomeadamente, daquelas que tinham sido referidas pelo Vereador Fernando José, não deveria isso também merecer ou não deveria isso merecer a apreciação da parte dos serviços da Câmara Municipal que já tinha sido ali dito que não eram beliscados da parte do Partido Socialista, na apreciação? Quis lembrar à bancada do Partido Socialista que os apoios que ali traziam não eram os únicos apoios financeiros, que prestavam àquelas entidades. No que dizia respeito ao Coral Luísa Todi, em outros momentos em que já ali tinham conversado sobre o Coral Luísa Todi, quis recordar à bancada do Partido Socialista voltando a frisar que já no passado e não tinha sido num passado distante, antes daquele período pandémico que todos viviam, por proposta do Coral Luísa Todi tinha sido feito um apoio extraordinário, para um concerto realizado no âmbito do Natal, não estava integrado no seu protocolo, tinha sido um valor que orçou perto dos 5 mil euros. E que tinha ficado no ar um conjunto de ideias, mas também era importante dizer à bancada do Partido Socialista que também tinham conversado com aquelas instituições.

No que dizia respeito às propostas que eram ali trazidas, fazia sentido que aquelas questões fossem colocadas naquele critério? E os apoios que eram dados?

Quis só dar nota a propósito da proposta, no que dizia respeito, por exemplo, à GATEM com quem tinham vindo a falar num conjunto de possibilidades, de cenários, ainda recentemente, no âmbito do Programa Ouvir a População Construir o Futuro, o senhor Presidente esteve com a instituição, falaram, havia um trabalho que continuava e, portanto, fazia sentido que agora viesse aquele apoio daquela forma? Aquele era o critério de apoiar o movimento associativo e era daquela forma sem um plano construído?

Parecia-lhes que não era aquele o caminho, a forma, parecia-lhes que não era criterioso e voltou a dizer que não estava ali em causa se era justo ou deixava de ser justo, o que estava ali em causa era que aquilo não tinha coerência, eram propostas avulso que eram apresentadas para aquelas entidades que mereciam consideração, havia trabalho que continuava a ser desenvolvido da parte da Câmara Municipal, da parte do Presidente da Câmara Municipal, da parte dos serviços da Cultura, neste caso particular, com aquelas instituições, com apoios, eram muitos os apoios que eram dados àquelas instituições e, portanto, estar agora a fazer aqueles apoios, porque o Partido Socialista entendia que não tinham sido justos os apoios que se tinham trazido e que agora entendia que devia ser aquele, considerava que era estar a confundir critérios.

O senhor Vereador Fernando José tinha insistido muito e a bancada do Partido Socialista tinha insistido muito de que, desde as últimas eleições que as coisas tinham mudado, as coisas estavam diferentes, mas pensava que havia ali qualquer coisa que também tinha que ser clarificada, era que, de facto, havia uma diferença entre maioria relativa e minoria e a CDU não tinha minoria, tinha maioria relativa e, portanto, sem prejuízo dos contributos que viessem a ser suscitados da parte de todas e quaisquer bancadas e construídas soluções conjuntas, também era preciso respeitar. Porque estarem num quadro político diferente, não era estar em cogestão e, portanto, se achavam que era metodologia de trabalho trazerem apoios avulso às instituições daquela forma, pensava que não estavam a contribuir para uma discussão ampla do que queriam, as visões podiam não ser muitas vezes convergentes nos apoios às mais diferentes áreas, era apenas querer criar uma outra discussão que nada tinha a ver com uma estratégia global convergente no desenvolvimento para as diferentes áreas, mas era a opinião que os senhores tinham, para além do imperativo formal que o senhor Presidente e o senhor Vereador Carlos Rabaçal já tinham ali trazido.

Portanto, gostava que o Partido Socialista pudesse considerar retirar aquelas duas propostas e que fizesse essa discussão, inclusive, com as próprias instituições, certamente que as teria abordado, certamente que teria aprofundado mas que retirasse aquelas propostas, e que se

fizesse a discussão de uma outra forma coerente e com critério para aquilo que devia ser então os apoios extraordinários àquelas mesmas entidades, porque também se aquelas entidades apresentaram questões objetivas, também seria importante então que os senhores vereadores - expressou ali uma questão relativamente ao Coral Luísa Todi, mas relativamente à GATEM não expressou - dissessem extraordinariamente para quê em concreto, se era um espetáculo extraordinário, alguma iniciativa em particular, algum evento que estavam a prever, para também poderem ali considerar e perceber o que é que efetivamente estava na base daquelas duas propostas.

**Sr. Presidente** - Disse que, em seu entendimento, não havendo cabimento para aqueles valores, não se podiam votar aquelas propostas. Queria, no entanto, chamar a atenção que o senhor Vereador Fernando José tinha dito que já sabia que aquilo era assim, ele não sabia isso, porque se soubesse não tinha inscrito as propostas na ordem de trabalho.

Não fazia aquelas coisas premeditadamente, quem fizesse que assumisse essa responsabilidade. Quando as propostas chegaram mandou-as incluir na ordem de trabalhos, quando foram para cabimento disseram-lhe que não tinham cabimento, naturalmente que, em seu entendimento, não havia lugar a votação daquelas propostas.

Não queria entrar ali na questão de que se aquelas coletividades mereciam ou não mereciam, isso não era discussão, mas também não era explicado porque é que se justificava um apoio extraordinário àquelas coletividades. Era porque se entendia que se justificava. Por aquele caminho, o que iam fazendo era colocar em causa aquilo que era a boa relação das coletividades com a Câmara Municipal, a boa relação das coletividades entre si. Aquele caminho era sempre perigoso, mas cada um assumia as suas responsabilidades.

No caso do Coral Luísa Todi, tinha mantido as conversas e reuniões que tinham sido necessárias no sentido de que a Câmara Municipal cumprisse os compromissos que tinha com a coletividade e, portanto, o processo estava a ser desenvolvido com reuniões que tinham havido com ele próprio e com os serviços, no sentido de atingir esse objetivo.

No caso do GATEM, também, no que dizia respeito às instalações, estava em desenvolvimento um processo que teria dentro em breve as condições para que, finalmente, tivesse umas instalações adequadas às suas necessidades de acordo com aquilo que lhe tinha sido transmitido e, portanto, aquela era uma forma que lhe parecia a mais adequada na relação que deviam ter com todas as coletividades, naturalmente considerando cada uma em função das capacidades e da dinâmica que tinham, das possibilidades que tinham para desenvolver a sua atividade. Aquelas propostas de apoios extraordinários, no seu entendimento, não iam no bom caminho, mas isso era uma questão que havia de a seu tempo ter as suas consequências. Mantinha aquela ideia de que aquelas propostas não tinham condições para serem votadas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que as propostas tinham dois pontos: um primeiro ponto era que fosse feito por proposta o devido cabimento e rubrica orçamental, o segundo ponto, tinha a ver com o apoio financeiro e, portanto, a proposta estava legalmente preparada para que fosse votada. O senhor Presidente entendia que não estava e, portanto, fazia aquilo que entendesse e os vereadores do Partido Socialista tomariam depois, obviamente, as necessárias medidas relativamente àquela situação se as propostas não fossem votadas. Mas cabia ali dizer outra coisa que era tão, ou mais, importante que a questão formal. Tinha ali sido dito que a proposta que traziam relativamente ao Coral Luísa Todi era uma proposta que não era coerente. Perguntou ao senhor Presidente e ao senhor Vereador Pedro Pina, como é que conseguiam justificar um apoio de 1500 euros ao Coral Luísa Todi, uma instituição que tinha anos e anos de trabalho dedicado ao nosso concelho, uma instituição que continuava a desenvolver com excelência o seu trabalho, como é que conseguiam justificar a atribuição de 1500 euros, menos de 150 euros por mês, àquela instituição. Falta de coerência? Falta de coerência não existia certamente da parte dos vereadores do Partido Socialista. Aquilo que ali traziam era reposição de justiça. Ainda hoje tinham aprovado, e bem, um valor de 10 mil euros. Coerência? Falta de coerência era aquilo que tinha existido nos

últimos anos. Falta de coerência e de justiça e, por isso, a proposta que ali traziam para aqueles homens e mulheres que todos os dias faziam do Coral Luísa Todi uma melhor instituição, era o reconhecimento dessa injustiça, que tivessem um apoio à altura e à dimensão daquela instituição. E era por isso que levavam aquela proposta, com o Espelho Mágico a mesma coisa. Não tinham compromissos assumidos com esta ou aquela instituição, tinham compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e não iam deixar de levar aquelas propostas, que vertiam precisamente esses compromissos que tinham sido assumidos em campanha eleitoral. Iriam apresentar essas propostas ao longo daquele mandato, dos 3 anos e meio que faltavam para o mandato terminar, apresentariam as propostas, elas seriam discutidas, votadas e como o senhor Presidente tinha dito e muito bem cada um tiraria depois as suas consequências, as suas responsabilidades e os vereadores do Partido Socialista lá estariam para assumir as suas responsabilidades, mas não iam desviar um milímetro daquilo que tinham assumido durante a campanha com os setubalenses. Podiam não fazer vingar as suas propostas, mas não iam deixar de apresentar propostas, nem levar as suas posições à reunião de câmara. Se o senhor Presidente entendia que aquelas duas propostas não reuniam as condições de serem votadas, retirasse as propostas e os vereadores do Partido Socialista no dia de amanhã iriam agir em conformidade, no sentido de provar que o senhor Presidente estava errado.

**Sr. Presidente** – Em resposta, disse que não funcionavam assim, não era essa a forma de estarem. Funcionavam, de facto, com coerência, avaliação e responsabilidade. Na última reunião de câmara, quando tinham votado alguns apoios de algumas coletividades, os senhores Vereadores do Partido Socialista tinham levantado algumas questões e o que foi dito foi que a avaliação da relação e do compromisso que existia da Câmara Municipal com as coletividades e associações não passava apenas pelos apoios financeiros, passava por outro tipo de apoios. Alguns apoios eram anuais, que eram aqueles casos e haviam os apoios pontuais que, ao longo do ano, iam, naturalmente, permitindo às associações, coletividades o desenvolvimento da sua atividade e o que se tinha comprometido foi que em próxima reunião, seria distribuída aos senhores vereadores, aquilo que tinham sido os apoios a um conjunto alargado de coletividades ao longo dos últimos cinco anos, porque tinha considerado e considerava que os últimos dois anos não eram um bom exemplo, por razões que todos conheciam. A pandemia tinha condicionado a atividade das associações, por isso, tinha proposto que os serviços trabalhassem num levantamento dos últimos cinco anos e estava convencido que, quando tivessem esses dados, estariam a falar de valores completamente diferentes. Quem desconhecia aquelas coisas fazia propostas que eram descabidas, eram avulsas, não tinham coerência na forma de olhar para o território, de olhar para as coletividades, para o movimento associativo e procurar de uma forma justa, contribuir para que nesse movimento associativo tivessem todas condições idênticas, para desenvolver a sua atividade e, por isso, também, se avaliassem bem, que tantas associações se tinham criado nos últimos anos em Setúbal. A riqueza desse movimento associativo que hoje tinham em Setúbal e que era reconhecida como uma cidade e um concelho onde havia cultura, desporto diverso e, portanto, estavam a trabalhar no sentido de promover a cultura, o desporto, por isso é que tinha aparecido ao longo daqueles anos, tantas associações ligadas ao desporto, tantas associações a promover a cultura. Olhando para isso, naturalmente que estavam a olhar de uma forma em que podiam ser mais coerentes e ponderados nas propostas que apresentavam, sempre podiam considerar e eram os primeiros a considerar que era sempre pouco o apoio que davam porque o trabalho, o empenhamento e dedicação que aquela gente que trabalhava no movimento associativo tinha merecia ser melhor recompensada, mas tinham de ter uma visão global também do orçamento municipal, dos dinheiros públicos e da forma de ir fazendo aquele caminho no sentido de que Setúbal fosse também reconhecida pela dinâmica do seu movimento associativo. Hoje Setúbal já era reconhecida pela dinâmica do movimento associativo e os apoios e as condições que eram dadas ao movimento associativo, sobretudo, a uma parte significativa eram condições razoáveis. Era o primeiro a reconhecer que eram razoáveis, mas estavam a trabalhar para

criar melhores condições, para que essas associações e organizações pudessem ter melhores condições para desenvolver a sua atividade, era isso que estavam a fazer e isso não se via só pelos subsídios anuais, via-se por toda a dimensão desses apoios. Quando viessem os relatórios todos teriam a oportunidade de estar de acordo com aquilo que dizia. Era seu entendimento, porque não tinham cabimento financeiro, não ser possível votá-las, porque estavam a votar propostas de atribuir verbas a coletividades e o orçamento não tinha cabimento, para esse apoio financeiro. Era esse o seu entendimento.

**Sr. Vereador Fernando José** - Disse que era o entendimento do senhor Presidente, era quem estava a conduzir aquela reunião, faria como entender, da parte dos Vereadores do Partido Socialista, como já tinham dito, sendo as propostas retiradas, não sendo votadas, iriam agir, tinham essa legitimidade até porque a proposta, como disse, tinha dois pontos, um dos pontos era precisamente que fosse feita a cabimentação. O senhor Presidente entendia que devia retirar as propostas, pois que retirasse as propostas e passasse à proposta imediata, e no dia seguinte iriam agir em conformidade.

**Sr. Presidente** – Referiu que os senhores vereadores agiam sempre em conformidade, que era sempre aquilo que se esperava de quem tinham responsabilidades. Para ficar mais explícito, o seu entendimento era que não podia aprovar uma proposta a dizer que ia pagar algo quando sabia que não tinham orçamento para fazer esse pagamento, isso não fazia sentido nenhum. O que podia fazer era colocar à consideração da Câmara, não podia ir mais além, não podia estar a votar favoravelmente a atribuição de um apoio ou dizer que ia pagar quando no orçamento não tinha rubrica para incluir a verba.

O Sr. Presidente colocou a votação, se aquelas duas propostas deviam ser votadas como estavam a ser apresentadas ou se deviam ser retiradas.  
A proposta apresentada pelo senhor Presidente foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor do PS e 7 votos contra da CDU e PSD.

**Sr. Presidente** – Disse que a maioria tinha decidido que as propostas deviam ser retiradas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que isso não fazia com que os vereadores do Partido Socialista, dentro da legitimidade que lhes assistia, a partir do dia seguinte tomassem as devidas diligências.

A proposta tinha nela vertida a proposta de cabimentação e, portanto, mesmo que, não era o caso, que estivesse prejudicada a aprovação do valor, a proposta de cabimentação da verba em rubrica, na rubrica respetiva, tinha de ser votada e, portanto, o senhor Presidente tinha um entendimento e eles tinham outro, não valia a pena estarem ali a atribuir argumentos jurídicos. As propostas tinham sido retiradas, aceitavam por agora e na próxima reunião voltariam a falar.

**Sr. Presidente** – Disse que eram pessoas que tinham assumido responsabilidades públicas e que as assumiam até ao fim e, portanto, era isso que se esperava e não outra coisa.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** - Referiu que queria esclarecer aquela confusão que o senhor Vereador Fernando José estava a fazer, ou porque estava confundido ou porque estava deliberadamente a querer confundir ou porque estava mal aconselhado. Mesmo que a câmara tivesse milhões para dar, aquela proposta não podia ir, tinha que ter o cabimento respetivo, era uma questão formal absolutamente incontornável, portanto, nesse sentido, não fazia nenhum sentido apresentar uma proposta que tinha implicação financeira sem o cabimento respetivo. Alguém o tinha aconselhado mal. Devia informar-se melhor. Fazia parte da forma deles trabalharem legalmente, isso que estava a propor era ilegal.



**332. Deliberação n.º 1308/2022 – Proposta n.º 4/2022 – GAVPS – Apoio financeiro Extraordinário ao GATEM, Cooperativa Cultural, CRL – RETIRADA**

O Sr. Vereador Fernando José apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 413.

A proposta foi retirada, em conformidade com o referido no ponto 331.

**333. Deliberação n.º 1309/2022 – Proposta n.º 5/2022 – GAVPS – Recomendação Marchas Populares de Setúbal**

O Sr. Vereador Fernando José apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 414.

**Sr. Presidente** – Referiu que existiam ali algumas questões até como tinha acabado de dizer que eram compromissos que tinham e que, naturalmente iriam trabalhar nesse sentido. Quis chamar a atenção, já há pouco tinha referido, mas porque estava ali escrito na argumentação da proposta, de que *“há 21 anos os valores eram muito superiores”*. Às vezes havia coisas que era melhor ficarem calados e não falar sobre o assunto. O que aconteceu há 21 anos, significou que passados 2 anos, tinham ficado sem marchas, porque a Câmara Municipal não tinha dinheiro para fazer as marchas, nem tantas outras coisas e sabiam a quem é que se deveu? Deveu-se, exatamente, a uma gestão do Partido Socialista, isso era lamentável, nem eram capazes de defender os seus interesses, teimavam em falar em matérias que já eram do passado, deveriam estar esquecidas, mas eram os senhores vereadores que traziam as propostas e que falavam delas e isso é que era lamentável, não deviam trazer aquelas propostas, porque faziam lembrar tempos difíceis que os setubalenses tinham vivido.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que algumas das expressões utilizadas durante aquela reunião de câmara para se dirigir aos Vereadores do Partido Socialista não eram as formas mais corretas por parte do Presidente de Câmara que estava a dirigir os trabalhos e, portanto, agradeciam que evitasse esse tipo de expressões ao se dirigir aos vereadores do Partido Socialista. O senhor Presidente era mais velho, efetivamente mais velho do que eles, mas não era o pai deles e, portanto, estavam ali no desempenho da sua atividade política, aquilo que tinham escrito na proposta reconheciam-no. Dirigiu-se ao senhor Presidente dizendo que queria dizer-lhe, olhos nos olhos, que em breve, iriam verificar, já que tanto apontava a gestão do Partido Socialista, a questão financeira e os problemas do Partido Socialista, que em breve, assim que o senhor Presidente lhes desse resposta aos requerimentos que tinham apresentado iriam ver como é que estava a saúde financeira da Câmara Municipal de Setúbal e o relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços. Respondessem às questões que tinham colocado e em breve, iriam falar ali na câmara sobre aquele assunto, portanto, não levavam dali lições nenhuma, assumiam completamente por inteiro o passado do Partido Socialista em Setúbal e eram naquele momento, vereadores na Câmara Municipal de Setúbal com os olhos postos no futuro e iriam continuar naquela câmara a apresentar propostas e posições e, portanto, não aceitavam esse tipo de expressões, nem aceitavam lições de moral ou de ética.

**Sr. Presidente** - Não tinha dito nada de especial, apenas tinha dito que os senhores vereadores nem sabiam defender os seus interesses quando escreviam aquelas coisas nos documentos para justificar o que era injustificável. Já ali tinha dito que uma boa parte das questões eram compromissos que tinham e que iam cumprir, mas havia argumentos que não eram, de facto, os melhores.

**Sr. Vereador Pedro Pina** - Disse que era lamentável as vezes que entravam naquele tipo de discussão, em nada contribuía para os interesses dos setubalenses. Quis deixar duas notas. Também era bom que fossem rigorosos quando traziam todas as informações, e se tinha sido fácil ao Partido Socialista obter uma parte das informações para construir aquela recomendação, poderia ter também trazido que na mesma reunião que foi feita com as marchas ficou o compromisso do executivo municipal de discutir com todas as marchas, um novo regulamento, tentando encontrar novos mecanismos, portanto, podia ter dito isso. Não era para dizer o que ia dizer, mas face àquela intervenção que o Partido Socialista fez sobre formas de os adjetivar ou de falar, se calhar, era bom que alguns vereadores do Partido Socialista, quando sobre propostas aprovadas naquela Câmara Municipal insultavam e adjetivavam de miseráveis e pequenos vereadores, portanto, sobre aquela matéria, vereadores do Partido Socialista que insultaram e designaram de miseráveis - a propósito de uma proposta aprovada naquela reunião de Câmara - de pequenos e miseráveis, para além de depois, opiniões e considerações sobre o desempenho de vereadores, mas miseráveis e pequenos não eram certamente aqueles fossem quais fossem que exerciam aquelas funções e, portanto, sobre aquela matéria se o senhor Vereador Fernando José provavelmente não tivesse conhecimento, podia se informar da forma como vereadores do Partido Socialista insultavam, após decisões que tinham sido ali tomadas em reunião anterior, os vereadores e adjetivavam os vereadores e, portanto, era bom que, independentemente do calor das discussões, estavam todos cada um com os seus pontos de vista, mas havia limites para o exercício da democracia e os limites era o respeito pelo exercício que faziam. Pediu desculpa de ter de introduzir aquilo, mas face ao tema, era importante também que ficasse clarificado até porque eram situações que não se deviam repetir.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** - Relativamente àquela proposta do Partido Socialista, disse que era uma recomendação que continha, designadamente, a criação do museu, grandes investimentos e um grupo de trabalho, portanto, solicitava ao Partido Socialista, que privilegiasse o grupo de trabalho, porque era do grupo de trabalho que saiam propostas, como museus ou mais investimentos e a sua votação seria a favor.

**Sr. Presidente** – Fez a seguinte declaração de voto: *“Como eu já disse, há um conjunto de propostas aqui nos pontos que são aqui apresentados, são compromissos da CDU desde há alguns anos a esta parte e, portanto, são compromissos que estão em desenvolvimento e, portanto, por isso nós abstermo-nos nesta proposta, porque não aceitamos é que os argumentos que o Partido Socialista apresenta na proposta sejam argumentos válidos e aceitáveis para quem com todo o respeito trabalha com o movimento associativo, com todo o respeito e empenhamento, têm uma relação clara e transparente ponderada e a relação no que diz respeito aos apoios o mais justa possível e, portanto, não aceitamos este tipo de argumentos que são de má memória e que estão aqui na argumentação desta proposta”.*

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por maioria, com 6 votos a favor, 4 do PS e 2 do PSD e 2 abstenções da CDU.

### **C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Sra. Maria da Assunção** – Disse que era vítima de violência doméstica. Foi vítima de violência doméstica pelo esposo e agora era pelo pai. O pai tinha-a colocado na rua e pediu ajuda à APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima que lhe disse que não tinha lugar para ela. Solicitou ajuda à Câmara, mas também a Câmara lhe tinha voltado as costas, até a Dra. Ana Paula Sousa lhe disse que tinha muitos casos como o dela.

A filha estava a viver com o pai, porque não conseguia tê-la com ela. Estava a viver no vão de uma escada. Não conseguia viver assim. Tinha o estatuto de vítima, tinha a documentação para comprovar como entregou tudo na Câmara. Pediu uma casa. Disse que a Câmara só

entregava casas aos ciganos e aos pretos e às pessoas que vendiam droga. Se fossem à Alameda, na zona da habitação social era só venda de droga. Só davam casas aos toxicodependentes. Estava com uma depressão, já tinha tentado o suicídio, a filha andava no psiquiatra, não aguentava aquela situação. Precisava de ajuda.

**Sr. Presidente** – Disse que iam tentar arranjar uma solução. Percebiam o seu estado e a sua situação. Pediu-lhe que procurasse defender o seu interesse e não acusar outras pessoas que mereciam igualmente a nossa consideração. Iam ver, era muito difícil, a Câmara não tinha casas, esse não era o melhor caminho para se resolver o problema.

Tinham uma lista de espera para casas enorme e, portanto, não tinham interesse nenhum, nem gosto nenhum em que as pessoas não tivessem as melhores condições de habitabilidade e, portanto, esse era um problema que tinham, pediu-lhe para ficar no final para ver conseguiram encontrar uma solução.

No dia seguinte alguém ia entrar em contacto com a senhora, para ver se encontravam alguma saída, junto de outras entidades que também tinham responsabilidades nestas situações que a senhora tinha descrito.

**Sra. Maria Amélia Rocha Moisão** – Pediu licença para ler um documento “*a Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65, número 1 que todos têm direito para si e para a sua família uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal. A privacidade familiar incube ao Estado nos termos do número 3 deste artigo adotar uma política tendente a estabelecer o sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso a habitação própria e de concretiza no regime de arrendamento de apoio*”. Aquele era o regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal de Setúbal, número 81/2014.

Estava à espera de resolução para o seu problema.

**Sr. Presidente** – Disse que iam tentar resolver o seu problema e o de tantas outras pessoas. Aquela parte do texto da Constituição que a senhora tinha lido, subscrevia-o integralmente. Procurava, todos os dias, que a Constituição da República fosse cumprida, infelizmente, naquele caso, em concreto da habitação, era difícil. A questão que se colocava ali era, como já se sabia, que a Câmara Municipal tinha uma lista de espera, não sabia se estava inscrita, não sabia qual era o seu número, não sabia se o senhor Vereador teria viabilidade naquele momento de dizer isso, mas havia uma lista de espera, a senhora estaria nessa lista e, portanto, era o que podiam fazer, não podiam fazer outra coisa.

Teria sempre de ir acompanhando os serviços responsáveis pela atribuição das casas, para ver qual era a sua posição relativamente às outras pessoas que estavam à espera. Esperavam que o mais rapidamente possível tivesse acesso a uma casa.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** - Quis manifestar o seu apreço àquela senhora. Era uma cidadã que tinha a noção daquilo que eram os seus direitos, que se socorreu da lei e se socorreu da lei mais importante do país, a Constituição da República. Deu-lhe os parabéns por isso. E a sua admiração também.

Todos os cidadãos deviam ter essa consciência que o Estado de Direito era constituído por um conjunto de leis e eram essas leis que regiam a nossa vida e deviam ser cumpridas. Mais uma vez, deu os parabéns à senhora.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 22 horas e 40 minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 12 de outubro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 143 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada e conferida por:

Ana Paula Lico

Revista por:

Paulo Hortênsio